



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	108
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	141
ATOS DE LICITAÇÃO	173
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	184
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	246
MUNICIPALIDADES	266
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	277

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.632, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Altera a redação da Tabela B do Anexo do Decreto nº 16.426, de 26 de abril de 2024, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a demanda das solicitações de subsídios para o atendimento das famílias enquadradas na iniciativa Minha Casa Minha Vida Cidades, modalidade Emendas, faz-se necessário alterar a distribuição dos percentuais por faixa de renda familiar,

D E C R E T A:

Art. 1º A Tabela B do Anexo do Decreto nº 16.426, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a redação constante na Tabela B do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

GUILHERME ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO DO DECRETO Nº 16.632, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Anexo do Decreto nº 16.426, de 26 de abril de 2024.

TABELA B: PRIORIZAÇÃO EM PERCENTUAIS DOS RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS		
FAIXA	RENDA FAMILIAR	PERCENTUAL DE RECURSOS DESTINADO AO MUNICÍPIO
FAIXA 1	Até R\$ 2.850,00	70%
FAIXA 2	de R\$ 2.850,01 a R\$ 4.700,00	25%
FAIXA 3	de R\$ 4.700,01 a R\$ 7.050,00	5%

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 148, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 148 DE 04 DE JUNHO DE 2025

ALCINOPOLIS		
1	WEMY PEREIRA DE BRITO	28.786.716-1
BATAGUASSU		
2	CARLOS ENEDES PEREIRA	28.841.544-2
BATAYPORA		
3	VINICIUS TELES DA SILVA	28.822.150-8
CAMAPUA		
4	MARCELO CHRYSOSTOMO	28.788.580-1
CAMPO GRANDE		
5	ALAERCIO MIRANDA	28.863.399-7
6	FORTWAY BRASIL LTDA	28.496.910-9
CORUMBA		
7	LUIZ GUSTAVO CHAVES SIMAO	28.863.641-4
COXIM		
8	ALCI FELIZARDO	28.743.739-6
9	DESTINO PECUARIA, MINERACAO, CONSTRUC., LOCACOES E TRANSP. LTDA	28.855.755-7
10	ESPOLIO DE FRANCISCO SIMOES DE MELO	28.604.096-4
11	JOAO BOSCO GUEDES PINHEIRO	28.846.452-4
12	LANCHONETE COXIM LTDA	28.304.929-4
13	OLIVO KOHL	28.579.897-9
DOIS IRMAOS DO BURITI		
14	NILO CARVALHO E SA	28.748.964-7
IGUATEMI		
15	UESLEY RAIMUNDO ONOFRE DE OLIVEIRA	28.858.391-4
IVINHEMA		

16	ROSINEIDE TOLFO SOARES	28.854.904-0
JAPORA		
17	AMILTON GARCIA DA SILVA	28.774.274-1
JARDIM		
18	GUILHERME BARBOSA SOARES	28.795.954-6
MIRANDA		
19	ALVARO EUGENIO DALLA MARTHA DOMINGOS	28.854.016-6
NAVIRAI		
20	HELIO SANCHES NASCIMBENI	28.829.373-8
NOVA ALVORADA DO SUL		
21	ODAIR PAETZOLDT	28.854.979-1
NOVA ANDRADINA		
22	DONIZETE DA SILVA WOLOBUEFF	28.864.980-0
PARANAIBA		
23	MENDES & MANZOLI LTDA	28.444.269-0
PEDRO GOMES		
24	AUREA REGINA CAMPOS DE MELO	28.848.749-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
25	VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.864.909-5
SIDROLANDIA		
26	DEIVID RICARDO GOMES RIBEIRO	28.784.070-0
SONORA		
27	CLAUDIO LOPES FONTOURA	28.584.624-8
TAQUARUSSU		
28	ODIVALDO CARRARA CORADETTI	28.749.970-7

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 149, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 149 DE 04 DE JUNHO DE 2025

BATAGUASSU		
1	POUSADA DO PATRAO LTDA ME	28.484.592-2

CAMPO GRANDE	
2 B FELIPE M BRUM LTDA	28.476.164-8
3 SANDRA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 63954443104	28.477.390-5
4 TEREZINHA DE FATIMA MARTINS 05075558801	28.461.450-5
DOURADOS	
5 ELISABETE MARIA SOCCOL 20525338004	28.399.975-6
6 MARIA JOSE ROMERO FORTES 31330886100	28.410.195-8
MUNDO NOVO	
7 40.158.062 BLANCA ELENA GINARTE MOJENA	28.480.452-5
NAVIRAI	
8 50.309.435 KELLY CEZAR DE ANDRADE ORTIZ	28.481.358-3
TRES LAGOAS	
9 MARLENE DE SOUZA HONORATO 27243915191	28.396.908-3

ACÓRDÃO n. 196/2025 – PROCESSO n. 11/009645/2020 (ALIM n. 45723-E/2020-d) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 132/2025) – RECORRENTE: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda. – I.E. n. 28.236.516-8 – Curitiba-PR – ADVOGADOS: Felipe Costa Ferreira (OAB/SP n. 402.665), Pedro Andrade Camargo (OAB/SP n. 228.732), Daniel R. Camin Matos (OAB/SP n. 305.562), Pedro Victor P. Bottino (OAB/SP n. 502.748) e outros – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Provido em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 132/2025). OMISSÃO NA DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – NÃO VERIFICAÇÃO. INDEFERIMENTO.

É de se indeferir o pedido de esclarecimento quando fundado em alegação de existência de omissão, obscuridade ou contradição na decisão, quando tais defeitos não se verificam, como no caso dos autos em que todas as razões deduzidas no recurso foram apreciadas, consistindo o pedido do sujeito passivo em mera pretensão de rediscutir, em sede de pedido de esclarecimento, matéria já analisada no julgamento do recurso voluntário, mantendo-se integralmente os termos do Acórdão n. 132/2025.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 132/2025), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e indeferimento do pedido de esclarecimento, mantendo inalterado o acórdão recorrido.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/5/2025, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento e Felipe Cezário Guimarães Pereira. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 197/2025 – PROCESSO n. 11/013584/2020 (ALIM n. 46337-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 152/2021 – RECORRENTE: S N Peças de Motocicletas Ltda. – I.E. n. 28.365.960-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Miriam dos Santos Oliveira Nogueira (OAB/MS n. 23.907), Robson Sitorski Lins (OAB/MS n. 9.678) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: DECADÊNCIA. CONFIGURAÇÃO QUANTO A PARTE DO PERÍODO ABRANGIDO PELA AUTUAÇÃO FISCAL – INSUBSISTÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL EM RELAÇÃO A ESSE PERÍODO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CUJA OCORRÊNCIA SE PRESUME COM BASE NO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Verificado que, em relação a parte do período abrangido pela autuação fiscal, o direito de o Fisco constituir o respectivo crédito tributário já se encontrava extinto, independentemente da aplicação de prazo menor, na hipótese do disposto no

§ 4º do art. 150 do CTN, impõe-se reformar a decisão de primeira instância para, quanto a ele, considerar insubsistente a exigência fiscal.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras desses cartões ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, pelo que se impõe desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal, nessa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 152/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/5/2025, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 198/2025 – PROCESSO n. 11/009246/2022 (ALIM n. 4393-M/2022-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 61/2022 – RECORRIDA: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – I.E. n. 28.490.344-2 – Araucária/PR – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO CONSIDERADO OCORRIDO NO TRÂNSITO DO RESPECTIVO PRODUTO (COMBUSTÍVEL), ESPECIFICAMENTE NO MOMENTO DA ENTRADA NO TERRITÓRIO DO ESTADO, POR ESTAR ACOMPANHADO DE DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – INIDONEIDADE NÃO CARACTERIZADA – IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES JÁ RETIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INFRAÇÃO CONSISTENTE NO TRÂNSITO DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

No caso de trânsito de mercadoria acompanhada de documento fiscal inidôneo, é de se considerar ocorrida, no momento desse trânsito, nos termos do art. 5º, § 2º, III, c/c art. 13, *caput*, XVII, da Lei n. 1.810, de 1997, operação de circulação de mercadoria com a respectiva mercadoria, independentemente da operação a que corresponde o respectivo documento fiscal.

A aplicação, entretanto, desses dispositivos encontra óbice nas regras do regime de substituição tributária, no caso em que o documento fiscal refere-se à mercadoria que se encontra em trânsito e o imposto relativo às operações subsequentes a que corresponde esse documento já tenha sido retido.

No caso de combustível, em que pese a legislação que disciplina a obrigatoriedade de utilização de lacres de controle e segurança, constatado que a inexistência deles ocorreu em compartimento no qual não é possível realizar o carregamento ou escoamento do produto, mas estando presentes os lacres naqueles outros dispositivos que detêm essa finalidade, de carga e escoamento, conclui-se pela inviolabilidade da carga.

Nessas circunstâncias, e ainda, apesar de os lacres não estarem indicados no respectivo documento fiscal, emitido em outra unidade da Federação, não resta autorizada a declaração de sua inidoneidade em razão de inexistir na legislação tributária estadual regra que o considere inidôneo para utilização no trânsito no território do Estado.

Verificado, assim, que o imposto relativo às operações subsequentes já se encontrava retido pelo regime de substituição tributária e que o documento fiscal não se caracterizava inidôneo, impõe-se, desprovido o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal, incluída a exigência das respectivas multas punitivas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 61/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/5/2025, os Conselheiros Julio Cesar Borges, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 199/2025 – PROCESSO n. 11/014322/2022 (ALIM n. 50541-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 141/2023 – RECORRENTE: Zilfa Gomes Braz Andrekowisk – I.E. n. 28.768.452-0 – Rio Negro-MS – ADVOGADOS: José Rizkallah Júnior (OAB/MS n. 6.125-B), Alexandre Ávalo Santana (OAB/MS n. 8.621) e Marcelo Barbosa Alves Vieira (OAB/MS n. 9.479) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. GADO BOVINO. OPERAÇÕES DE SAÍDAS DESACOBERTADAS DE NOTA FISCAL – CONSTATAÇÃO MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO SUBSIDIADO PELA CONTAGEM FÍSICA DE BOVINOS PELA IAGRO E EXTRATOS DO PRODUTOR – INFRAÇÃO CONFIGURADA – ALEGAÇÃO DO DIREITO DE MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DOS PRODUTORES RURAIS PARA AS OPERAÇÕES – INSUBSISTÊNCIA – ALEGAÇÃO DE QUE O LEVANTAMENTO ESPECÍFICO NÃO CONSIDEROU O ÍNDICE DE MORTALIDADE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL – INSUBSISTÊNCIA – DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – UTILIZAÇÃO DE PORTARIA POSTERIOR AOS FATOS GERADORES MAIS BENÉFICA AO CONTRIBUINTE EM NÃO SENDO POSSÍVEL SE PRESUMIR A DATA EXATA DA SAÍDA DO REBANHO BOVINO DA PROPRIEDADE – IMPOSSIBILIDADE – UTILIZAÇÃO DO ÚLTIMO DIA DO PERÍODO ALCANÇADO PELO LEVANTAMENTO FISCAL – PREVISÃO LEGAL. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Verificada diferença negativa de estoque na forma prevista na legislação, legítima é a presunção de ocorrência de operações de saída desacompanhadas de documentação fiscal e a exigência do respectivo imposto, não havendo se falar em nulidade do lançamento.

Constatada a existência de diferença, caracterizadora de saída de gado bovino desacompanhada de documentos fiscais, com base em resultado de levantamento específico, em que se consideraram as informações constantes no Extrato de Produtor e a quantidade de animais encontrada em contagem física do rebanho pela IAGRO, legítima é a exigência fiscal correspondente, pelo que, desprovendo o recurso voluntário, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a sua procedência.

A utilização de base de cálculo menor, relativamente ao gado bovino, sob a alegação de que, por se tratar de presunção de saídas, não há como durante o período presumido determinar a data exata da saída do gado, não prevalece, em havendo disposição específica na legislação que estabelece o momento da incidência do ICMS nesse caso.

Verificado que não foram considerados índices de presunção no levantamento específico, seja por morte ou por nascimento de animais, e que a classificação de era não se trata de presunção, mas de imposição determinada por norma tributária vigente, impõe-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância, nesse aspecto.

Regular é a aplicação pela Autoridade Autuante da Portaria/SAT 2.765/2020, como base de cálculo do ICMS aplicada ao Rebanho Bovino, na lavratura do ALIM, uma vez que se trata da aplicação da norma tributária vigente, como sendo legítima a utilização do último dia do período alcançado pelo levantamento fiscal quando não possível a determinação do momento da incidência do ICMS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 141/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos o Conselheiro Relator, o Cons. Rafael Ribeiro Bento e a Cons. Joselaine Boeira Zatorre.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho e Aurélio Vaz Rolim – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/5/2025, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente) e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 200/2025 – PROCESSO n. 11/005705/2022 (ALIM n. 49424-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 260/2022 – RECORRENTE: Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda. – I.E. n. 28.490.823-1 – Embu das Artes-SP – ADVOGADOS: Marcelo Paulo Fortes de Cerqueira (OAB/SP n. 144.994), Daniel Monteiro Peixoto (OAB/SP n. 238.434), Fernando Munhoz Ribeiro (OAB/SP n. 292.215) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INADEQUADA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECADÊNCIA – LANÇAMENTO DE OFÍCIO DA INTEGRALIDADE DO IMPOSTO INCIDENTE NAS RESPECTIVAS OPERAÇÕES – HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DO ART. 173, I, DO CTN – NOTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO DENTRO DO RESPECTIVO PRAZO – INOCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA. ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES SEM DESTAQUE DO IMPOSTO NOS DOCUMENTOS FISCAIS – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE POSSUI RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA APENAS EM RELAÇÃO A PRODUTOS REMETIDOS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO – INSUBSISTÊNCIA – AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL – ALEGAÇÃO DE QUE AS OPERAÇÕES COM PARTE DAS MERCADORIAS, OBJETO DA AUTUAÇÃO, NÃO ESTARIAM SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INEXISTÊNCIA DE PROTOCOLO ENTRE OS ESTADOS DE SP E MS – INSUBSISTÊNCIA – ALEGAÇÃO DE QUE AS MERCADORIAS REMETIDAS A ESTABELECIMENTO ATACADISTA ESPECÍFICO – TERMO DE ACORDO DISPENSANDO O RECOLHIMENTO DO ICMS-ST NA ENTRADA QUANDO AS OPERAÇÕES FOREM REALIZADAS POR EMPRESAS NÃO SUBSTITUTAS TRIBUTÁRIAS INSCRITAS NO ESTADO – INSUBSISTÊNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) a identificação de elementos suficientes à determinação do fato no qual se embasa a exigência fiscal, ainda que descritos ou contidos em mais de um dos seus quadros ou anexos, de modo a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não resta configurada, nesse aspecto, a nulidade formal do ato de lançamento e de imposição de multa.

Tratando-se de lançamento de ofício da integralidade do imposto incidente sobre as respectivas operações, o prazo decadencial é o previsto no art. 173, I, do CTN, e verificado que a notificação do sujeito passivo se deu dentro desse prazo não procede a alegação de decadência.

Comprovado que mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária nas operações subsequentes saíram do estabelecimento remetente sem o destaque do imposto no documento fiscal e sem o correspondente pagamento no prazo estabelecido, legítima é a exigência deste, na condição de substituto tributário, do respectivo crédito tributário.

A condição de substituto tributário não abrange apenas a venda de mercadorias a consumidor final não contribuinte do imposto, e, no caso dos autos, constatou-se que as mercadorias, objeto da autuação, estão sujeitas ao regime de substituição tributária, não subsiste a alegação de inexistência de fundamento legal.

A Recorrente sendo substituta tributária das referidas operações, o disposto no Termo de Acordo celebrado pela rede atacadista específica não se aplica às operações realizadas, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter inalterada a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 260/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/5/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 201/2025 – PROCESSO n. 11/012260/2020 (ALIM n. 2935-M/2020-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 29/2021 – RECORRIDA: Atacado Fernandes de Gêneros Alimentícios, Importadora e Exportadora Ltda. – I.E. n. 28.397.105-3 – Corumbá-MS – ADVOGADO: Artur Abelardo dos Santos Saldanha (OAB/MS n. 15.208) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIA REMETIDA PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO, POR ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NESTE ESTADO COM REGIME ESPECIAL SUSPENSO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLAROU A IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL EM RAZÃO DE A CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, QUANTO À SUSPENSÃO DO REGIME ESPECIAL, TER SE DADO APÓS A ENTRADA DAS MERCADORIAS, NOS TERMOS DO ART. 19-B, § 2º, II, DA LEI N. 2.315/2001 – VERIFICAÇÃO POSTERIOR QUE A CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO SE DEU ATRAVÉS DA LEITURA DO SEU CORREIO ELETRÔNICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 19-B, § 2º, I, DA LEI N. 2.315/2001 E QUE, PORTANTO, O REGIME ESPECIAL SE ENCONTRAVA SUSPENSO QUANDO DA ENTRADA DAS MERCADORIAS NO TERRITÓRIO DESTE ESTADO. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Verificado que, quando das entradas das mercadorias, adquiridas de estabelecimento localizado em outra Unidade da Federação, para o fim específico de exportação, o regime especial do sujeito passivo se encontrava suspenso, uma vez que este foi intimado desta suspensão através da leitura de seu correio eletrônico constante do Portal do ICMS Transparente, nos termos do disposto no art. 19-B, §2º, I, da Lei nº 2315/2001 e, portanto, antes da entrada das referidas mercadorias no território deste Estado, impõe-se, provendo o reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância para reestabelecer a exigência fiscal original.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 29/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/5/2025, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 202/2025 – PROCESSO n. 11/013913/2021 (ALIM n. 48702-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 147/2022 – RECORRENTE: Distribuidora Batercap Campo Grande Ltda. – I.E. n. 28.424.404-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DESACOBERTADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – FATO CONSTATADO EM LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE DESOBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA DE SUCATA DE BATERIAS – NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA OU ISENÇÃO – OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA – INSUBSISTÊNCIA – PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENALIDADE APLICADA – ALEGAÇÃO DE ERRO NO ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO – INDEFERIMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A legislação tributária determina a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal para toda entrada de bens ou mercadorias em estabelecimentos, incluindo sucatas de baterias remetidas por particulares ou pessoas não obrigadas à emissão de documentos fiscais, independentemente de operações de logística reversa ou dificuldades operacionais. Dessa forma, legítima é a autuação fiscal pela falta de emissão de documentos fiscais de entrada, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter inalterada a decisão de primeira instância.

A infração constatada decorre da falta de emissão de documentos fiscais de entrada, verificada por levantamento específico, o que caracteriza a irregularidade documental prevista no dispositivo aplicado, sendo adequada e proporcional à infração cometida, não havendo fundamento legal para a redução pleiteada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 147/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/5/2025, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Joselaine Boeira Zatorre e Felipe Cezário Guimarães Pereira. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 203/2025 – PROCESSO n. 11/014326/2021 (ALIM n. 48785-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 220/2022 – RECORRENTE: Copasul Coop Agrícola Sul Matogrossense – I.E. n. 28.388.098-8 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. DECADÊNCIA – CONFIGURAÇÃO QUANTO À PARTE DO PERÍODO ABRANGIDO PELA AUTUAÇÃO FISCAL – INSUBSISTÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL EM RELAÇÃO A ESSE PERÍODO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DE IMPOSTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS CRÉDITOS DE ICMS UTILIZADOS – INSUBSISTÊNCIA – FALTA DE REGISTRO DOS DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS – NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Verificado que, em relação a parte do período abrangido pela autuação fiscal, o direito de o Fisco constituir o respectivo crédito tributário já se encontrava extinto, pela aplicação, na hipótese, do disposto no § 4º do art. 150 do CTN, impõe-se reformar a decisão de primeira instância para, quanto a ele, considerar insubsistente a exigência fiscal.

A utilização de crédito em desacordo com as disposições legais e regulamentares legitima a exação que exigiu o imposto que deixou de ser recolhido em razão do respectivo creditamento e imputou a penalidade correspondente, posto que a ausência de escrituração e vinculação dos pagamentos aos documentos fiscais impede o aproveitamento dos créditos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 220/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/5/2025, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato de Doação de Bem Imóvel

Processo n. 71.054.427-2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Combase Indústria de Pisos e Telhas Ltda

Objeto: Doação de três imóveis situados no Distrito Industrial de Dourados/MS, determinado pelo Lote 03 (Mat. 157.418), Lote 04 (Mat. 157.419) e Lote 05 (Mat.157.420), do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS por meio de Fórum deliberativo do MS- Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar- SEMAGRO, com a finalidade de implantação do empreendimento Fabril.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Foro: Comarca de Dourados/MS.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2024.

Assinaturas: Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini e a empresa Combase Indústria de Pisos e Telhas Ltda, por seu representante, Celso José Gonçalves.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 075/2023 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 23571

Processo: 29/027.643/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e R.A. ENGENHARIA E CONSTRUCOES - LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 075/2023.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 8/7/2025 à 3/1/2026.
Data da Assinatura: 02/06/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Renato Albuquerque Neto

Extrato do III Termo de Apostilamento ao Contrato 015/2022 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 18152

Processo: 29/020.614/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio Secretaria de Estado de Educação - SED e SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP
Objeto: Fica apostilado e adequado no Contrato n. 015/2022-GL/COGESP/SED, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.839 no dia 23 de maio de 2022, página 7 do processo n. 29/020.614/2022, onde consta: "SED (junho/2021)" e "a partir do mês de julho do ano subsequente", passe a constar: "SED (janeiro/2022)" e "a partir do mês de fevereiro do ano subsequente", tendo em vista que foi redigido com incorreção.
Amparo Legal: A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 015/2022 de serviços de Reforma Geral na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier - localizada no município de Antônio João/MS - Concorrência n. 007/2022, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura: 02/06/2025
Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 064/2022/SED Nº Cadastral 18432.2

Processo: 29/037.439/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 064/2022 e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.363.2202.6021.0001, Localizador: Formação profissional, Natureza/Item da Despesa n. 33903972, Fonte n. 0150010011
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 27.881,32 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 064/2022 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de junho de 2025 até a data de 31 de maio de 2026
Data da Assinatura: 30/05/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Fabiana Regina Gianetti, Erica Machado Marti

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 036/2021/SED Nº Cadastral 15069.3

Processo: 29/054.805/2019
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de sustentação ao sistema de informação de gestão de dados escolares – ESGDE, módulos, aplicativos e serviços integrados, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo, Natureza/Item da Despesa n. 33904057, Fonte n. 0150010011.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 22.701.600,00 (vinte e dois milhões, setecentos e um mil e seiscentos reais).
Amparo Legal:	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 036/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de junho de 2025 até a data de 31 de maio de 2026.
Data da Assinatura:	26/05/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Ricardo Fernandes de Araújo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a ex-servidora KATIUSCIA CORREA RICARDO, matrícula n. 92807026, que ocupou o cargo de Professor, e pertenceu ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, que foi lotada na Secretaria de Estado de Educação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/ SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1.779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o ex-servidor Wilian Lucas Martinhão, ocupante do cargo de professor convocado, matrícula n. 130337035, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Ezaira Teixeira, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, função agente de atividades educacionais, matrícula n. 72500021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2025.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/HEMOSUL/2024

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xxx.134.xxx, expedido pela SEJUSP/

MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por MARIANA DE ALMEIDA MEDINA PEREIRA, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade RG n. xxx.939.xxx SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 020.XXX.XXX-08, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 4/SAD/SES/HEMOSUL/2024, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a contar de 09 de maio de 2025 o contrato de n. 4/SAD/SES/HEMOSUL/2024 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de MÉDICO-20h na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no HEMOSUL Campo Grande/MS.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande-MS 4 de junho de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

MARIANA MEDINA DE ALMEIDA PEREIRA
CONTRATADA

Extrato do Termo de Compromisso nº. 015/2025 – Hemosul.

Processo n.º: 27/003.566/2025

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Contratante: Associação Beneficente de Angélica - ABA - CNPJ n.º 15.487.770/0001-88.

Objeto: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - nº 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 03.06.2025

Ass: Maurício Simões Corrêa – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.

Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES

Roberto Teles da Silva de Oliveira – Presidente Associação

Alexandre Conceição Regota – Diretor Clínico

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 43/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Inocência/MS**, CNPJ n. 03.342.938/0001-88 e o **Fundo Municipal de Saúde de Inocência**, CNPJ/MF n. 11.095.923/0001-90.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do seguinte bem móvel pertencente à doadora: veículo tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, conforme descrição da Ficha Individual do Patrimônio de folhas 475 dos autos n. 27.014.071-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 03.06.2025

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Antonio Ângelo Garcia dos Santos - Prefeito do Município de Inocência

Cristhiano Leal Araujo – Secretário Municipal de Saúde do Município de Inocência

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 52/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com a **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU**, CNPJ n. 04.228.734/0001-83.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do seguinte bem móvel pertencente à doadora: 02 (DOIS) VEÍCULOS, Descrição: tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, conforme descrição de folhas 475/476 dos autos n. 27.017.403-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 04.06.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Marielle Alves Correa Esgalha – Diretora Presidente FUNSAU

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 1.213/2024 – 070/2024

Processo: 27/017.949/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos** - CNPJ n. 03.273.885/0001-90.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/017.949/2024, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 1.213/2024 – 070/2024.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 1.213/2024 – 070/2024, por mais 02 (dois) meses, a partir de 30/07/2025, cujo encerramento ocorrerá em 29/09/2025.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 1.213/2024 – 070/2024, não alteradas pelo presente Termo.

Data de assinatura: 03.06.2025

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde/MS

Carlos Augusto Melke - Entidade

Extrato do Termo de Compromisso nº. 019/2025 – Hemosul.

Processo n.º: 27/003.566/2025

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Contratante: Hospital Beneficente São Mateus - Caarapó - CNPJ n.º 03.153.806/0001-08.

Objeto: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - nº 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 04.06.2025

Ass: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.

Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES

David Paulino Ratti – Presidente Hospital

Franserg dos Santos Sacoman – Diretor Clínico

Extrato do Contrato nº. 018/2025 – Hemosul.

Processo n.º: 27/012.746/2025

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Hospital Beneficente São Mateus - Caarapó - CNPJ n.º 03.153.806/0001-08.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da CONTRATADA.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

Data ass. 04.06.2025

Ass: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.

Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES

David Paulino Ratti – Presidente Hospital

Franserg dos Santos Sacoman – Diretor Clínico

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000788.

PROCESSO Nº 2025EM001084

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Manoel Bonifácio – IMB - CNPJ nº 06.239.454/0001-04.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto EDUCANDO COM MÚSICA, que visa promover a inclusão social, desenvolvimento físico e intelectual de crianças, adolescentes, jovens e adultos em vulnerabilidade social, através da realização das oficinas de música, contribuindo assim, para formação e o fortalecimento dos vínculos sociais, fortalecendo os indivíduos para um futuro de sucesso, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001 sendo o valor de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais) na Natureza de Despesa 445042, Nota de Empenho 2025NE000348, 23 de abril de 2025, e o valor de R\$ 80.950,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta reais) na Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2025NE000349, de 23 de abril de 2025.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 03/06/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Auxiliador de Fátima dos Santos Mendes

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002213.

PROCESSO Nº 2025EM000092

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa Lar – Lions Club Campo Grande Sul - CNPJ nº 04.266.121/0001-30.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto CORES DA INCLUSÃO, que visa aprimorar na Residência Inclusiva Casa Lar Lions Clube Campo Grande Sul um ambiente seguro e acolhedor para as 10 pessoas com deficiência física e ou mental que são acolhidas devido vínculos familiares rompidos ou fragilizados, proporcionando aulas de artes, com pintura e desenhos e atendimento psicológico regular, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, social e emocional,, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000490, 27 de maio de 2025 Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 04/06/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Mozanei Garcia Furrer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002347.

PROCESSO Nº 2025EM000096

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro de integração da

OBJETO: Criança e Adolescente - CICA - CNPJ nº02.535.229/0001-56.
O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto BRINCADEIRAS DE APRENDER, que visa promover um espaço de interação, socialização e criatividade às crianças que frequentam o CICA por meio do Projeto Brincadeiras de Aprender, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000449 20 de maio de 2025

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 04/06/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Renata Cortada Dupas

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001110.
PROCESSO Nº 2025EM001059

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Social Força do Amor - ASFA - CNPJ nº 20.466.950/0001-13.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do PROJETO DIVERSIDADES, que visa promover o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade (Adolescentes, mulheres e idosos) ao reconhecimento de suas potencialidades e incentivando o desenvolvimento de novas habilidades e o acesso a informações sobre o mundo do trabalho e seus direitos como cidadão, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 12.716,70 (doze mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2025NE000409, 07 de maio de 2025 e o valor de R\$ 187.283,30 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000408, 07 de maio de 2025.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 04/06/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Camila Werner da Silva

TORNAR SEM EFEITO

DIÁRIO OFICIAL N. 11.847 DE 04 DE JUNHO DE 2025 – PG. 93

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001764.

PROCESSO Nº 2025EM001088

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação DE Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa – Projeto Asas do Futuro - CNPJ nº 13.133.630/0001-86.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1345-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.209-2024.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Sant'Ana – Lar de Idosos Santo Agostinho – CNPJ nº 15.409.154/0001-09.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 30 de agosto de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 03/06/2025

Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.
Auriceia Silva Chaves – CPF n. xxx.659.001-xx.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDEMS N. 002/2025

PROCESSO N. 83.014.342-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO DEFINITIVO de classificação da proposta apresentada e, conforme prescreve o artigo 27, § 4º da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 19, do Decreto Estadual n. 14.494/2016, HOMOLOGA o resultado definitivo do processo de seleção e CONVOCA a OSC classificada, para, **no prazo de quinze dias**, apresentar:

a) A documentação prevista nos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016;

b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias de documentos de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuam atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e

c) Manter diálogo técnico, no dia 11/06/2025, quarta-feira, às 10:00 horas, na sala de reuniões da SEMADESC, com os representantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, servidores MARCO ANTONIO DE FREITAS NANTES e RENAN BORGES LEAL, Gestor e Parecerista, respectivamente, para elaboração do Plano de Trabalho da parceria.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL (APROSOJA/MS), inscrita no CNPJ sob o n. 09.077.582/0001-89	PRODUTIVIDADE E CIRCUITO APROSOJA/MS	9,3

Campo Grande (MS), 4 de junho de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SETESC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **MAIO** /2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - Setesc

PROCESSO: 750003612021 NE: 000190 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.492,85

FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente aos serviços prestados no mês de MAIO/25.

PROCESSO: 850022492025 NE: 000191 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 .

DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.809,79

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEAD, referente ao mês de ABRIL/2024, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2025.

PROCESSO: 850022492025 NE: 000192 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.057,49
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da FUNDTUR, referente ao mês de ABRIL/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2025.

PROCESSO: 850022492025 NE: 000193 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.612,29
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED, referente ao mês de ABRIL/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2025.

PROCESSO: 850022492025 NE: 000194 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.597,63
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SAD, referente ao mês de ABRIL/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2025.

PROCESSO: 850022492025 NE: 000195 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.821,88
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEJUSP, referente ao mês de ABRIL/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2025.

PROCESSO: 850022492025 NE: 000196 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.667,85
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da DETRAN, referente ao mês de ABRIL/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2025.

PROCESSO: 850022492025 NE: 000197 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.618,95
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da AGEPEN, referente ao mês de ABRIL /2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2025.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000198 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.667,97
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - DIESEL S-10, referente a MAIO /2025, em atendimento a SETESC. Despesa com COMBUSTÍVEL - GASOLINA, referente a MAIO /2025, em atendimento a SETESC.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000199 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.315,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com Lavagem Completa (Pequeno Porte), referente a MAIO/2025, em atendimento a SETESC. ; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte), referente a MAIO/2025, em atendimento a SETESC.; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte), referente a MAIO/2025, em atendimento a SETESC.; Despesa com Lavagem Completa (Grande Porte), referente a MAIO/2025, em atendimento a SETESC.; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras

(Pequeno Porte), referente a Março/2025, em atendimento a SETESC.; Despesa com Lavagem Completa (Médio Porte), referente a MAIO/2025, em atendimento a SETESC. .

PROCESSO: 750019892022 NE: 000200 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.671,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em atendimento a esta Secretaria, referente ao do mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 850092552024 NE: 000201 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.339,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). Referente ao mês de MAIO/25. ; Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). Referente ao mês de MAIO/25..

PROCESSO: 850001172025 NE: 000202 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento ao gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC.

PROCESSO: 850001132025 NE: 000203 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal (SUPROVA).

PROCESSO: 850001152025 NE: 000204 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 .
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas - SECPI/SETESC.

PROCESSO: 850041552024 NE: 000205 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 .
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.146,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente a 13 dias do mês de MAIO/25, para veículos oficiais desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850041552024 NE: 000206 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 .
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.556,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente a 13 dias do mês de MAIO/25, para veículos desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850035562025 NE: 000207 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 .
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 74.285,76
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal)..

PROCESSO: 850035562025 NE: 000208 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 .
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 107.004,06
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal)..

PROCESSO: 850001172025 NE: 000209 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento ao gabinete da SETESC, conforme Despacho Nº 539/2025/SETESC/UGESDI, para o Festival América do Sul, de 12 a 19 de maio de 2025.

PROCESSO: 850122082024 NE: 000210 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 .
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850058202025 NE: 000222 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.611,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - MS-PREV PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850058202025 NE: 000223 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.613,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC..

PROCESSO: 850058202025 NE: 000224 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.908,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC..

PROCESSO: 850058202025 NE: 000225 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.636,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC.

PROCESSO: 850058202025 NE: 000226 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.629,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850058202025 NE: 000227 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.457,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC.

PROCESSO: 850058202025 NE: 000228 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 523.419,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC..; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC..; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2025 - SETESC..

PROCESSO: 850131392024 NE: 000229 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 319,60

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

Secretaria de Estado da Cidadania

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SEC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a maio de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA

Secretária de Estado

PROCESSO: 870000972025 NE: 000374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 126.665,41

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.304,19

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.604,84

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.667,32

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.817,55

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.468,36

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.426,17

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.613,28
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.507,59
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.319,81
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.563,34
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS AGEPEN REF ABRIL/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec

PROCESSO: 870000132025 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 875,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 550007592021 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.439,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: GASOLINA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - MAIO/2025 ; DIESEL S-10 PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF - MAIO/2025.

PROCESSO: 550007592021 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.074,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: LAVAGEM COMPLETA (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025 ; LAVAGEM COMPLETA (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025.; LAVAGEM SIMPLES (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025.; LAVAGEM SIMPLES (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025.; LAVAGEM SIMPLES (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025.; LAVAGEM COMPLETA (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - MAIO/2025.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender as demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 575,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 DATA: 09/05/2025
VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870006392025 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 372.592,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete Conforme Termo de Referência; Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência.; Locação de veículo conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 870006392025 NE: 000393 ANE: 000457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA ANULAÇÃO: 28/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 372.592,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Será feito contrato

PROCESSO: 870000132025 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870006002024 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 897,91
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE AGUA DA SEC ABRIL/25 - EM ATENDIMENTO AO CEAMCA.

PROCESSO: 870009282024 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art. 74, I
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.502,79
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contratação de concessionária de fornecimento de energia elétrica referente a abril/2025 para a Secretaria de Estado da Cidadania - SEC

PROCESSO: 870006532024 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.597,20
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CEAMCA - ABRIL/2025 - EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870003782024 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.804,36
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: REFERENTE A ADITIVO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MAIO/2025, EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870007572024 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.367,14
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF MAIO/2025

PROCESSO: 870007572024 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.206,34
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF MAIO/2025

PROCESSO: 870000132025 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870007572024 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.675,90
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF MAIO/2025

PROCESSO: 870005352025 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.966,36
FAVORECIDO: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Pneu - Uso: automóvel; Medida: 215/65 R16; Índice de Carga: 98; Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Dados Complementares: sem câmara; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.

PROCESSO: 870005362025 NE: 000404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.852,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA
OBJETO: Pneu - Medida: 245/70 R16.

PROCESSO: 870005372025 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.308,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA
OBJETO: Pneu - Medida: 175/70 R13.; Pneu - Medida: 245/75 R16.

PROCESSO: 870001492024 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: BLACK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI
OBJETO: Locação de imóvel referente ao mês Maio/2025 para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC).

PROCESSO: 850021372023 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00
FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE
OBJETO: REFERENTE ALUGUEL MAIO/2025 DO CEAMCA EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870008572024 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art. 74, I
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.526,55
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REFERENTE ABRIL/25.

PROCESSO: 870000972025 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.466,51
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: Referente a ressarcimento dos servidores cedidos da UFGD, folha de Março/2025.

PROCESSO: 870000972025 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.499,04
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: Referente a ressarcimento dos servidores cedidos da UFGD, folha de Abril/2025.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.535, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: DANIELI LUIZ DE SOUZA
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000414 ANE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 375,00
FAVORECIDO: DANIELI LUIZ DE SOUZA
OBJETO: Natureza de despesa errada.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: KATIA FRANCISCO
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000415 ANE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 375,00
FAVORECIDO: KATIA FRANCISCO
OBJETO: Natureza de despesa errada.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: Mayara Cristina Duarte
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000416 ANE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 375,00
FAVORECIDO: Mayara Cristina Duarte
OBJETO: Natureza de despesa errada.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 87/000.738/2025 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.929,18
FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Divisória - Tipo: naval; Uso: divisória de ambientes piso-teto, composta por painel e bandeira superior; Material: painel naval 35 mm de espessura laminado, 120 x 210 cm (L x A), com miolo tipo colmeia; perfil em aço galvanizado zincado, perfilado, pintura eletrostática; ferragens em aço galvanizado; Porta: sem porta; Cor: a definir; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande.
; Divisória - Tipo: naval; Uso: divisória de ambientes piso-teto, composta por painel, vidro e bandeira superior; Material: painel naval 35 mm de espessura laminado, 120 x 105 cm (L x A), com miolo tipo colmeia e vidro 4mm incolor, 120 x 105 cm (L x A), fixado com baguete; perfil em aço galvanizado zincado, perfilado, pintura eletrostática; Porta: sem porta; Cor: a definir; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande.; Divisória - Tipo: porta de giro; Uso: divisória de ambientes piso-teto, composta por painel e bandeira superior; Dimensões: 80 x 210 cm (L x A); Material: painel naval 35 mm de espessura laminado, com miolo tipo colmeia; perfil em aço galvanizado zincado, perfilado, pintura eletrostática; ferragens

em aço galvanizado; Cor: a definir; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande..; Divisória - Tipo: naval; Uso: divisória acústica de ambientes piso-teto, composta por painel e bandeira superior; Material: painel naval 35 mm de espessura laminado, 120 x 210 cm (L x A), com miolo acústico (lã de vidro, PET ou rocha); perfil em aço galvanizado zincado, perfilado, pintura eletrostática; ferragens em aço galvanizado; Porta: sem porta; Cor: a definir; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande..; Divisória - Tipo: naval; Uso: divisória acústica de ambientes piso-teto, composta por painel, vidro e bandeira superior; Material: painel naval 35 mm de espessura laminado, 120 x 105 cm (L x A), com miolo acústico (lã de vidro, PET ou rocha) e vidro 4mm incolor, 120 x 105 cm (L x A), fixado com bague; perfil em aço galvanizado zincado, perfilado, pintura eletrostática; Porta: sem porta; Cor: a definir; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande..; Divisória - Tipo: porta acústica de giro; Uso: divisória acústica de ambientes piso-teto, composta por painel e bandeira superior; Dimensões: 80 x 210 cm (L x A); Material: painel naval 35 mm de espessura laminado, com miolo acústico (lã de vidro, PET ou rocha); perfil em aço galvanizado zincado, perfilado, pintura eletrostática; ferragens em aço galvanizado; Cor: a definir; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande..; Divisória - Tipo: porta acústica de giro; Uso: instalação em parede drywall (espessura mínima 10 cm); Dimensões: 80 x 210 cm (L x A); Material: madeira semi-oca pintada, medindo 80 x 210 cm (L x A); ferragens em aço; maçaneta tipo alavanca metálica com fechadura/chaves; Cor: a definir; Acabamento: tinta esmalte semibrilho base água; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande..

PROCESSO: 870000132025 NE: 000419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.875,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: PRISCILLA SOARES TERUYA

OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: DANIELI LUIZ DE SOUZA

OBJETO: Diárias para colaboradores eventuais, em atendimento a Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: KATIA FRANCISCO

OBJETO: Diárias para colaboradores eventuais, em atendimento a Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: Mayara Cristina Duarte

OBJETO: Diárias para colaboradores eventuais, em atendimento a Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA SOARES

OBJETO: Diárias para colaboradores dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: BEL SILVA

OBJETO: Diárias para colaboradores eventuais, para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000429 ANE: 000434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 750,00

FAVORECIDO: BEL SILVA

OBJETO: Alteração do roteiro da viagem.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000430

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: PRISCILLA SOARES TERUYA

OBJETO: Diárias para colaboradores eventuais, para atender a Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000432

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.775,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Diárias fora do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870006692024 NE: 000435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.283,11

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional; Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias dentro do estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.411,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 364.503,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.284,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.581,41

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.254,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.186,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.737,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.597,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.352,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.257,57
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.220,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.367,17
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.012,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.359,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.441,70
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91.749,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.583,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.557,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.742,63
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 87/000804/2025 NE: 000458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEC/SF Fabio Luiz Borges Pereira
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS DE RECEPÇÃO MOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

PROCESSO: 870007252025 NE: 000459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e suas alterações; do Decreto Estadual/MS nº 15.116/2018
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA-MS
OBJETO: Aquisição de um veículo com capacidade e condições adequadas para atender as demandas da comunidade indígena.

PROCESSO: 870007542025 NE: 000460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 325,00
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Requisito: Com no máximo 17g de açúcar a cada 20g do produto; Requisito (1): Rico em vitaminas A, D e v

PROCESSO: 870007692025 NE: 000461
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 215,00
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul, preta, vermelha e verde; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm;

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 099/2020 /SEJUSP Nº Cadastral 14410

Processo: 31/200.430/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda do Contrato nº 099/2020, Processo nº 31/200.430/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O Valor mensal do aluguel passará de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), já o valor total do contrato passará de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), perfazendo uma diferença total no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Avaliação da Junta de Avaliação do Estado/JAE/SEILOG, por meio do Parecer Técnico nº 334/2024 - JAE/SEILOG, fls. 846/849 e Parecer nº 004/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, fls. 922/924.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 29/04/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato 011/2013 /SEJUSP Nº Cadastral 1265

Processo: 31/500.388/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e LYANA COLCHÕES LTDA representada por JADER RIEFFE DE ALMEIDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2013/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.388/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 08 de março de 2025 a 07 de março de 2026, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações .
Amparo Legal: Artigo 24, inciso "X" da Lei Federal nº 8.666 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo: 08/03/2025 a 07/03/2026
Data da Assinatura: 07/03/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JADER RIEFFE DE ALMEIDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação das Notas de Empenho, referente a 16 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

PROCESSO: 312280412024 NE: 001852

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da LC nº 265/2006 e art. 119 da LC nº 04/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.982,08

FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OBJETO: DGPC/SEJUSP - Empenho para cobrir despesas com a cessão de GILMARA XAVIER DOS SANTOS, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 234375/1 - PJC-MT, prestando serviços na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, referente aos meses de: MARÇO e ABRIL/2025. Conforme Ofícios n. 05611 e n. 07674/2025/GPMM/PJC. PE 2158.

PROCESSO: 312254552024 NE: 001853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da LC nº 265/2006 e art. 119 da LC nº 04/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.181,47

FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OBJETO: DGPC/SEJUSP - Empenho para cobrir despesas com a cessão de FLÁVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 268020/1 - PJC-MT, prestando serviços na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, referente aos meses de: JANEIRO/2025, FÉRIAS/2025 e, FEVEREIRO/2025. Conforme Ofícios n. 01954 e n. 03483/2025/GPMM/PJC. PE 2157.

PROCESSO: 313007552019 NE: 001854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: PMMS - EM COMPLEMENTO A 2025NE001634, referente despesa com pagamento de telefonia de fixa para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. - Valor complementar para faturas do mês de Maio/2025.

PROCESSO: 310050922025 NE: 001855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 5º, inciso VI e Art.21, inciso IV, LC 127/2008. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.983,06
FAVORECIDO: HELAINY FATIMA COSTA DOS REIS
OBJETO: PMMS - Despesa com auxílio funeral concedido a senhora HELAINY FATIMA COSTA DOS REIS, beneficiária do ex-3º Sargento da Polícia Militar REGINALDO CÂNDIDO DOS REIS, no valor de R\$ 4.983,06.

PROCESSO: 310632452023 NE: 001856
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 930,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JARDIM-MS
OBJETO: PC/MS: Despesa com Pagamento de Taxa de Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos da DPC JARDIM/MS - ANO 2025. Vencimento 20/05/2025

PROCESSO: 313045182024 NE: 001857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.292,30
FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: PC/MS/DRACCO - INDENIZATÓRIO para cobrir despesas de pagamento referente à manutenção de aeronave DRACCO - Nota Fiscal n. 449437, com emissão em 04/12/2024 (referente a 01/11/24 a 30/11/24) - Código 0004296 - Taxa administrativa - contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível de aviação (AVGAS).

PROCESSO: 310010322014 NE: 001858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente ao mês de MAIO/2025. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310010322014 NE: 001859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente ao mês de MAIO/2025. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 311185512024 NE: 001861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PM/MS Código: 9028 - Cadeira - Tipo: universitária; Assento e encosto: bipartidos, em polipropileno copolímero (PP) injetado com espessura mínima de 3 mm, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, cantos arredondados; Acabamento: em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e resistentes a produtos químicos. Pontas dos tubos dos pés e travesses com ponteiras plásticas injetadas em polipropileno; Base: fixa com 4 (quatro) pés, estrutura em tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés, suportes do assento e encosto em tubos oblongos 16 x 30 com 1,2 mm de espessura de parede, soldado por sistema Mig à (2) duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2 mm de espessural; Assento: unido a estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos para plástico; encosto unido a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por 2 (dois) pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto; Material: polipropileno copolímero com prancheta fixa e as

características; Dispensando: a presença de rebites ou parafusos. Encosto com furos para ventilação; Prancheta: em MDF de 18 mm revestido em ambos os lados em lâmina melamínica com acabamento nas bordas fresado 180° envernizado; Dimensões: mínimas Encosto: 460 x 329 mm (L x A); Assento: 465 x 412 mm (L x P); Altura do assento ao piso: 425 mm; prancheta: 360 x 260 mm. Marca: Realplast.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001862

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.683,92

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001863

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.446,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE

PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BARRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310540592025 NE: 001864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.007,15
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. OFÍCIO Nº 010/2025/SGP-MS/SPRFMS. Referente ao mês de FEVEREIRO/2025.

PROCESSO: 310879582025 NE: 001865
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.007,15
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. OFÍCIO Nº 011/2025/SGP-MS/SPRFMS. Referente ao mês de MARÇO/2025.

PROCESSO: 311226552024 NE: 001866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 40.560 de 21 de Janeiro de 2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.693,27
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Educação do Estado do RJ
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente ao mês de DEZEMBRO/2024 e 13º SALÁRIO/2024. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.º 1788/2024.

PROCESSO: 31/106421/2025 NE: 001867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/106480/2025 NE: 001868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALESSANDRO GARCIA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/106348/2025 NE: 001869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/105447/2025 NE: 001870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALEX DE ALENCAR CASTRO
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/106303/2025 NE: 001871

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO ANTONIO DE MENEZES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/097684/2025 NE: 001872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/098611/2025 NE: 001873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARILBERTO RIBEIRO RAMOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/109097/2025 NE: 001874
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/105308/2025 NE: 001875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/109919/2025 NE: 001876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SUZIMAR BATISTELA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/108010/2025 NE: 001877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/105463/2025 NE: 001878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ CARLOS PEDROSO
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/108051/2025 NE: 001879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF LARISSA MARQUES PINTO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as

necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/105851/2025 NE: 001880
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/PEDRO MARINO FILHO
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido PEDRO MARINO FILHO.

PROCESSO: 31/112060/2025 NE: 001881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FÁBIO ALEX CORREA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/097519/2025 NE: 001882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF Joelmir da Silva Carlos
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/105767/2025 NE: 001883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA.

PROCESSO: 31/097332/2025 NE: 001884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF DENISE ROSA HIGA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da Policia Militar, em nome do suprido DENISE ROSA HIGA

PROCESSO: 31/105454/2025 NE: 001885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS.

PROCESSO: 31/106669/2025 NE: 001886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALEXANDRE ROGÉRIO CÁCERES DE BRITES
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto.

PROCESSO: 31/106618/2025 NE: 001887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/105963/2025 NE: 001888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CR
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/105815/2025 NE: 001889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI.

PROCESSO: 31/105887/2025 NE: 001890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/PAULO CORDEIRO RAMIRO
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido PAULO CORDEIRO RAMIRO.

PROCESSO: 31/105918/2025 NE: 001891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ PAULO MIGUEL DO NASCIMENTO
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido PAULO MIGUEL DO NASCIMENTO.

PROCESSO: 31/095126/2025 NE: 001892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.280,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CHARLES RIBEIRO BRONZE
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros - CBM/MS, Convênio SUS Aparecida do Taboado/MS, em nome do suprido CHARLES RIBEIRO BRONZE.

PROCESSO: 310021702025 NE: 001893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 377.782,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS -Despesa com folha de pagamento (Gratificação de Produtividade - RPPS) ; PMMS -Despesa com folha de pagamento (LICENÇA PRÊMIO - RPPS).

PROCESSO: 310021702025 NE: 001894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.480,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Dispensa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS - RPPS).

PROCESSO: 310021702025 NE: 001895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.464.514,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (VANTAGEM PECUNIÁRIA INDENIZATÓRIA). ; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Soldo)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (ADICIONAL DE PERMANÊNCIA)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (ADICIONAL POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (INCORPORAÇÃO)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (PARCELA CONSTI. DE IRREDUTIBILIDADE)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (SUBSÍDIOS)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO POR HORA DE VOO)..

PROCESSO: 310021702025 NE: 001896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.244,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Ajuda de custo). ; PMMS - Despesa com folha de pagamento (HORA AULA)..

PROCESSO: 310021702025 NE: 001897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.477,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Vencimentos Vantagens Fixa-Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar.

PROCESSO: 310021702025 NE: 001898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 226.978,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Férias Indenizadas).

PROCESSO: 310021702025 NE: 001899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 228.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Auxilio Alimentação/Refeição - Pessoal Militar).

PROCESSO: 310021702025 NE: 001900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 259,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Subsídios).

PROCESSO: 310018982025 NE: 001901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.829,80
FAVORECIDO: PENSIONISTAS
OBJETO: PMMS- Despesa com folha de pagamento (Pensões Militares).

PROCESSO: 310018982025 NE: 001902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.872,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação de Produtividade - RPPS). ; PMMS - Dispensa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS - RPPS)..

PROCESSO: 310018982025 NE: 001903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.029.235,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Soldo). ; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Adicional de Permanência)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação de Representação)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (13º Salário Policial Militar)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação por Operações Estratégicas.); PMMS - Despesa com folha de pagamento (Incorporação)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Adicional de Férias)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Salário Maternidade Prorrogação)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Subsídios)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação por hora de voo)..

PROCESSO: 310018982025 NE: 001904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.280,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Ajuda de Custo). ; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Hora Aula).

PROCESSO: 310018982025 NE: 001905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 47.678,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Férias Indenizadas).

PROCESSO: 310018982025 NE: 001906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Auxílio Alimentação/Refeição - Pessoal Militar).

PROCESSO: 310018982025 NE: 001907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.307,92

FAVORECIDO: CVMRR-CORP VOL MILI

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Auxílio Voluntários).

PROCESSO: 310023702025 NE: 001908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 315.959,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 310023702025 NE: 001909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.270,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025. ; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..

PROCESSO: 310023702025 NE: 001910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.958,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 310023702025 NE: 001911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.178,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 310023702025 NE: 001912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 310023702025 NE: 001913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.440.164,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025. ; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas

com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..

PROCESSO: 310023652025 NE: 001914

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.473.821,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025. ; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..

PROCESSO: 310023652025 NE: 001915

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.512,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025. ; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025..

PROCESSO: 310023652025 NE: 001916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.764,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 310023652025 NE: 001917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 001918

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.421.890,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório - Pessoal Civil. Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO -SUBSÍDIOS (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação em Curso ou Concurso (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO -Gratificação Encargos Especiais (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 001919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.209,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Ajuda de Custo (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 001920

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE

DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140.804,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 001921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.269,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 001922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 335.820,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao
mês de ABRIL/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS).
Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Licença Maternidade Prorrogação
(RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício
de Cargos (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono
Constitucional (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO -Gratificação
por Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 001923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.135,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 001924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.638,11
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - PREVCOM/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 001925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.279,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de
ABRIL/2025.

PROCESSO: 310837292021 NE: 001926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPEZA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 870,23
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Reajuste medição-Período 06/09/2022 a 01/11/2022- Competência do ano de 2024. Darf com vencimento
30/05/2025.

PROCESSO: 310004232025 NE: 001927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.430.128,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025.
; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório - Pessoal Civil. Referente ao mês de ABRIL/2025..;
SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de
ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Constitucional. Referente ao mês de
ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 001928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 934,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Substituições (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantões (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 001929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 577.180,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários(RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO -Férias - Abono Constituciuonal (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Licença Maternidade Prorrogação (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Constitucional (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310105702025 NE: 001930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.904,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Horas de Voo - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.501.032,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Incorporações (RPPS) - mês de MAIO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Abono de Permanência (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Exercícios de Funções (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - 13º Salário (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Férias-Abono Constitucional (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação Encargos Especiais (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Subsídios (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Salário Maternidade - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (RGPS) - mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 001932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.976,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 310004232025 NE: 001933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 801,52

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição - PREVCOM/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 272.739,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Substituições (RPPS) - mês de MAIO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Ajuda de Custo (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Substituições (RGPS) - mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 001935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.785,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 226,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Vencimentos Vantagem Fixa- Pessoal Civil - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 197.307,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Férias Indenizadas - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.061.758,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Auxílio Doença (RPPS) - mês de MAIO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Benefícios de Assistência Médico-Social Servidores Ativos (RPPS) - mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 001939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 411.978,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV - Pessoal Civil. Referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.891,22
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Contribuição -PREVCOM/MS - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.992.250,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - MS Prev-Pessoal Civil - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 001942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.375.966,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Vencimentos e Salários (RPPS) - mês de MAIO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Incorporações (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Abono de Permanência (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - 13º Salário (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Férias-Abono Contitucional (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação Encargos Especiais (RPPS) - mês de MAIO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Subsídios (RPPS) - mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 001943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.300.862,29
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de ABRIL/2025. ; SEDE/SEJUSP - Contribuições - Inativos Civil (Art. 23, Lei 3.150/2005). Referente ao mês de ABRIL/2025.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuições Pensionista Civil (Art. 23, Lei 3.150/2005). Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310105632025 NE: 001944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.423,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Hora de Voo - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 001945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.021,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Substituições (RPPS) - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 001946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 87,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Despesas Variáveis_Pessoal Civil (RPPS) - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 001947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Auxílio-Alimnetação/Refeição (RPPS) - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 001948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.979,28
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Contribuição -PREVCOM/MS - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 001949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.467.283,95
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - MS Prev-Pessoal Civil - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 001950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, da Lei nº 3.150/2005, alterada pela LC nº 274/2020.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.516.362,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Contribuições -Inativos Civil (Art. 23, Lei 3.150/2005) - mês de MAIO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Contribuições Pensionista Civil (Art. 23, Lei 3.150/2005) - mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310009912025 NE: 001951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 361.763,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - ABONO DE PERMANENCIA (RPPS). ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS)..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS)..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Produtividade (RPPS).

PROCESSO: 310009912025 NE: 001952

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310009912025 NE: 001953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Alimentação (RPPS).

PROCESSO: 310009912025 NE: 001954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.771,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargo (RGPS). ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RGPS)..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargo (RGPS)..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Dedicção Exclusiva (RGPS)..

PROCESSO: 310009912025 NE: 001955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.327,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Rep. Cargo em Comissão. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação Dedicção Exclusiva..

PROCESSO: 310009912025 NE: 001956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.619,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV. P. CIVIL PLANO PREVID. e COMISSIONADO.

PROCESSO: 310009912025 NE: 001957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.192,35
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS PATRONAL.

PROCESSO: 310009532025 NE: 001958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 84.422,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSTITUIÇÕES (RPPS). ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantões (RPPS)..

PROCESSO: 310105702025 NE: 001960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 226,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - 13º Salário (RGPS) - mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 001961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.859,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO -Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 001962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.226,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 001963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.372,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 001964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.438,26
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 001965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.344,02
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev - Pessoal Civil. Referente ao mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 001966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 227.320,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Benefícios de Assistência Médico-Social-Servidores Ativos (RPPS) - mês de MAIO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Auxílio Doença (RPPS) - mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310009532025 NE: 001967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.009.286,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Função (RPPS).; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS)..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS)..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS)..

PROCESSO: 310009532025 NE: 001968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.023,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS).

PROCESSO: 310009532025 NE: 001969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.867,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas (RPPS).

PROCESSO: 310009912025 NE: 001970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.232,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310009912025 NE: 001971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.566,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO -Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310009532025 NE: 001972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.791,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS) - Referente a MAIO/2025 .

PROCESSO: 310009912025 NE: 001973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.777,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev - Pessoal Civil. Referente ao mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310010002025 NE: 001974

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.637,57

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO (CONTRATADOS) - Salário Contrato Temporário. Ref ao mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 311480112024 NE: 001975

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.82. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: CBM - Locação de 20 veículos tipo pick-up cabine dupla, viatura descaracterizada, sem combustível, sem compartimento para transporte de presos, sinalizador acústico/visual e rastreador, para utilização em atividades de inteligência, serviços administrativos e no suporte do atendimento operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul. Para atender o CBMMS. Valor global de R\$ 5.940.000,00. E valor mensal de R\$ 165.000,00 referente ao documento numero 515855739, Gcont 25.967 , contrato nº 40/2024/SEJUSP.

PROCESSO: 311827072024 NE: 001976

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.82 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 623.000,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: 0029535 - Locação de veículo conforme Termo de Referência. PMMS - Locação de 70 (setenta) veículos policiais caracterizados, tipo utilitário esportivo (SUV) compacto, flex, com compartimento para transporte de presos, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender as necessidades da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Valor referente Nota Fiscal do mês de Abril/2025. ; 0029535 - Locação de veículo conforme Termo de Referência. PMMS - Locação de 70 (setenta) veículos policiais caracterizados, tipo utilitário esportivo (SUV) compacto, flex, com compartimento para transporte de presos, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender as necessidades da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Valor referente Nota Fiscal do mês de Maio/2025..

PROCESSO: 310010002025 NE: 001977

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.073,89

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 310566412022 NE: 001978

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.010,96

FAVORECIDO: SIDENEI DELBEM

OBJETO: PMMS - EM COMPLEMENTO A 2025PE000767, parcela referente alteração contratual do aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP. Valor complementar ao mês de março/2025: R\$ 1.327,10 proporcional a 17 dias. Valor global: R\$ 376.103,16. Vigência Contratual: 14/03/2025 a 14/03/2026. ; PMMS - EM COMPLEMENTO A 2025PE000767, parcela referente alteração contratual do aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP. Valor complementar ao mês de Abril/2025: R\$ 2.341,93. Valor global: R\$ 376.103,16. Vigência Contratual: 14/03/2025 a 14/03/2026..; PMMS - EM COMPLEMENTO A 2025PE000767, parcela referente alteração contratual do aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP. Valor complementar ao mês de Maio/2025: R\$ 2.341,93. Valor global: R\$ 376.103,16. Vigência Contratual: 14/03/2025 a 14/03/2026..

PROCESSO: 312832372024 NE: 001979

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.587,00

FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código: 0026993 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). MARCA: AGRATTO.

PROCESSO: 310009532025 NE: 001980

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 591.931,02

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev.-Pessoal Civil.

PROCESSO: 310288632022 NE: 001981

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.439,75

FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - I TERMO ADITIVO - 0003905 - Serviço de manutenção preventiva dos equipamentos sequenciador automático de DNA, TERMOCILADORES VERITTI e PCR em tempo real, da marca APPLIED BIOSYSTEMS, com fornecimento de peças, para atender IALF/CGP/SEJUSP/MS. GCONT 18.828.2 Valor total R\$ R\$ 113.277,00 e valor mensal: 9.439,74. Vigência: 11/08/2024 a 10/08/2025. Referente ao mês de maio de 2025.

PROCESSO: 310320422025 NE: 001982

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 355,00

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: Cod. 0008748 - Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo. Embalagem 300 ml. Marca Fast Lub.

PROCESSO: 310010322014 NE: 001983

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.770,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R\$ 2.770,00. Referente ao mês de JUNHO/2025. Cota de ALI-GCONT 3540.11 Conforme autorização SEFAZ em anexo

PROCESSO: 310010322014 NE: 001984

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.770,00

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R\$ 2.770,00. Referente ao mês de JUNHO/2025. Cota de NAJWA-GCONT 3540.11 Conforme autorização SEFAZ em anexo

PROCESSO: 311107202025 NE: 001985

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 112.994,61

FAVORECIDO: SUPERINTENDENCIA REG.DEPTO.POLICIA FEDERAL/MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente

da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 023/2025/SGP/SR/PF/MS. Referente ao mês de FEVEREIRO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 023/2025/SGP/SR/PF/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025..; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 023/2025/SGP/SR/PF/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2025..; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 023/2025/SGP/SR/PF/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 383.502,62
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEAD/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEAD/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 195.117,30
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SED/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SED/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 318.174,19
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEPEN/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEPEN/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.078,38
FAVORECIDO: Controladoria Geral do Estado
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da CGE/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da CGE/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.475,16
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEGOV/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEGOV/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 166.343,64
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da FUNSAU/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da FUNSAU/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.973,04
FAVORECIDO: AGEHAB

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEHAB/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEHAB/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 196.176,35

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SAD/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SAD/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.578,92

FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SES/MS. Referente ao mês de MARÇO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SES/MS. Referente ao mês de ABRIL/2025..

PROCESSO: 313007552019 NE: 001997

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.574,52

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de telefonia de fixa para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. - Valor referente Março e Maio/2023.

PROCESSO: 310008452011 NE: 001998

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.425,83

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais. ; SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Valor referente aos 29 dias iniciais do mês de ABRIL, abrindo o XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - cuja vigência iniciou-se em 02/04/2025 e irá até 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais.

PROCESSO: 310008452011 NE: 001999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.425,83

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Referente ao mês de MAIO/2025. Cota Najwa Ali Omais. ; SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Valor referente aos 29 dias iniciais do mês de ABRIL, abrindo o XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - cuja vigência iniciou-se em 02/04/2025 e irá até 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais .

PROCESSO: 310877862022 NE: 002000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de internet relativo ao mês de maio/2025. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019.

PROCESSO: 310877862022 NE: 002001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de telefonia fixa relativo ao mês de maio/2025. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019.

PROCESSO: 310987032024 NE: 002002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 06/06/2024 à 05/06/2025. Referente ao mês de MAIO de 2025. COMPLEMENTAÇÃO. SALDO UTILIZADO DA NE 1799/2025-ANULAÇÃO.

PROCESSO: 310547912025 NE: 002003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.513,75
FAVORECIDO: JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: SAS - Pagamento INDENIZATÓRIO pela prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal no município de Corumbá/MS, pela empresa JRBA Soluções Serviços Administrativos Ltda, Refeições de 01 a 28 de fevereiro/2025.

PROCESSO: 310566412022 NE: 002004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.341,93
FAVORECIDO: SIDENEI DELBEM
OBJETO: PMMS - EM COMPLEMENTO A 2025PE000767, parcela referente alteração contratual do aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP. Valor complementar ao mês de Junho/2025: R\$ 2.341,93. Valor global: R\$ 376.103,16. Vigência Contratual: 14/03/2025 a 14/03/2026.

PROCESSO: 310566412022 NE: 002005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00
FAVORECIDO: SIDENEI DELBEM
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP. - Referência : Mês JUNHO/2025. - Valor mensal: R\$ 29.000,00. - Valor global: R\$ 348.000,00. - Vigência Contratual: 14/03/2025 a 14/03/2026.

PROCESSO: 313005522019 NE: 002006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de ROCHEDO/MS. Valor referente ao estimativo do mês. Ref. ABRIL/2025.

PROCESSO: 313000582019 NE: 002007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de Glória de Dourados/MS. Valor referente ao estimativo do mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 313000622019 NE: 002008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS. Valor referente ao estimativo do mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 313000552019 NE: 002009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 684,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu à Polícia Militar no município de São Gabriel do Oeste/MS, referente o mês de JUNHO/2025. -Valor Mensal: R\$: 684,00. -Valor Global: R\$: 8.208,00

PROCESSO: 313000532019 NE: 002010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de Costa Rica /MS. Valor referente a JUNHO de 2025.

Estimativo Mensal: R\$ 1.500,00

Valor Global: 18.000,00

PROCESSO: 313000662019 NE: 002011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. Valor referente a JUNHO de 2025.

- Valor Mensal estimativo: R\$ 234.000,00.

- Valor Anual: 2.808.000,00.

PROCESSO: 313000602019 NE: 002012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS. Valor referente a JUNHO de 2025.

Estimativo Mensal: R\$ 900,00

Valor Global: 10.800,00

PROCESSO: 313004592019 NE: 002013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

- Valor Mensal : R\$ 300,00

- Valor Global: R\$: 3.600,00

PROCESSO: 313000612019 NE: 002014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Cassilândia/MS. Valor referente ao estimativo do mês

Valor Mensal: R\$ 1.450,00

Valor Anual: 17.400,00

PROCESSO: 313004512019 NE: 002015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS. Referente ao estimativo do mês.

Valor Mensal: R\$ 175,00. - Valor Anual: 2.100,00

PROCESSO: 313005212019 NE: 002016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: PMMS - Despesa com fornecimento de energia elétrica destinado a Polícia Militar/MS, na região de Aquidauna/MS. Referente ao estimativo do mês..

- Valor Mensal: R\$ 5.000,00.

- Valor Global: R\$ 60.000,00

PROCESSO: 313004792019 NE: 002017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS. Referente ao mensal.

- Valor Mensal: R\$ 80.000,00.

- Valor Anual: 960.000,00

PROCESSO: 313004642019 NE: 002018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei (federal) 8.666 de 21 de junho de 1993

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no município de Corguinho/MS. Referente ao mês de JUNHO/2025. - Valor Mensal: R\$ 110,00. -

Valor Anual: 1.320,00.

PROCESSO: 313005412019 NE: 002019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria. Referente ao estimativo mensal.

- Valor Mensal: R\$ 30.000,00.

- Valor Global: R\$ 360.000,00

PROCESSO: 312000142019 NE: 002020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu as Delegacias de Polícia Civil da Capital de Mato Grosso do Sul, Valor Mensal: R\$ 175.000,00. Valor Global: R\$ 2.100.000,00. Mensal: Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310163662022 NE: 002021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.706,11

FAVORECIDO: EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA

OBJETO: Supno Inclinado. ; Leg Press 180 LFR Horizontal..; PM-MS- Bíceps Máquina..; Cadeira Abductora..; Cadeira Extensora..; Leg Press 45º..; Supino Reto 1/2 - Complementação de valor no 2025PE002324..

PROCESSO: 310163662022 NE: 002022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.650,02

FAVORECIDO: EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA

OBJETO: Contrapartida. Referente aos pre-empenhos 2025PE002310 e 2025PE002324.

PROCESSO: 310163662022 NE: 002023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,87

FAVORECIDO: EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA

OBJETO: PM-MS- Supino Reto. Complementação do 2025PE002310.

Valor total do aparelho R\$ 5.375.000

PROCESSO: 312000132019 NE: 002024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado de MS.
Referente ao mês de MAIO/2025.
- Valor Mensal R\$ 175.000,00.
- Valor Global R\$ 2.100.000,00.

PROCESSO: 31/117334/2025 NE: 002025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ ANTONIO CARLOS COSTA MAYER
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da SISP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 312000092019 NE: 002026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS, referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312000062019 NE: 002027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PCMS - Despesas com serviço de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender a DPC de Corguinho/MS. Referente ao mês de JUNHO/2025

PROCESSO: 312000032019 NE: 002028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PCMS - Despesa com fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Bandeirantes/MS. Referente mês de MAIO/2025.

PROCESSO: 313000462017 NE: 002029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 560.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: PMMS - Despesa com prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente a JUNHO de 2025.

PROCESSO: 31/080977/2025 NE: 002030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso I ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150.200,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FÁBIO ALEX CORREA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas EXTRAORDINARIA para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310924492022 NE: 002031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.003,15
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS / MS. Refeições, conforme cardápio. CAFÉ DA MANHÃ. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R\$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de junho/2025. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. JANTAR. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R\$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de junho/2025.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. ALMOÇO. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R\$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de junho/2025.; SAS - Fornecimento de alimentação

preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. LANCHE. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R\$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de junho/2025..

PROCESSO: 312043962024 NE: 002032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.392,00
FAVORECIDO: gaenzo vital comercio e serviços ltda
OBJETO: SAS/SEJUSP – Contratação emergencial de fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI Tia Auroa, em Três Lagoas /MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. NUP: 31/204.396/2024. GCont. 26617. Referente ao mês de JUNHO/2025. Em substituição ao PRE-EMPENHO AUTORIZADO N. 2024PE004233 ; SAS/SEJUSP – Contratação emergencial de fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI Tia Auroa, em Três Lagoas /MS. Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. NUP: 31/204.396/2024. GCont. 26617. Referente ao mês de JUNHO/2025. Em substituição ao PRE-EMPENHO AUTORIZADO N. 2024PE004233.; SAS/SEJUSP – Contratação emergencial de fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI Tia Auroa, em Três Lagoas /MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. NUP: 31/204.396/2024. GCont. 26617. Referente ao mês de JUNHO/2025. Em substituição ao PRE-EMPENHO AUTORIZADO N. 2024PE004233.; SAS/SEJUSP – Contratação emergencial de fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI Tia Auroa, em Três Lagoas /MS. Refeição: JANTAR, conforme cardápio. NUP: 31/204.396/2024. GCont. 26617. Referente ao mês de JUNHO/2025. Em substituição ao PRE-EMPENHO AUTORIZADO N. 2024PE004233.

PROCESSO: 310011522013 NE: 002033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança - Dourados/MS. XII Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310071742024 NE: 002034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: PAULO CESAR MELLO BORINE
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UELS Masculina - Campo Grande/MS. Contrato n.º 035/2024/SEJUSP. GCONT 25461. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310002272019 NE: 002035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 89.815,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Referente ao mês JUNHO/2025.

PROCESSO: 310000572017 NE: 002036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.398,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as UNEI's, UESL's e SAS de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS. Referente JUNHO/2025.

PROCESSO: 312000402017 NE: 002037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as Delegacias da Polícia Civil/MS. Referente JUNHO/2025

PROCESSO: 310008452011 NE: 002038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 725,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo

ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais.

PROCESSO: 310008452011 NE: 002039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 725,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais.

PROCESSO: 31/110157/2025 NE: 002040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANDRÉ DELAI RUFATO

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de caráter sigiloso relativo à TIF.

PROCESSO: 311827072024 NE: 002041

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.82 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 311.500,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: 0029535 - Locação de veículo conforme Termo de Referência. PMMS - Locação de 70 (setenta) veículos policiais caracterizados, tipo utilitário esportivo (SUV) compacto, flex, com compartimento para transporte de presos, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender as necessidades da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Valor referente Nota Fiscal do mês de Junho/2025.

PROCESSO: 310812852021 NE: 002042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.111.750,00

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: SEDE/SEJUSP- Código 21751-Serviço de acesso corporativo à Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo). Conforme GCONT 16918, com a vigência 21/12/2021 á 20/12/2025. Valor Mensal: R\$ 2.111.750,00. Referente ao mês de JUNHO de 2025.

PROCESSO: 310013962019 NE: 002043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.071.219,68

FAVORECIDO: COMPNET TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Contratação de empresa especializada em serviço de suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, do Sistema Integrado de Gestão Operacional, para manutenção preventiva e evolutiva de tecnologia da informação. Contrato nº 032/2021. GCONT 15227.1 - Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2025. Referente ao período de 01 a 22 de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310575072023 NE: 002044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 498.486,93

FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - 0020589 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção preventiva e corretiva, bem como, atualização tecnológica para Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital padrão Tetra e subsistemas associados. Contrato nº 003/2024/SEJUSP. GCONT 23819. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2029 Para atender a SEJUSP/MS. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310765922021 NE: 002045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 93.750,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender a SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17338.3. Versando sobre o III Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022/SEJUSP/MS. Vigência 15/03/2025 à 14/03/2026. Valor Total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: R\$ 93.750,00. Referente ao mês de JUNHO de 2025.

PROCESSO: 310569752022 NE: 002046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.967,67

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 002047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.446,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PMA/

SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310660232021 NE: 002048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.745,41

FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda

OBJETO: CGPA/SEJUSP - Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh) GCONT 17389.3. Versando sobre o III Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, valor mensal R\$ 36.745,41, Vigência 19/03/2025 a 18/03/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310569752022 NE: 002049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.075,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. GCONT. 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. GCONT. 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 315004472019 NE: 002051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado em R\$ 32.000,00 e global de R\$ 384.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 315008332019 NE: 002052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de junho/2025. Valor global de R\$ 96.000,00 e valor mensal de R\$ 8.000,00.

PROCESSO: 315008482020 NE: 002053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado de R\$ 48.000,00 e global de R\$ 576.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 315003242019 NE: 002054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente ao mês de junho de 2025. Valor Global R\$ 18.000,00 , valor mensal R\$ 1.500,00 do município de Costa Rica -MS.

PROCESSO: 315013722020 NE: 002055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do Oeste - MS. No valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 e global de R\$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês junho/2025.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a Anulação das Notas de Empenho da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 16 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

PROCESSO: 310009912025 NE: 001515 ANE: 001849

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/1990 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.451,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Remanescente folha de pagamento SAS.

PROCESSO: 310009532025 NE: 001547 ANE: 001850

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 11.350,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Remanescente folha de pagamento SAS.

PROCESSO: 310009912025 NE: 001572 ANE: 001851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 0,11

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Remanescente folha de pagamento SAS.

PROCESSO: 310877862022 NE: 000875 ANE: 001860

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.384,99

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: saldo não utilizado.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001936 ANE: 001959

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 226,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação do Empenho 2025NE001936, devido a natureza estar incorreta

PROCESSO: 310105702025 NE: 001931 ANE: 001986

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 34,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação do Empenho 2025NE001931 por saldo não utilizado (valor retificado no relatório/folha)

PROCESSO: 310021702025 NE: 001900 ANE: 001987

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 259,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 31/110157/2025 NE: 002040 ANE: 002050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 138.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANDRÉ DELAI RUFATO

OBJETO: Erro no inciso do processo de Suprimento de Fundos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 16 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

PROCESSO: 310461092023 NE: 001090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.553,25

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as unidades da SEDE/SEJUSP em Campo Grande/MS. Referente ao pagamento de juros e multas relativos ao recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS), incidentes sobre a prestação dos serviços prestados, competência do ano de 2022. CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR E DOCUMENTO CONTÁBIL, ANEXO.

PROCESSO: 310695302023 NE: 001091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.631,69

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as unidades da SEDE/SEJUSP em Campo Grande/MS. Referente ao pagamento de juros e multas relativos ao recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS), incidentes sobre a prestação dos serviços prestados, competência do ano de 2023 e 2024. CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR E DOCUMENTO CONTÁBIL, ANEXO.

PROCESSO: 310695302023 NE: 001094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.631,69

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as unidades da SEDE/SEJUSP em Campo Grande/MS. Referente ao pagamento de juros e multas relativos ao recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS), incidentes sobre a prestação dos serviços prestados, competência do ano de 2023 e 2024. CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR E DOCUMENTO CONTÁBIL, ANEXO. EM SUBSTITUIÇÃO A NOTA DE EMPENHO 1091/2025.

PROCESSO: 310461092023 NE: 001095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.553,25

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as unidades da SEDE/SEJUSP em Campo Grande/MS. Referente ao pagamento de juros e multas relativos ao recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS), incidentes sobre a prestação dos serviços prestados, competência do ano de 2022. CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR E DOCUMENTO CONTÁBIL, ANEXO. EM SUBSTITUIÇÃO A NOTA DE EMPENHO 1090/2025.

PROCESSO: 310667492022 NE: 001096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.230,92

FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas visando dar cobertura ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 211/2022/SEJUSP - Gcont nº 20.425, do imóvel onde se encontra instalada o DIP, com vigência: 28/12/2024 à 28/12/2025, para alteração de Valor, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para R\$ 15.025,67 (quinze mil e vinte cinco reais e sessenta e sete centavos) a partir de 28 dezembro de 2024 e valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para R\$ 180.308,04 (cento e oitenta mil e trezentos e oito reais e quatro centavos), perfazendo assim uma diferença de R\$ 12.308,04 (doze mil trezentos e oito reais e quatro centavos). Referente a 3 dias de DEZEMBRO/2024 e JANEIRO a MAIO/2025.

PROCESSO: 31/043204/2025 NE: 001097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 244,40

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: PMMS - CODIGO 0004823 - Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material firme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; medida Mínima: 45 mm X 45m. Marca: ADERE. Cada embalagem contendo 04 unidades.

PROCESSO: 31/043338/2025 NE: 001098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, art 28. inciso I ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 450,80
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0006769 - Porta papel, material acrílico transparente, possui 2 bandejas, medida aproximada: 37,0 X 26,0 cm. MARCA: NOVACRIL. ; PMMS - CÓDIGO 0019652 - Pilha tipo alcalina, formato AAA, tensão: 1,5 V, dados complementares: não recarregável. Cada embalagem contendo 2 unidades. MARCA: ELGIN. .

PROCESSO: 31/043212/2025 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, art 28. inciso I ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 207,80
FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0008233 - Grampeador tipo mesa, grande, material em metal, para grampos 26/06; medidas base medindo no mínimo 20,0 X 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m². MARCA: FUTURO.

PROCESSO: 31/042729/2025 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48,00
FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0003003 - Corretivo escolar, tipo caneta. Apresentação: líquido, atóxico à base de água. Material da ponta da caneta: metálico. Requisito da embalagem, flexível, quantidade mínima: 6 ml. MARCA: LEONORA.

PROCESSO: 31/043327/2025 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, art 28. inciso I ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 64,80
FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 00003021 - Cola tipo branca. Apresentação: líquida, composição básica de acetato de polivinila. Quantidade: 40 g cada frasco. Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. MARCA: FRAMA. Cada embalagem contendo 12 unidades.

PROCESSO: 31/043346/2025 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 174,50
FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0006839 - Livro uso: ata. capa papelão (capa dura). Quantidade de folhas: 200 folhas. Medida mínima: 206 X 300 mm. Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m², numeradas e pautadas. MARCA: TILIBRA.

PROCESSO: 31/042534/2025 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 281,00
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0001405 - Grampo, material cobreado, tamanho: 26/06, requisito arame de aço com tratamento antiferrugem. Cada caixa contendo 5.000 unidades. MARCA: CLIPSTOP. ; PMMS - CÓDIGO 0027021 - Caneta tipo pincel atômico, cor azul, preta ou vermelha. Corpo plástico. Informação adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; dados complementares: tampo na mesma cor da tinta. Cada caixa contendo 12 unidades. MARCA: MARIPEL..

PROCESSO: 31/043348/2025 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, art 28. inciso I ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 447,70
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0010296 - Porta papel - Material: acrílico transparente; Possuir: 1 bandeja; Medida: Mínima 37x 26 cm. MARCA: Novacril ; PMMS - CÓDIGO 000303 - Porta Lápis e lembrete - Material; Acrílico; Formato; redondo ou quadrado; Dados complementares; unidos por uma base, capacidade para 200 folhas de lembrete; Medida mínima; 22,8 x 9 x 6,5 cm (LxAxP). Marca; NOVACRIL.; PMMS - CÓDIGO 0000302 - Porta Clipe - Material Acrílico Formato: Redondo ou quadrado; Medida Aproximada; 7 x 4,5 cm (AxL); Dados Complementares; com imã na tampa. Marca MASTERPRINT..

PROCESSO: 31/081240/2025 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 468,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0008755 - COLETE - MATERIAL; POLIÉSTER; TIPO: PROTETOR LOMBAR; REQUISITO: COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; COR PRETO. - MARCA: MAZOLA.

PROCESSO: 31/047876/2025 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, art 28. inciso I ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270,00
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0000314 - Estilete tipo estreito; corpo plástico; dados complementares: com lâmina; medida aproximada 13 cm. Cada caixa contendo 12 unidades. Marca: MASTERPRINT.

PROCESSO: 31/027932/2025 NE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.502,90
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: PMMS - CÓDIGO: 0024440 - COFFEE BREAK, CONFORME CARDÁPIO 03 - MARCA .

PROCESSO: 310020102020 NE: 001108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 714,13
FAVORECIDO: PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME
OBJETO: Ref. Gcont 17321 - CGP/FUNRESP - Regularização de pagamento de ISS (11/2024)

PROCESSO: 310020102020 NE: 001109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.985,89
FAVORECIDO: PAX AMAMBAL LTDA ME
OBJETO: Ref. Gcont 17565 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/003.432/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.432/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17565 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de transporte de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/003.432/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.432/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310123142022 NE: 001111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 908,00
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da SEDE da CGP, em Campo Grande/MS, Contrato n. 35/2022, vigência: 24/05/2024 à 24/05/2025. Valor referente ao mês de MAIO/2025, para complementar a Nota de Empenho 2025NE1011.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.631,01
FAVORECIDO: JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA-ME
OBJETO: Ref. Gcont 17332 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Rio Verde de Mato Grosso/MS - processo n. 31/008.278/2022. - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.278/2021, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17332 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de transporte de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Rio Verde de Mato Grosso/MS - processo n. 31/008.278/2022. - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.278/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310677232022 NE: 001113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.318,68
FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES
OBJETO: PC/MS - Despesas visando dar cobertura ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 188/2022/SEJUSP – Gcont nº 20.143, do imóvel onde se encontra instalada a DPC de Figueirõ, com vigência: 20/12/2024 à 20/12/2025, para alteração de valor, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para R\$ 1.609,89 (mil seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos), a partir de 20 de dezembro de 2024. O valor total do contrato passará de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 19.318,68 (dezenove mil trezentos e

dezoito reais e sessenta e oito centavos) perfazendo assim uma diferença de R\$ 1.318,68 (mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO: 310020102020 NE: 001114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.018,61

FAVORECIDO: C S BARROS - ME

OBJETO: Ref. Gcont 17152 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sonora/MS - processo n. 31/048.570/2021. - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/048.570/2021, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17152 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de transporte de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sonora/MS - processo n. 31/048.570/2021. - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/048.570/2021, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.229,14

FAVORECIDO: Oliveira & Silva Funerária Ltda - ME

OBJETO: Ref. Gcont 17151 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Glória de Dourados/MS - processo n. 31/052.038/2021. - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/052.038/2021, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17151 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Glória de Dourados/MS - processo n. 31/052.038/2021. - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/052.038/2021, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310918312025 NE: 001116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00

FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 0026985 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). Marca: AGRATTO.

PROCESSO: 310448532025 NE: 001117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.160,00

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos. Contratação de 08 (oito) vagas para o Seminário Nacional: Capacitação Presencial Imersão Zênite em Contratação Direta, com duração de 24h/a, a ser ministrado no período de 02 a 04/06/2025, na cidade de Brasília/DF. Marca: ZÊNITE.

PROCESSO: 31/070648/2025 NE: 001118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00

FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: PM/MS Código 0009022 - Microfone - Tipo: sem fio UHF; Resposta de frequência: de 45HZ a 15KHZ com +/-2DB; montagem: em rack ou mesa; Requisito: Receptor de diversidade UHF montável em rack ou mesa; faixa de frequência: RF H5 de 518 a 542MHZ; Faixa de operação: de no mínimos 300 pés (100M); Ruído: maior que 100 DB, A ponderada; Frequência: possuir 960 selecionáveis; sistemas: simultâneos de 12 20 em regiões com bandas de frequência adicionais disponíveis; Receptor: deve possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, duas antenas ¼ de onda; transmissor: deve possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, duas antenas ¼ de onda; Bateria: de duração 8 horas com baterias do tipo alcalinas; seletor: de mudo no transmissor; Peso: deverá ser de no máximo 4KG; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses. Marca: SHURE

PROCESSO: 310754662025 NE: 001119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800.038,20

FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

OBJETO: Ref ao GCONT 17141

Pagamento INDENIZATÓRIO - CGP/SEJUSP/MS- Pagamento pela prestação de serviços de solução integrada para a modernização do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" do Estado de Mato Grosso do Sul – IIGP/CGP/SEJUSP/MS, com a utilização de solução integrada com uso de biometria, referente a Notas Fiscais nº(s) 707-2025

PROCESSO: 310020102020 NE: 001120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.084,23

FAVORECIDO: Sergio Severino da Silva ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Notas Fiscais: ns. 287, 303, 304, 305 e 309. Total: 6.084,23. Referente ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CHAPADAO DO SUL/MS - processo n. 31/003.054/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.357,04

FAVORECIDO: Gerson Chambo Picinin - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 425 e 426, no valor de R\$ 3.357,04, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Pedro Gomes/MS - processo n. 31/003.464/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADAVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 310020102020 NE: 001122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.406,21

FAVORECIDO: M G DA COSTA & CIA LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Camapua/MS - processo n. 31/003.463/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM e : REMOÇÃO - POR CADAVER. Referente á NF:259.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.602,47

FAVORECIDO: PAX PRIMAVERA SERV PÓST E ASSIST FAMILIAR S/S LTDA

OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - processo n. 31/008.388/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM. e REMOÇÃO DE CADAVER. Referente às NF: 30741, 32320 e 32321.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.843,28

FAVORECIDO: CENTRAL CARD LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - NFs: 9507, 9812, 9968 e 10135 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MIRANDA/MS - processo n. 31/008.390/2022. MEMO 461/2025

PROCESSO: 310020102020 NE: 001125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.651,69

FAVORECIDO: PAX SETE QUEDAS -MS

OBJETO: Ref ao GCONT 17141

CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.455/2022.

PROCESSO: 315042322017 NE: 001126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 522,50

FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de Taxa de lixo, conforme Guia de recolhimento no valor de R\$ 522.50, com vencimento para o dia 15/05/2025. Parecer nº 1714/2024/ASSATE/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.955,03
FAVORECIDO: Paz Vida Amambai Ltda - ME
OBJETO: Ref ao GCONT 17141
CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de AMANBAI/MS - processo n. 31/008.394/2022. MEMO 755/2025

PROCESSO: 310569752022 NE: 001128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.672,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025. ; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310123142022 NE: 001129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.452,00
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da SEDE da CGP, em Campo Grande/MS, Contrato n. 35/2022, vigência: 24/05/2025 à 24/05/2026. Valor referente à 7 dias do mês de MAIO/2025, os quais iniciam o nova vigência contratual, prevista com o 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 17.689, iniciando, dessa forma, o versionamento .3.

PROCESSO: 310515842025 NE: 001130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.580,00
FAVORECIDO: INOVECAPACITAÇÃO CONSULT. E TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 000559 5 - Inscrição em cursos, seminários e congressos. INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME.

PROCESSO: 310030122022 NE: 001131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 714,13
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Ref. Gcont 17141 - CGP/FUNRESP - Regularização de pagamento de ISS (11/2024)

PROCESSO: 31/043322/2025 NE: 001132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO

CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 419,50

FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0002877 - Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros. Cada embalagem contendo 10 unidades. MARCA: MAXCRIL ; PMMS - CÓDIGO 0027023 - Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul, preta, vermelha e verde; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade. Cada caixa contendo 50 unidades. MARCA: COMPACTOR..

PROCESSO: 31/004293/2025 NE: 001133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.175,50

FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0003003 - Corretivo escolar, tipo caneta, apresentação líquido, tóxico, à base d'água. Material da ponta da caneta, metálico, requisito da embalagem, flexível. Quantidade mínima: 6 ml. MARCA: LEONORA. ; PMMS - CÓDIGO 0004819 - Fita tipo adesiva, requisito de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico. Cor: transparente; Medida mínima: 12 mm X 50 m. Cada embalagem contendo 10 unidades. MARCA: KORETECH. .; PMMS - CÓDIGO 0017491 - Lápis: tipo carpinteiro. MARCA: FABERCASTELL. .; PMMS - CÓDIGO 0009514 - Pasta tipo papelão, papel cartão, requisito com 3 abas internas e elástico nas extremidades. Cor: variadas, material papelão plastificado, Medida mínima: 34 X 23 cm. MARCA: FRAMA..

PROCESSO: 31/005747/2025 NE: 001134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 421,20

FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: PMMS - CODIGO 0003021 - Cola branca, apresentação líquida, composição básica de acetato de polivinila. Quantidade: 40 g cada frasco, requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. Cada embalagem contendo 12 unidades. MARCA: FRAMA.

PROCESSO: 31/004330/2025 NE: 001135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.057,18

FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0004789 - Borracha tipo escolar, cor branca, requisito: apagar escrita à lápis, endurecida, capa plástica. Cada caixa contendo 24 unidades. MARCA: MASTERPRINT. ; PMMS - CÓDIGO 0004815 - Fita tipo adesiva, requisito de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano. Material filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico. Cor: marrom, medida mínima: 45 mm X 45m. Cada embalagem contendo 04 unidades. MARCA: EUROCEL..

PROCESSO: 312004742019 NE: 001136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

OBJETO: PC/MS - Pagamento de despesas com IPTU/2025 do imóvel onde se encontra instalado a DPC de Ivinhema. Referente IPTU/2025.

PROCESSO: 31/104773/2025 NE: 001137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MICHEL ANGELO TINGO MELIN

OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/052.969/2025 NE: 001142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, art 28. inciso I ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 127.539,20

FAVORECIDO: CONCEITOS - PNEUS E SERVICOS EIRELI

OBJETO: CBM - Aquisição de Pneu - Tipo: liso diagonal; Medida: 1100; Aro: 22; Requisito: tube type; com câmara diagonal; com identificação DOT; banda de rodagem de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado)..... e suas especificações. TIPO ITEM 005; CÓDIGO 0028172; MARCA CENTELLA. ; Pneu - Tipo: liso; uso; rodoviário; Medida: 275/80 R22. 5; Requisito: tubeless; sem câmara Radial; com

identificação DOT; banda de rodagem de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado)... e suas especificações. TIPO ITEM 007; CÓDIGO 0028186; MARCA HIFLY.; Pneu - Tipo: liso; uso: rodoviário; Medida: 295/80 R22. 5; Requisito: tubeless; sem câmara Radial; com identificação DOT... e suas especificações. TIPO ITEM 008; CÓDIGO 0028187. MARCA DOUBLESTAR.; Pneu - Tipo: liso; Medida: 215/75; Aro: 17.5; Requisito: tubeless; sem câmara Radial; com identificação DOT; banda de rodagem de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado)... e suas especificações. TIPO ITEM 028; CÓDIGO 0028195; MARCA WESTLAKE.; Protetor - Material: borracha; Uso: para câmara de ar aro 20. TIPO ITEM 023; CÓDIGO 0007584; MARCA CARRETEIRO..

PROCESSO: 310098012024 NE: 001143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inc. V da Lei nº 14.133/21 C/C Dec. nº16.119/23 e Dec nº 15.941/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.126,32
FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender o Centro de Atenção Biopsicosocial da SEJUSP- CABS/SEJUSP/MS, conforme GCONT. 24154.1 Vigência: 25/05/2025 à 24/05/2026. Valor mensal do aluguel R\$ 8.000,00 e IPTU no valor de R\$ 17.000,00, totalizando o valor contratual de R\$ 113.000,00. Referente ao período de 25 a 31/05/2025.

PROCESSO: 310695302023 NE: 001144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.150,71
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as unidades da SEDE/SEJUSP em Campo Grande/MS. Referente ao pagamento de juros e multas relativos ao recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS), incidentes sobre a prestação dos serviços prestados, competência do ano de 2024. CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR E DOCUMENTO CONTÁBIL, ANEXO.

PROCESSO: 311119832025 NE: 001145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.320,00
FAVORECIDO: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - 000559 5 - Inscrição em cursos, seminários e congressos - VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA .

PROCESSO: 310289442021 NE: 001146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES
OBJETO: PC/MS - Despesas de pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalado o DRACCO. Visando dar cobertura ao IV Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15037), que prorroga a vigência de 31/05/2025 à 31/05/2026 e altera o valor mesal do aluguel de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), passando o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais) para R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.465,95
FAVORECIDO: UEMURA & CIA S/S LTDA
OBJETO: Ref ao GCONT 17141-
CGP/FUNRESP – MEMO 727/2025- Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de RIO BRILHANTE /MS - processo n. 31/008.380/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.257,47
FAVORECIDO: Croare e Francisco Ltda
OBJETO: Ref. Gcont 17567 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Nova Andradina/MS - processo n. 31/003.440/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.440/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17567 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Nova Andradina/MS - processo n. 31/003.440/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.440/2022,

para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.309,04

FAVORECIDO: FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME

OBJETO: Ref. Gcont 17282 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Corumbá/MS - processo n. 31/003.454/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.454/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17282 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Corumbá/MS - processo n. 31/003.454/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.454/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.351,64

FAVORECIDO: Fabio Martins de Oliveira - ME

OBJETO: Ref. Gcont 17303 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sete Quedas/MS - processo n. 31/003.470/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.470/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17303 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sete Quedas/MS - processo n. 31/003.470/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.470/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.986,33

FAVORECIDO: Izabel Lima Pereira - ME

OBJETO: Ref ao GCONT 17141-

CGP/FUNRESP – MEMO 724/2025- Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de RIO BRILHANTE /MS - processo n. 31/003.469/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.859,09

FAVORECIDO: UEMURA & CIA LTDA

OBJETO: Ref ao GCONT 17141

CGP/FUNRESP - NFs 3110, 3133, 3162, 3165, 3181, 3186 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/008.378/2022. MEMO 728/2025

PROCESSO: 310020102020 NE: 001153

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.732,32

FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA-ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - NFs: 3249, 3265 e 3266. Pagamento de serviço de remoção de cadáver e ou restos mortais até o IML. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de LAGUNA CARAPÃ/MS - Processo n.31/003.439/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.447,65

FAVORECIDO: Ramos e Souza Funerária Ltda - ME

OBJETO: Ref ao GCONT 20349

CGP/FUNRESP - NF 1080- Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/080.973/2022. MEMO 781/2025 ; Ref ao GCONT 20349

CGP/FUNRESP - NF 1092- Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/080.973/2022. MEMO 781/2025

PROCESSO: 310020102020 NE: 001155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.040,58

FAVORECIDO: Pax e Funerária Bataguassu

OBJETO: Ref. Gcont 17328 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bataguassu/MS - processo n. 31/003.022/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.022/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17328 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bataguassu/MS - processo n. 31/003.022/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.022/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001156

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.106,49

FAVORECIDO: UEMURA E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Ref. Gcont 17549 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de transporte de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Dourados/MS - processo n. 31/008.376/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.376/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17549 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de Ponta Porã a Dourados. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Dourados/MS - processo n. 31/008.376/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.376/2022, para fins de prorrogação de vigência..; Ref. Gcont 17549 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Dourados/MS - processo n. 31/008.376/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.376/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.320,41

FAVORECIDO: T. M. GUIDIO DA CRUZ

OBJETO: Ref. Gcont 17323 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Jaraguari/MS - processo n. 31/003.461/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.461/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17323 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Jaraguari/MS - processo n. 31/003.461/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.461/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.889,41

FAVORECIDO: Luiz Sampaio de oliveira & Cia Ltda - EPP

OBJETO: Ref. Gcont 17247 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Glória de Dourados/MS - processo n. 31/003.449/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.449/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17247 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Glória de Dourados/MS - processo n. 31/003.449/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.449/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.542,14

FAVORECIDO: NNC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP

OBJETO: Ref. Gcont 23904 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Três Lagoas/MS - processo n. 31/035.707/2024 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/035.707/2024, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 23904 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Três Lagoas/MS - processo n. 31/035.707/2024 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/035.707/2024, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.645,86

FAVORECIDO: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: Ref. Gcont 24357 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Tacuru/MS - processo n. 31/082.167/2024 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/082.167/2024, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 24357 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Tacuru/MS - processo n. 31/082.167/2024 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/082.167/2024, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.714,85

FAVORECIDO: E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA

OBJETO: Ref. Gcont 17195 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranaíba/MS - processo n. 31/003.046/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.046/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17195 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranaíba/MS - processo n. 31/003.046/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.046/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: ES SISTEMA TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGURO S/S L

OBJETO: Ref. Gcont 17199 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Caarapó/MS - processo n. 31/008.397/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.397/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17199 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Caarapó/MS - processo n. 31/008.397/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.397/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP

OBJETO: Ref. Gcont 17325 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Deodápolis/MS - processo n. 31/003.450/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.450/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17325 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Deodápolis/MS - processo n. 31/003.450/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.450/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.692,96

FAVORECIDO: Tote & Guedes Ltda -ME

OBJETO: Ref. Gcont 17145 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sonora/MS - processo n. 31/483.600/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/483.600/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17145 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sonora/MS - processo n. 31/483.600/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/483.600/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP

OBJETO: Ref. Gcont 17276 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Vicentina/MS - processo n. 31/003.452/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.452/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17276 - CGP/FUNRESP – Referente traslado de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Vicentina/MS - processo n. 31/003.452/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.452/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.598,57

FAVORECIDO: Quadros & Fava Ltda - ME

OBJETO: Ref. Gcont 17566 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Maracaju/MS - processo n. 31/003.436/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.436/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17566 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais

até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Maracaju/MS - processo n. 31/003.436/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.436/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74
FAVORECIDO: S M ALVES DOS SANTOS LTDA ME
OBJETO: Ref. Gcont 17144 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Coxim/MS - processo n. 31/048.462/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/048.462/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17144 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Coxim/MS - processo n. 31/048.462/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/048.462/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74
FAVORECIDO: FUNERÁRIA BATAYPORÃ EIRELI
OBJETO: Ref. Gcont 17267 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Batayporã/MS - processo n. 31/003.001/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.001/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17267 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Batayporã/MS - processo n. 31/003.001/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.001/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.966,16
FAVORECIDO: Artur Rodrigues da Silva - ME
OBJETO: Ref. Gcont 17253 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Alcinoópolis/MS - processo n. 31/003.424/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.424/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17253 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Alcinoópolis/MS - processo n. 31/003.424/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.424/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.557,20
FAVORECIDO: C. H. KADRI FUNERÁRIA - ME
OBJETO: Ref. Gcont 17430 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Mundo Novo/MS - processo n. 31/008.399/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.399/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17430 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Mundo Novo/MS - processo n. 31/008.399/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/008.399/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.733,68
FAVORECIDO: PAX BELA VISTA LTDA
OBJETO: Ref. Gcont 20344 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bela Vista/MS - processo n. 31/080.970/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/080.970/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 20344 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bela Vista/MS - processo n. 31/080.970/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/080.970/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.553,93
FAVORECIDO: Any Caroline dos S. Queiroz Lara de Oliveira EIRELI

OBJETO: GCONT 17141 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Aquidauana/MS - processo n. 31/210.558/2024. - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/210.558/2024. Valor complementar da 2025NE946, para pagamento das NF 61148 e 61709, referente à fevereiro e março/2025, respectivamente.

PROCESSO: 310704972023 NE: 001174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c LEI 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 452.787,00

FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Código: 0020076 - Mesa - Tipo: reunião oval; Tampo: inteiriço, com formato oval, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura; Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP); Medida: 2400 x 1100 x 740 mm (L x P x A); Revestimento do tampo : revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti- reflexo. Fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Material do tampo: chapas com densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Bordos : em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Montagem do tampo: Fixação do tampo por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Acabamento do painel frontal: selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi- fosco, e anti-reflexo. MARCA: FORTLINE MILLUS. ; CBM/SEJUSP - Código: 0011476 - Mesa - Tipo: de trabalho em "I"; Dimensões: Id 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio deparafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras emnylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado . Marca: FORTLINE / NOVA SMART.; CBM/SEJUSP - Código: 0009011 - Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa flamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetil ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré- tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. MARCA: FLEXFORM/ ROMA.; CBM/SEJUSP - Código: 0009013 - Cadeira - Tipo: executiva espaldar médio com braços; Características mínimas: possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica

apoia braços com parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica; Encosto: em polipropileno tecido 100% poliéster com gramatura de 235g/m² com resistência a pilling classe 5 resistência a abrasão de 0,001% resistência a ruptura com trama de 107,67 resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm com tratamento de proteção e repelência a água, óleo e sujeira; Requisito: com medida 245mm de comprimento e 85mm de largura os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré- tratamento antiferruginoso totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns de resistência a agentes químicos ; Base: com 5 patas poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação de cone morse, com rodas de 65 mm de diâmetro eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm em aço; Estrutura: com 4 pontos de parada possui dois calços injetados em termoplástico a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm; Dados Complementares: possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com usuário ao desbloquear o mesmo; Informação Adicional: com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 9 posições de ajuste, com acionamento automático; Característica: assento interno em compensado anatômico multilaminado com 10,5mm de espessura moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm profundidade de 470 mm e largura de 490 mm; complemento: regulagem de altura a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombarde reclinção 2:1 respectivamente ambas alavancas fabricadas em poliamida 6; Acabamento: o assento em polipropileno texturizado. Encosto interno em polipropileno injetado, conformado anatomicamente espuma injetada flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 50 mm possui largura de 450 mm altura de 470 mm; Altura total: aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetala de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm com comprimento de 86 mm pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4. MARCA: FLEXFORM/ TECTON.; CBM/SEJUSP - Código: 0011448 - Sofá - Tipo: estofado de 02 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 1800 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180. MARCA: OFFICE FORMMATO / EXECUTIVO 2.; CBM/SEJUSP - Código: 0011449 - Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 2310 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180. MARCA: OFFICE FORMMATO / EXECUTIVO 3.

.; CBM/SEJUSP - Código: 0020203 - Longarina - Tipo: média de 03 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. MARCA: FLEXFORM/ ERME.; CBM/SEJUSP - Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2024/SEJUSP. - Código 0003501 - Armário - Tipo: super alto; Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (L x P x A); Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência a tração perpendicular Kgf/cm²=3,1 resistência a flexão estática kgf/cm²=143, resistência a tração superficial kgf/cm²=10,2; acabamento do tampo: borda com fita de poliestileno com 2,5 mm de espessura mínima colada com adesivo holt melt com arestas arredondadas e raio ergonômico 2,5mm; Porta: Com 2 portas em MDP com 18mm de espessura densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência á flexão estática kgf/cm²=163, resistência á tração superficial Kgf/cm²=10,2.; Acabamento da porta: Borda com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.; Prateleira: 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis, em MDP, com 18mm de espessura, densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência a flexão estática kgf/cm²=163, resistência a tração superficial kgf/cm²= 10,2 as prateleiras móveis são apoiadas por suporte metálico; Acabamento de prateleira: bordos aparentes encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordas não aparentes encabeçadas em fita poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.; Estrutura: base apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon, as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.; Suporte: 2 suporte para pasta suspensa com corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total e prolongamento de curso em 21 mm do comprimento nomina; Capacidade: 35kg. MARCA: FORTLINE /GENIUS.; CBM/SEJUSP - Código 0007667 - Mesa - Tipo: executiva; Medida: 2000 x 900 x 740 mm (L x P x A); Material do tampo: com 26 mm de espessura,

constituído por painéis de fibras de médida densidade (MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm; Montagem do Tampo: estrutura deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm N° 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato; Tipo de pintura: o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada. Marca: FORTLINE / SEDUTE.

.; CBM/SEJUSP - Código: 0020200 Longarina - Tipo: média 02 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. MARCA: FLEXFORM / ERME.; CBM/SEJUSP - Código: 0004994 - Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividida em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; corredeiras telescópicas 2 estágios, autotravante e removível; frente e corpo em chapas MDP 18 mm de espessura, revestido em melamín. c/ espessura 0,2 mm; densidade mín. 575 Kgf/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A) ; Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kgf/ m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. MARCA: FORTLINE / NOVA SMART..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.917,18

FAVORECIDO: FUNERARIA SANTA CRUZ LTDA. ME

OBJETO: Ref. Gcont 20347 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Naviraí/MS - processo n. 31/080.975/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/080.975/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 20347 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Naviraí/MS - processo n. 31/080.975/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/080.975/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.743,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025

à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.938,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025. ; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.461,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025. ; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..

16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.785,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de MAIO/2025..

PROCESSO: 31/057.593/2023 NE: 001180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 185.661,60
FAVORECIDO: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - COD 0030835 - Software - Tipo: Magnet AXIOM TERM; Disciplinas: PC, Smartphone e Cloud; Aplicação: Análises Forenses. - Marca: AXIOM - Endereço de entrega: AV. Sen. Filinto Muller, 1530 ; CGP/FUNRESP - COD: 0030371 - Software - Tipo: Suporte de Software 3ª Classe 8x5; Atendimento: Remoto com Translado. Marca: AXIOM.

PROCESSO: 310114412022 NE: 001181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.852,45
FAVORECIDO: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. Valor Global R\$ 334.229,40. Valor mensal R\$ 27.852,45. Visando dar cobertura ao III Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022 (Gcont. 18.171), que prorroga a vigência de 01/06/2025 a 01/06/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310320562021 NE: 001182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.995,00
FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. Visando dar cobertura ao IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104037), que prorroga a vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026 e altera o valor mesal do aluguel de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para R\$ 17.990,00 (dezesete mil e novecentos e noventa reais), passando o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310320562021 NE: 001183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.995,00
FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. Visando dar cobertura ao IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104037), que prorroga a vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026 e altera o valor mesal do aluguel de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para R\$ 17.990,00 (dezesete mil e novecentos e noventa reais), passando o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310016392014 NE: 001184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.050,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: PC/MS - Despesas de pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalado o CEPOL. Visando dar cobertura ao XIII Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014/SEJUSP/MS (Gcont nº 4791), que altera o valor mesal do aluguel de R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), para R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), passando o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 557,880,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitocentos e oitenta reais) para R\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 31/12/2024 à 30/12/2025. Referente: REAJUSTE de valor dos meses de JANEIRO a MAIO/2025/2025.

PROCESSO: 31/032062/2025 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.013,58
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: PMMS - CODIGO 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2. Local de Entrega: PMMS - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Parque dos Poderes.

PROCESSO: 31/005894/2025 NE: 001186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.675,06
FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

OBJETO: PMMS - 0009532Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P); Tamanho: ofício. Marca: SÃO CARLOS. ; PMMS- 0015331 - Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm. Marca: FORONI. Cada caixa contendo 250 unidades..; PMMS - 0003020 - Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 90 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. Marca: FRAMA. Cada embalagem contendo 12 unidades..; PMMS - 0000555 - Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: CD e DVD; Ponta: fina de 1 mm. Marca: FUTURO. Cada caixa, contendo 12 unidades..

PROCESSO: 310315092023 NE: 001187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 812,40

FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA

OBJETO: CGP/MS- cobertura ao Termo de Apostilamento - Despesa com aluguel do imóvel da Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba da CGP - Contrato n. 76/2023, vigência: 26/02/2025 à 23/02/2026. Valor mensal: 5.601,25. Valor total: 67.215,00 Referente a FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL/MAIO/2025.

PROCESSO: 310485352023 NE: 001188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.356,82

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: CGP - Referente a majoração de valor de aluguel - contrato 0064/2023/SEJUSP, vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026 Mensal: R\$ 7.736,03. Global: R\$ 95.832,36. Ref. Fevereiro/Março/Abril/Maio de 2025.

PROCESSO: 310632402023 NE: 001189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento referente taxa de serviço prestado na coleta de resíduos Sólidos, para atender a Polícia Militar/MS, conforme Guias DAM juntadas ao processo.

PROCESSO: 31/043331/2025 NE: 001190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 293,05

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0003853 - Tesoura - uso geral, Cabo plástico anatômico. Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem. Tamanho: mínimo 21 cm. Marca: BRW. ; PMMS - CÓDIGO 0006838 - Livro: uso ata, capa: papelão (capa dura). Quantidade de folhas: mínimo 100. Medida mínima: 206 X 300 mm. Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m², numeradas e pautadas. MARCA: TILIBRA. .; PMMS - CÓDIGO 0009396 - Tecido, tipo TNT - largura 1,40 m. Gramatura: 40 g/m², material 100 % polipropileno. MARCA: KAZ. .; PMMS - CÓDIGO 0003646 - Corretivo escolar, tipo frasco com 18 ml. Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água. Marca: KAZ..

PROCESSO: 310236242021 NE: 001191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.166,67

FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-4º Termo Aditivo. - Valor Mensal aluguel: R\$ 5.000,00. Valor Contratual: R\$ 60.000,00 - Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026. Referente 25 dias do mês de Junho/2025.

PROCESSO: 313011422014 NE: 001192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.080,00

FAVORECIDO: ANTONINHO BRUSCHI

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, para atender o GCONT 3289, conforme Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS/ - Referente mês de JUNHO/2025. - Valor Mensal: R\$ 8.080,00. - Valor Contratual: R\$ 106.190,00. - Vigência: 15/04/2025 a 14/04/2026.

PROCESSO: 313023162019 NE: 001193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00
FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalada a Sede do 1º Batalhão da Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 138/2019/SEJUSP/MS, referente ao 8º Termo Aditivo. Valor Mensal: R\$ 8.050,00. Valor Contratual: R\$ 72.450,00. Vigência: 13/03/2025 à 12/12/2025.

PROCESSO: 310941642024 NE: 001194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GLORIA APARECIDA CAMPOS BERNARDES MURA
OBJETO: PMMS - Despesa com locação de imóvel para atender a Ditel/PMMS. Contrato n. 022/2024/SEJUSP/MS. Localizado na Rua Cel Quito, 173, Bairro Vila Carvalho, Campo Grande/MS. Referente à parcela do mês.

PROCESSO: 310295252022 NE: 001195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.300,00
FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: PM/FUNRESP/MS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, Versando sobre o II Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022/SEJUSP/MS. GCONT 18764.2 Valor Mensal: R\$ 28.300,00. - Valor Contratual: R\$ 349.460,84. - Vigência: 09/07/2024 a 08/07/2025.

PROCESSO: 310507552022 NE: 001196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.227,78
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDEMENTOS LTDA - ME
OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Corregedoria da Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, para atender o 2º Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 162/2022/SEJUSP/MS. Valor referente ao mês de JUNHO/2025, Mensal: R\$ 26.227,78. - Valor Contratual: R\$ 337.113,88. - Vigência: 14/09/2024 a 14/09/2025.

PROCESSO: 310942472024 NE: 001197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c Decreto n. 16.119/23
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.257,70
FAVORECIDO: NUTREMA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
OBJETO: PMMS - Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: equinos; Níveis de garantia mínimos: proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5 % (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: balanceada, peletizada, enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais. Valor referente à parcela contratual. Valor total do contrato R\$ 362.087,30. Valor mensal R\$ 30.171,80 Gcont 26153 Vigência: 18/10/2024 a 30/06/2025. .

PROCESSO: 313027022020 NE: 001198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PMMS - Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS. - Valor mensal: R\$ 13.000,00. - Valor Contratual: R\$ 156.000,00. - Vigência: 21/10/2024 à 20/10/2025. Valor referente ao mês de JUNHO/2025, conforme 4º Termo Aditivo do Contrato 083/2020/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 313026112011 NE: 001199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 3º Grupamento de Polícia Militar, no município de Taquarussu/MS, conforme Contrato nº 5/2011/SEJUSP/MS/14º Termo Aditivo.. - Referente a sete dias do mês de JUNHO/2025. - Valor Mensal: R\$ 1.180,00. - Valor Contratual: R\$ 14.512,86. - Vigência: 24/08/2024 a 23/08/2025.

PROCESSO: 310442642022 NE: 001200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.615,00
FAVORECIDO: ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel, Comando de Policiamento de Área II/CPA-2, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato n.170/2022/SEJUSP/MS, 2º Termo Aditivo. Valor mensal referente ao mês de JUNHO: R\$ 10.615,00. Valor Contratual: R\$ 130.369,85. Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025.

PROCESSO: 310942472024 NE: 001201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c Decreto n. 16.119/23
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.171,80
FAVORECIDO: NUTREMA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
OBJETO: PMMS - Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: equinos; Níveis de garantia mínimos: proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5 % (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: balanceada, peletizada, enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais. Valor referente à parcela contratual. Valor total do contrato R\$ 362.087,30. Valor mensal R\$ 30.171,80 Gcont 26153 Vigência: 18/10/2024 a 30/06/2025.

PROCESSO: 313011322018 NE: 001202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.083,33
FAVORECIDO: Iris Genzler
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/7º Termo Aditivo.
Referente aos 26 dias proporcionais de JUNHO/ 2025
- Valor Mensal: R\$ 1250,00. - Valor Contratual: R\$ 15.496,08
- Vigência: 27/06/2024 à 26/06/2025.

PROCESSO: 313037372012 NE: 001203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00
FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo.
- Valor Mensal: R\$ 1.730,00. - Valor Contratual: R\$ 22.160,00.
- Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310942472024 NE: 001204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c Decreto n. 16.119/23
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.071,25
FAVORECIDO: PURICAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
OBJETO: PMMS - 0000052 Alimento para animal - Tipo: feno de alfafa; Isento: sujidades, mofo, pó, sementes e ou plantas tóxicas de elementos estranhos; Requisito: obtido da desidratação natural ou artificial das partes aéreas da planta (caule e folhas), com hastes flexíveis e arredondadas sem arestas, pouco lenhosas, ricas em folhas, ceifada no início da floração; 14% de proteína bruta; Apresentação: prensado e enfardado sob forma de paralelogramo, preso por arame, permitindo o transporte, manuseio e armazenagem dos fardos. Valor referente ao pagamento de notas previstas para o mês.

PROCESSO: 310236242021 NE: 001205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 794,92
FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-3º Termo Aditivo. - Valor Mensal aluguel: R\$ 4.720,00. Valor Contratual: R\$ 58.833,14. - Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. Referente à ultima parcela do mês.

PROCESSO: 310098012024 NE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inc. V da Lei nº 14.133/21 C/C Dec. nº16.119/23 e Dec nº 15.941/21
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.416,68
FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender o Centro de Atenção Biopsicosocial da SEJUSP- CABS/SEJUSP/MS, conforme GCONT. 24154.1 Vigência: 25/05/2025 à 24/05/2026.

Valor mensal do aluguel R\$ 8.000,00 e IPTU no valor de R\$ 17.000,00, totalizando o valor contratual de R\$ 113.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310560252022 NE: 001210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 5º, caput, da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: ANA CARLA CARVALHO RAUBER
OBJETO: DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, conforme GCont.19723.2. Vigência: 01/12/2024 à 01/12/2025. Valor mensal R\$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R\$ 81.305,05. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 311010562024 NE: 001211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, c/c parágrafo 5º, inciso I a III, Lei n. 14.133/2021.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: ANTONIO THADEO DA COSTA MEDEIROS
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Locação de imóvel em Campo Grande para sediar a Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sergipe, nº 743, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Contrato nº 023/2024. Vigência: 20/06/2024 à 20/06/2025. Valor mensal: R\$ 6.000,00. Valor total: R\$ 72.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025

PROCESSO: 312533732024 NE: 001212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133, art. 74, inc. V ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.740,00
FAVORECIDO: BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BASIL S.A CAMPO GRANDE
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Locação de um Hangar, em Campo Grande/MS, para sediar a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA). Conforme GCont. 26567. Valor mensal R\$ 21.740,00, e valor de IPTU no valor de R\$ 33.996,35. Referente a JUNHO/2025.

PROCESSO: 31/306.015/2024 NE: 001213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: JACEGUARA DANTAS DA SILVA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação para abrigar a unidade 1 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no Município de Campo Grande/MS, conforme GCont. 26958. Vigência: 12/03/2025 à 11/03/2026. Valor mensal R\$ 21.000,00, totalizando o valor contratual de R\$252.000,00.Referente a JUNHO/2025.

PROCESSO: 310143752022 NE: 001214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.414,02
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: SEDE/FUNRESP/MS - I TERMO ADITIVO ao Contrato 16/2022. Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal STPM, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online de linhas para atender a SEJUSP/MS, no valor total de R\$ 5.262.420,60, valor mensal R\$ 175.414,02. Vigência de 25/08/2024 à 24/01/2027. - 0022064 - Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB). MARCA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

PROCESSO: 310029312020 NE: 001215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.900,00
FAVORECIDO: CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código 001591 - Serviço de manutenção de armas, para atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar/MS. Conforme Contrato 127/2021/SEJUSP. Ref. Termo Aditivo V do GCONT 16594.3, Valor Mensal: R\$ 69.900,00. - Valor Global: R\$ 838.800,00. Vigência: 14/12/2024 a 13/12/2025. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312002842017 NE: 001216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.483,33
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a CEAPOC. IX Termo Aditivo

ao Contrato nº 074/2017/SEJUSP, com vigência: 19/06/2024 à 19/06/2025. Mensal: R\$ 5.500,00. Global: R\$ 66.000,00. Referente a 19 dias JUNHO/2025.

PROCESSO: 310021842020 NE: 001217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - 3839 - Despesa com serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Para serviços de postagem, carta comercial, sedex e correspondências agrupadas para atender a SEDE/SEJUSP/MS. IV Termo Aditivo do GCONT.14395.4. Vigência: 24/11/2024 à 24/11/2025. Valor anual R\$ 48.000,00. Valor mensal R\$ 4.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310016392014 NE: 001218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.490,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesa com ALUGUEL referente ao imóvel onde está instalada a CEPOL - Centro de Policia Especializada de Campo Grande/MS. XII Termos Aditivo ao Contrato nº 098/2014 (Gcont. 4791), com vigência de 31/12/2024 à 30/12/2025. Valor mesal R\$ 46.490,00. Valor Global R\$ 557.880,00. Referente: JUNHO/2025.

PROCESSO: 310021792019 NE: 001219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 14.494/2016 e Lei Federal n.º 8.069/1990.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 104.782,70

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesa com contratação do Instituto Mirim Campo Grande/MS, para disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes para trabalharem como auxiliares de escritório em geral nas dependências da SEJUSP/MS. Conv. Cadastral nº 29688/2020, do 11º Termo Aditivo do Termo de Fomento referente ao Chamamento Público 001/2020, processo nº 31/002.179/2019. Vigência: 30/10/2024 a 29/10/2025. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310016392014 NE: 001220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas de pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalado o CEPOL. Visando dar cobertura ao XIII Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014/SEJUSP/MS (Gcont nº 4791), que altera o valor mesal do aluguel de R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), para R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), passando o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 557,880,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitocentos e oitenta reais) para R\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 31/12/2024 à 30/12/2025. Referente: REAJUSTE de valor do mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310020722019 NE: 001221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 15.327/2019

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 565.406,70

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - 0006142 - Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e softwares para atender a SEJUSP e subordinados. GCONT 16917, conforme II Termo aditivo Vigência: 21 de dezembro de 2021 à 20 de dezembro de 2025. Valor mensal R\$ 565.406,70. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310375342022 NE: 001222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 135.930,40

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis. Contrato n.º 210/2022. GCONT nº 20.303.2. Vigência: 16/11/2024 à 15/11/2025. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310375342022 NE: 001223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 76.182,55

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. Contrato n.º 210/2022. GCONT n.º 20.303.2. Vigência: 16/11/2024 à 15/11/2025. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312024592015 NE: 001224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAIJ DOURADOS. XIII Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016/SEJUSP, com a vigência: 05/02/2025 à 05/02/2026. Mensal: R\$ 3.200,00. Global: R\$ 38.400,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312002832020 NE: 001225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM AQUIDAUANA. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2020/SEJUSP, com vigência: 16/11/2024 à 15/11/2025. Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310421872021 NE: 001226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.140,00

FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM FÁTIMA DO SUL. III Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021/SEJUSP, com vigência: 01/10/2024 à 30/09/2025. Mensal: R\$ 2.140,00. Global: R\$ 25.680,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312010542018 NE: 001227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: PAULO CÉSAR CASTELLANI

OBJETO: PC/MS - Pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM PARANAÍBA. VII Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018/SEJUSP, com vigência: 03/12/2024 à 02/12/2025. Mensal: R\$ 3500,00. Global: R\$ 42.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312004302020 NE: 001228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM PONTA PORÃ. V Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020/SEJUSP, com vigência: 30/12/2024 à 29/12/2025. Mensal: R\$ 4.100,00. Global: R\$ 49.200,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312004302020 NE: 001229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

OBJETO: PC/MS - Despesa com pagamento de ACRESCIMO de aluguel onde se encontra instalada a DAM PONTA PORÃ. Visando atender o VI Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020/SEJUSP, GCONT nº 14410, com vigência: 30/12/2024 à 29/12/2025. O Valor mensal do aluguel passará de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais). Referente a JUNHO/2025.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.175,00

FAVORECIDO: VALDO LONGO

OBJETO: PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DRP de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP, com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R\$ 6.350,00. Global: R\$ 76.200,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.175,00
FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO
OBJETO: PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DRP de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP, com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R\$ 6.350,00. Global: R\$ 76.200,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310004512011 NE: 001232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: ILKA MARQUES
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DECAT. XVI Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2011/SEJUSP, com vigência: 20/11/2024 à 19/11/2025. Mensal: R\$ 10.500,00. Global: R\$ 126.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310333772023 NE: 001233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.167,50
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DEH. I Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023/SEJUSP, com vigência: 16/11/2024 à 16/11/2025. Mensal: R\$ 7.167,50. Global: R\$ 86.010,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310408182021 NE: 001234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DELEAGRO. III Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021/SEJUSP, com vigência: 19/07/2024 à 19/07/2025. Mensal: R\$ 11.000,00. Global: R\$ 132.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312000802013 NE: 001235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.550,00
FAVORECIDO: MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DENAR. XV Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013/SEJUSP, com vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026. Mensal: R\$ 13.550,00. Global: R\$ 162.600,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310856872021 NE: 001236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.915,00
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DEPCA. III Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/SEJUSP, com vigência: 02/05/2025 à 02/05/2026. Mensal: R\$ 15.95,00. Global: R\$ 190.980,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310667492022 NE: 001237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalado o DIP. II Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021/SEJUSP, com vigência: 28/12/2024 à 28/12/2025. Mensal: R\$ 14.000. Global: R\$ 168.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312001982018 NE: 001238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERRI
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de DOIS IRMÃOS DO BURITI. IX Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/SEJUSP, com vigência: 25/11/2024 à 24/11/2025. Mensal:

R\$ 2.700,00. Global: R\$ 32.400,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310494462021 NE: 001239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de CAARAPÓ. III Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SEJUSP, com vigência: 13/10/2024 à 13/10/2025. Mensal: R\$ 4.400,00. Global: R\$ 52.800,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312004352020 NE: 001240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de prestação de serviço de correspondência, encomendas e aerogramas para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. IV Termo Aditivo ao contrato nº 93/2020 (Gcont.14.435), com vigência de 03/12/2024 à 02/12/2025. Valor Global R\$ 330.000,00. Valor mensal R\$ 27.500,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310677232022 NE: 001241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de FIGUEIRÃO. II Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022/SEJUSP, com vigência: 20/12/2024 à 20/12/2025. Mensal: R\$ 1.500,00. Global: R\$ 18.000,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312004742019 NE: 001242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.980,00

FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de Ivinhema. VIII Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019/SEJUSP, com vigência: 02/02/2025 à 02/02/2026. Mensal: R\$ 9.980,00. Global: R\$ 119.760,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312019932014 NE: 001243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.770,00

FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP NOVA ANDRADINA. XIV Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014/SEJUSP, com vigência: 01/01/2024 à 01/01/2025. Mensal: R\$ 10.770,00. Global: R\$ 129.240,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312007482017 NE: 001244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00

FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP de PONTA PORÃ. IX Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2017/SEJUSP, com vigência: 03/05/2024 à 03/05/2025. Mensal: R\$ 4.850,00. Global: R\$ 58.200,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310667492022 NE: 001245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.025,67

FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas visando dar cobertura ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 211/2022/SEJUSP - Gcont nº 20.425, do imóvel onde se encontra instalada o DIP, com vigência: 28/12/2024 à 28/12/2025, para alteração de Valor, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para R\$ 15.025,67 (quinze mil e vinte cinco reais e sessenta e sete centavos) a partir de 28 dezembro de 2024 e valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para R\$ 180.308,04 (cento e oitenta mil e trezentos e oito reais e quatro centavos), perfazendo assim uma diferença de R\$ 12.308,04 (doze mil trezentos e oito reais e quatro centavos). Referente a JUNHO/2025.

PROCESSO: 310703092022 NE: 001246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00

FAVORECIDO: SALVE SOLIDARIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGIL. E ESP

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP/NRI/SIG/CIOPS DOURADOS. II Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2022/SEJUSP, com vigência: 21/10/2024 à 21/10/2025. Mensal: R\$ 14.200,00. Global: R\$ 170.400,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 312019872010 NE: 001247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.550,00

FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada o GARRAS. XX Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2010/SEJUSP, com vigência: 25/11/2024 à 24/11/2025. Mensal: R\$ 14.550,00. Global: R\$ 174.600,00. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 311376092024 NE: 001248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DECON. Contrato nº 027/2024/SEJUSP, com vigência: 22/07/2024 à 22/07/2025. Mensal: R\$ 9.000,00. Global: R\$ 108.000,00. Referente ao mês e JUNHO/2024.

PROCESSO: 310924732022 NE: 001249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.156,40

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. Referente ao II Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. Referente ao II Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. Referente ao II Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924762022 NE: 001250

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.878,76

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 20783), cuja vigência é de 06/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,75. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 20783), cuja vigência é de 06/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,75. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 20783), cuja vigência é de 06/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,75. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924772022 NE: 001251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.268,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 315.216,00. Valor mensal: R\$ 26.268,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 315.216,00. Valor mensal: R\$ 26.268,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 315.216,00. Valor mensal: R\$ 26.268,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924682022 NE: 001252

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.442,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 317.304,00 Valor mensal: R\$ 26.442,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 317.304,00 Valor mensal: R\$ 26.442,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 317.304,00 Valor mensal: R\$ 26.442,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924692022 NE: 001253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 159.840,00. Valor mensal: R\$ 13.320,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 159.840,00. Valor mensal: R\$ 13.320,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 159.840,00. Valor mensal: R\$ 13.320,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924842022 NE: 001254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.813,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836602022 NE: 001255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.961,40
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310836932022 NE: 001256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.980,70
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310836872022 NE: 001257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.849,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO.; PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924662022 NE: 001258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 399.600,00. Valor mensal: R\$ 33.300,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 399.600,00. Valor mensal: R\$ 33.300,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 399.600,00. Valor mensal: R\$ 33.300,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. .

PROCESSO: 310924802022 NE: 001259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.020,50

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 240.246,00. Valor mensal: R\$ 20.020,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 240.246,00. Valor mensal: R\$ 20.020,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 240.246,00. Valor mensal: R\$ 20.020,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310836962022 NE: 001260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.980,70

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. II Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. II Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. II Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836992022 NE: 001261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.980,70

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. II Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. II Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. II Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836852022 NE: 001262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.922,80

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836982022 NE: 001263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.653,80

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$

2.653,80. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$

2.653,80. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$

2.653,80. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836722022 NE: 001264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.643,50

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 79.722,00. Valor mensal: R\$ 6.643,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 79.722,00. Valor mensal: R\$ 6.643,50. Referente ao estimado mensal. Serviço:

CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 79.722,00. Valor mensal: R\$ 6.643,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836802022 NE: 001265

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.987,90

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2025 a 09/02/2026. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$

3.987,90. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2025 a 09/02/2026. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$

3.987,90. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2025 a 09/02/2026. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$

3.987,90. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310836772022 NE: 001266

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.634,50

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 9.614,00. Valor mensal: R\$

6.634,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 9.614,00. Valor mensal: R\$

6.634,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 9.614,00. Valor mensal: R\$

6.634,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836662022 NE: 001267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.598,10
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310764542022 NE: 001268

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.238,00

FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

OBJETO: PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Camapuã/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Camapuã/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..; PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Camapuã/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310764572022 NE: 001269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.068,00

FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

OBJETO: PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..; PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310764582022 NE: 001270

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.085,00

FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310764582022 NE: 001271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 249,00

FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

OBJETO: PC/MS - ACRESCIMO - Visando dar Cobertura ao III Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 19895), cuja vigência é 23/10/2024 a 23/10/2025. - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. O valor global de R\$ 61.020,00 passará para R\$ 64.008,00, perfazendo assim uma diferença de R\$ 2.988,00. Referente a JUNHO/2025. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC/MS - ACRESCIMO - Visando dar Cobertura ao III Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 19895), cuja vigência é 23/10/2024 a 23/10/2025. - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. O valor global de R\$ 61.020,00 passará para R\$ 64.008,00, perfazendo assim uma diferença de R\$ 2.988,00. Referente a JUNHO/2025. Serviço: JANTAR..; PC/MS - ACRESCIMO - Visando dar Cobertura ao III Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 19895), cuja vigência é 23/10/2024 a 23/10/2025. - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. O valor global de R\$ 61.020,00 passará para R\$ 64.008,00, perfazendo assim uma diferença de R\$ 2.988,00. Referente a JUNHO/2025. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310764542022 NE: 001272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 697,20
FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA
OBJETO: PC/MS - ACRESCIMO - III Termo Aditivo ao Contrato n. 177/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 19893), cuja vigência é 23/10/2024 a 23/10/2025 - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Camapuã/MS. O valor global de R\$ 170.856,00, que passará para R\$ 179.222,40; perfazendo assim uma diferença de R\$ 8.366,40. Referente a estimativo mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC/MS - ACRESCIMO - III Termo Aditivo ao Contrato n. 177/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 19893), cuja vigência é 23/10/2024 a 23/10/2025 - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Camapuã/MS. O valor global de R\$ 170.856,00, que passará para R\$ 179.222,40; perfazendo assim uma diferença de R\$ 8.366,40. Referente a estimativo mensal. Serviço: ALMOÇO.; PC/MS - ACRESCIMO - III Termo Aditivo ao Contrato n. 177/2022/SEJUSP/MS (Gcont. 19893), cuja vigência é 23/10/2024 a 23/10/2025 - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Camapuã/MS. O valor global de R\$ 170.856,00, que passará para R\$ 179.222,40; perfazendo assim uma diferença de R\$ 8.366,40. Referente a estimativo mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310764552022 NE: 001273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.665,80
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaporã/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 178/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2024 a 24/10/2025. Valor Global: R\$ 31.989,60. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaporã/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 178/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2024 a 24/10/2025. Valor Global: R\$ 31.989,60. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaporã/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 178/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2024 a 24/10/2025. Valor Global: R\$ 31.989,60. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310836552022 NE: 001274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.633,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2025 a 07/02/2026. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310764532022 NE: 001275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.331,60
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: PC/MS- Alimentação de presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 176/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025. Valor Global R\$ 63.979,20. Valor Mensal R\$ 5.331,60. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR. ; PC/MS- Alimentação de presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 176/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025. Valor Global R\$ 63.979,20. Valor Mensal R\$ 5.331,60. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC/MS- Alimentação de presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 176/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025. Valor Global R\$ 63.979,20. Valor Mensal R\$ 5.331,60. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310764562022 NE: 001276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.264,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: PCMS - Fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Nova Alvorada do Sul/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR. ; PCMS - Fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Nova Alvorada do Sul/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. .; PCMS - Fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Nova Alvorada do Sul/MS. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924622022 NE: 001277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.909,50
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Batayporã/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n.

225/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 02/02/2025 a 02/02/2026. Valor Global: R\$ 130.914,00. Valor mensal: R\$

10.909,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Batayporã/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 225/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 02/02/2025 a 02/02/2026. Valor Global: R\$ 130.914,00. Valor mensal: R\$

10.909,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Batayporã/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 225/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 02/02/2025 a 02/02/2026. Valor Global: R\$ 130.914,00. Valor mensal: R\$

10.909,50. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924792022 NE: 001278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.128,30

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2025 a 31/01/2026. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao estimado mensal. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2025 a 31/01/2026. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao estimado mensal. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. II Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2025 a 31/01/2026. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao estimado mensal. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310315092023 NE: 001279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 251,25

FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA

OBJETO: CGP/MS- cobertura ao Termo de Apostilamento - Despesa com aluguel do imóvel da Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba da CGP - Contrato n. 76/2023, vigência: 26/02/2025 à 23/02/2026. Valor mensal: 5.601,25. Valor total: 67.215,00 Referente a JUNHO/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001280

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7,64

FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã, 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Cota de ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310001352014 NE: 001281

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.680,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: CGP/MS- Referente 15º Termo Aditivo pagamento de aluguel, contrato 005/2014/SEJUSP , vigência: 04/02/2025 à 04/02/2026. Mensal: R\$ 11.680,00. Global: R\$ 140.160,00. Referente: junho/2025.

PROCESSO: 310485352023 NE: 001282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 433,03

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: CGP - Referente a majoração de valor de aluguel - contrato 0064/2023/SEJUSP, vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026 Mensal: R\$ 7.736,03. Global: R\$ 95.832,36. Ref. Junho.

PROCESSO: 310485352023 NE: 001283

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.303,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: CGP/MS- Referente 1º Termo Aditivo, pagamento de aluguel, contrato 0064/2023/SEJUSP , vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026 Mensal: R\$ 7.303,00. Global: R\$ 87.636,00. Referente mês de Junho de 2025.

PROCESSO: 310504072023 NE: 001284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.538,46

FAVORECIDO: RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: CGP- Serviço de manutenção em aparelho/equipamento laboratorial - JUNHO-2025

PROCESSO: 310123142022 NE: 001285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.260,00
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da SEDE da CGP, em Campo Grande/MS, Contrato n. 35/2022, vigência: 24/05/2025 à 24/05/2026. Valor referente a Nota de Empenho cobertura do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 17.689, e 3º versionamento, conforme Parecer Jurídico 466 anexo.

PROCESSO: 310315092023 NE: 001286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.350,00
FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA
OBJETO: CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba da CGP, em Paranaíba/MS, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 76/2023, vigência: 23/02/2025 à 23/02/2026. Valor: R\$ 5.350,00. Referente a JUNHO/2025.

PROCESSO: 310008972013 NE: 001287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, 17º Termo Aditivo ao contrato 0077/2013/SEJUSP/MS , vigência: 01/10/2024 à 30/09/2025. Mensal: R\$ 2.750,00. Global: R\$ 33.000,00. Referente: JUNHO/2025

PROCESSO: 310611382021 NE: 001288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,00
FAVORECIDO: JORGE TUCCERI
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS- Despesas com aluguel, onde está instalado a URPI/Fátima do Sul - contrato n. 0086/2021/SEJUSP/MS. Mensal: R\$ 4.970,00. Global: R\$ 59.640,00. Referente mês de JUNHO/2025. Valor R\$ 2.485,00.(COTA JORGE TUCCERI)

PROCESSO: 310016542014 NE: 001289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de VIVIANE S. ABRAHAO DE ANDRADE. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310611382021 NE: 001290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,00
FAVORECIDO: SANDRA REGINA DA CRUZ TUCCERI
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS- Despesas com aluguel, onde está instalado a URPI/Fátima do Sul - contrato n. 0086/2021/SEJUSP/MS. Mensal: R\$ 4.970,00. Global: R\$ 59.640,00. Referente mês JUNHO/2025. Valor R\$ 2.485,00.(COTA SANDRA REGINA TUCCERI)

PROCESSO: 310016542014 NE: 001291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE
OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH

OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de RAQUEL ABRAHAO STRAUCH. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de LIVIA SANDOVAL ABRAHAO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de ESTEVAO MARQUES ABRAHAO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS

VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO

OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento da parcela de alteração contratual referente a aluguel de imóvel da SEDE da URPI em Ponta Porã. Cota de ALEX MARQUES ABRAHAO. Referente ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de ALEX MARQUES ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de BENJAMIN ABRAHAO SOBRINHO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de ESTEVAO MARQUES ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de FABIANO FLORO S.ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de LIVIA SANDOVAL ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de MARIA APARECIDA S. ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de PAULO ESTEVAO S.ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 12º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor mensal proporcional: R\$ 165,00. Cota de RAQUEL ABRAHAO STRAUCH. Referente a 01 A 11/06/2025.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.643,93
FAVORECIDO: Roberto Rivelino da Cruz - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de IVINHEMA/MS - processo n. 31/052.003/2021. -

PROCESSO: 310020102020 NE: 001314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.842,12
FAVORECIDO: C S BARROS - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - NF 339, 340, 341, 344 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de sonora/MS - processo n. 31/048.570/2022. -

PROCESSO: 310020102020 NE: 001315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.895,29
FAVORECIDO: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de ANGÉLICA/MS - processo n. 31/003.448/2022. -

PROCESSO: 310020102020 NE: 001316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.733,02

FAVORECIDO: PAX TACURU LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de TACURU/MS - processo n. 31/003.442/2022. -

PROCESSO: 310020102020 NE: 001317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.844,19

FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA ALENCAR E SILVA LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 181- Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de ANAURILANDIA/MS - processo n. 31/003.437/2022. -

PROCESSO: 310020102020 NE: 001318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.732,44

FAVORECIDO: COSTA & SILVA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 162,164- Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de PARAÍSO DAS AGUAS/MS - processo n. 31/008.400/2022. -

PROCESSO: 310020102020 NE: 001319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.679,54

FAVORECIDO: PAX PRÓ VIDA EIRELI

OBJETO: CGP/FUNRESP – NF -3954, 3974- Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.026/2022. -

PROCESSO: 310020102020 NE: 001320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.210,53

FAVORECIDO: Pax Paranhos EIRELI - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP- PARA FINS DE ACERTO CONTÁBIL. Município de Paranhos/MS - processo n. 31/003.457/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.269,54

FAVORECIDO: Pax Paranhos EIRELI - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP- Pagamento referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranhos/MS - processo n. 31/003.457/2022.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 169.590,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; PRE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.243,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/FUNRESP. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. COMPENSAÇÃO ; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/FUNRESP. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. COMPENSAÇÃO .

PROCESSO: 310569752022 NE: 001324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 456.176,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.607.542,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 551.837,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 562.807,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês JUNHO/2025. ; PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês JUNHO/2025..; PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês JUNHO/2025..; PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês JUNHO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.672,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.743,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato

de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. .

PROCESSO: 310569752022 NE: 001330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.938,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.451,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente

ao mês de JUNHO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.785,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025. ; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.081,33

FAVORECIDO: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP

OBJETO: Ref. Gcont 17325 - CGP/FUNRESP - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Deodópolis/MS - processo n. 31/003.450/2022

- REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.450/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17325 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Deodápolis/MS - processo n. 31/003.450/2022
- REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.450/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.908,79

FAVORECIDO: M. N. R. EL KADRI

OBJETO: Ref. Gcont 23879 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Iguatemi/MS - processo n. 31/026.562/2024
- REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/026.562/2024, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 23879 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Iguatemi/MS - processo n. 31/026.562/2024
- REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/026.562/2024, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.860,73

FAVORECIDO: PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

OBJETO: Ref. Gcont 17250 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de São Gabriel do Oeste/MS - processo n. 31/002.995/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/002.995/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17250 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de São Gabriel do Oeste/MS - processo n. 31/002.995/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/002.995/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.378,55

FAVORECIDO: FUNERARIA CAMPO GRANDE

OBJETO: Ref. Gcont 17322 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.006/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.006/2022, para fins de prorrogação de vigência.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: Organização Social de Luto Santa Terezinha LTDA

OBJETO: Ref. Gcont 17270 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranaíba/MS - processo n. 31/003.460/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.460/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17270 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranaíba/MS - processo n. 31/003.460/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.460/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.936,42

FAVORECIDO: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP

OBJETO: Ref. Gcont 17275 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Fatima do Sul/MS - processo n. 31/003.451/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.451/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 17275 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Fatima do Sul/MS - processo n. 31/003.451/2022 - REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/003.451/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.548,60

FAVORECIDO: Juliardson de C. Couto - ME

OBJETO: Ref. Gcont 21114 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bodoquena/MS - processo n. 31/095.679/2022

- REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/095.679/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 21114 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bodoquena/MS - processo n. 31/095.679/2022
- REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/095.679/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.241,43

FAVORECIDO: EVERTON FERNANDES QUINTANA - MEI

OBJETO: Ref. Gcont 21829 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Caracol/MS - processo n. 31/028.958/2022
- REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/028.958/2022, para fins de prorrogação de vigência. ; Ref. Gcont 21829 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Caracol/MS - processo n. 31/028.958/2022
- REF ao III TERMO ADITIVO do processo de credenciamento n. 31/028.958/2022, para fins de prorrogação de vigência..

PROCESSO: 31/003.166/2025 NE: 001341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V ,da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES

OBJETO: PC/MS: Despesa com aluguel de prédio para funcionamento da DAM PONTA PORA/MS. VALOR GLOBAL R\$ 72.000,00. VALOR MENSAL R\$ 6.000,00. REF. JUNHO/2025. GCONT 27458

PROCESSO: 311010952025 NE: 001342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00

FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI

OBJETO: Cód.0026985 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). - MARCA AGRATTO ; Cód. 0026988 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). - MARCA AGRATTO.

PROCESSO: 311003112025 NE: 001343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00

FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Cód. 0027135 - Refrigerador - Tipo: frost free; Requisito: contendo gavetão e controle de temperatura, quantidade de portas: 2; Capacidade mínima: 483 litros (refrigerador + freezer). - Marca PANASONIC

PROCESSO: 311003112025 NE: 001344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74,inciso III da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00

FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Cód. 0009022 - Microfone - Tipo: sem fio UHF;; Resposta de frequência: de 45HZ a 15KHZ com +/-2DB; montagem: em rack ou mesa;; Requisito: Receptor de diversidade UHF montável em rack ou mesa;; faixa de frequência: RF H5 de 518 a 542MHZ; Faixa de operação: de no mínimos 300 pés (100M); Ruído: maior que 100 DB, A ponderada; Frequência: possuir 960 selecionáveis; sistemas: simultâneos de 12 20 em regiões com bandas de frequência adicionais disponíveis; Receptor: deve possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, duas antenas ¼ de onda; transmissor: deve possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, duas antenas ¼ de onda;; Bateria: de duração 8 horas com baterias do tipo alcalinas; seletor: de mudo no transmissor; Peso: deverá ser de no máximo 4KG; Garantia: de no minimo 12 (doze) meses. - Marca SHURE

PROCESSO: 315003882013 NE: 001345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.130,00

FAVORECIDO: LYANA COLCHOES LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas com aluguel do imóvel onde está instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/ MS, Gcont 1265.12, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 16º Termo Aditivo ao contrato de locação, com

vigência de 08/03/2025 a 07/03/2026. No valor mensal de R\$ 8.130,00 e anual de R\$ 97.560,00. Referente ao mês de JUNHO de 2025.

PROCESSO: 310238872022 NE: 001348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA
OBJETO: CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.2, II TERMO ADITIVO, valor mensal R\$ 5.500,00. Valor Global R\$ 66.000,00. Vigência 05/10/2024 à 05/10/2025. Ref. ao mês junho/2025.

PROCESSO: 310503432023 NE: 001349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.679,96
FAVORECIDO: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
OBJETO: CÓD 0003905- Serviço de manutenção em aparelho/equipamento laboratorial- QIAGEN ; CÓD 0003905- Serviço de manutenção em aparelho/equipamento laboratorial- QIAGEN.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, EM REFORÇO DE POLICIAMENTO NO INTERIOR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, EM PATRULHAMENTO RURAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO PAÍS PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA SEJUSP/ SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA SEJUSP/ SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA SEJUSP/ SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA SEJUSP/ SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA PERÍCIA/ SEJUSP/ SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 001365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DA SAS/ SEJUSP/ SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 315014942020 NE: 001366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CBM - Cód. 003839 - Termo Aditivo IV, contrato 006/2021, Gcont 14.576.4, referente aos serviços postais da EBCT (carta comercial e malote), com vigência de 23/01/2025 a 22/01/2026.
Valor mensal R\$ 6.875,00. Valor global R\$ 82.500,00. Ref. ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 310764572022 NE: 001367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.640,08
FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA
OBJETO: PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Visando dar cobertura ao Apostilamento de REAJUSTE ao Contrato nº 180/2022/SEJUSP/MS, passando o valor global de R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais), para R\$ 51.026,00 (cinquenta e um mil e vinte e seis reais), perfazendo assim uma diferença de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Referente a 7 dias de OUTUBRO/2024 a JUNHO/2025. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Visando dar cobertura ao Apostilamento de REAJUSTE ao Contrato nº 180/2022/SEJUSP/MS, passando o valor global de R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais), para R\$ 51.026,00 (cinquenta e um mil e vinte e seis reais), perfazendo assim uma diferença de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Referente a 7 dias de OUTUBRO/2024 a JUNHO/2025. Serviço: ALMOÇO..; PC/MS- Despesas com fornecimento de alimentação aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Visando dar cobertura ao Apostilamento de REAJUSTE ao Contrato nº 180/2022/SEJUSP/MS, passando o valor global de R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais), para R\$ 51.026,00 (cinquenta e um mil e vinte e seis reais), perfazendo assim uma diferença de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Referente a 7 dias de OUTUBRO/2024 a JUNHO/2025. Serviço: JANTAR.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a Anulação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 16 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

PROCESSO: 310695302023 NE: 001091 ANE: 001092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 85.631,69
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: CANCELAMENTO EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO TER SIDO FEITA NA FONTE DE RECURSOS INCORRETA.

PROCESSO: 310461092023 NE: 001090 ANE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.553,25
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: CANCELAMENTO EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO TER SIDO FEITA NA FONTE DE RECURSOS INCORRETA.

PROCESSO: 310695302023 NE: 001094 ANE: 001110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 10.927,20

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 310941522024 NE: 000029 ANE: 001138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal n. 14.133/21 e Decreto n. 16.119/23

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.753,83

FAVORECIDO: SILVANA DE JESUS COUTINHO-ME

OBJETO: Execução final ciclo a empresa não realizou a regularização da certidão federal para prosseguimento

feito

PROCESSO: 310941522024 NE: 000246 ANE: 001139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal n. 14.133/21 e Decreto n. 16.119/23

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.158,56

FAVORECIDO: SILVANA DE JESUS COUTINHO-ME

OBJETO: Execução final ciclo a empresa não realizou a regularização da certidão federal para prosseguimento

feito

PROCESSO: 310941522024 NE: 000474 ANE: 001140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal n. 14.133/21 e Decreto n. 16.119/23

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.158,56

FAVORECIDO: SILVANA DE JESUS COUTINHO-ME

OBJETO: Execução final ciclo a empresa não realizou a regularização da certidão federal para prosseguimento

feito

PROCESSO: 310941522024 NE: 000731 ANE: 001141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal n. 14.133/21 e Decreto n. 16.119/23

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.020,99

FAVORECIDO: SILVANA DE JESUS COUTINHO-ME

OBJETO: Execução final ciclo a empresa não realizou a regularização da certidão federal para prosseguimento

feito

PROCESSO: 31/004313/2025 NE: 000388 ANE: 001173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.146,38

FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

OBJETO: Conforme determinação d Sr. Coordenador de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio, o cancelamento da nota de empenho 2025NE000388. Tal solicitação se justifica em virtude de uma inconsistência na unidade de medida do item 2, que foi registrada incorretamente como 1 unidade na referida nota, quando o correto seria caixa com 144 unidades, conforme o item 028 da Ordem de Utilização anexada ao processo. Adicionalmente, solicito a emissão de uma nova nota de empenho com a devida correção.

PROCESSO: 310942472024 NE: 001201 ANE: 001206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c Decreto n. 16.119/23

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 01/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 30.171,80

FAVORECIDO: NUTREMA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

OBJETO: Por ter sido solicitado com valor divergente do contrato.

PROCESSO: 310942472024 NE: 001197 ANE: 001207

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c Decreto n. 16.119/23

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 01/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 45.257,70

FAVORECIDO: NUTREMA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

OBJETO: Por ter sido solicitado com valor divergente do contrato.

PROCESSO: 310942472024 NE: 001204 ANE: 001208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c Decreto n. 16.119/23

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 01/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 9.085,25

FAVORECIDO: PURICAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

OBJETO: Anulação parcial por ter sido solicitado valor divergente do contrato.

PROCESSO: 310168822023 NE: 000826 ANE: 001346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 44.600,00

FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAÚJO

OBJETO: em razão do apostilamento de mudança do credor.

PROCESSO: 310168822023 NE: 000938 ANE: 001347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 44.600,00

FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAÚJO

OBJETO: em razão do apostilamento de mudança do credor.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 16 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 16 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

PROCESSO: 31/271.157/2024 NE: 000048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.003,20

FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI

OBJETO: SEDE/FESP - Código: 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos. Contratação de 60 (sessenta) vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu denominado Polícia Comunitária, Cidadania e Estado Contemporâneo, na modalidade presencial, com 360 horas-aula e duração de 18 (dezoito) meses.

PROCESSO: 310386382022 NE: 000049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.451,50

FAVORECIDO: GLOCK América SA

OBJETO: Complementação de valor para pagamento das Pistolas -Código 223870. Referente Variação Cambial.

PC/MS- Código: 22387- Pistola - Tipo: pistola semiautomática; Carregador: Com 5 carregadores; Calibre: 9 mm; Acessórios: maleta de polímero de alta resistência, vareta de limpeza, manual em português; Peças de reposição imediata (15%): trava do cursor e mola, todas as teclas externas, conjunto de mola recuperadora, alça e massa de mira, fundo do carregador, transportador do carregador e mola do carregador. GLOCK G17. Marca: Glock/G17Gens5. Referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 105/2022/SEJUSP.

PROCESSO: 311895992024 NE: 000050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.020,00

FAVORECIDO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0030702 - Software para projetos estruturais: AltoQi Eberick. LICENÇA VITALÍCIA. ; PMMS - CÓDIGO 0030701 - Software para projetos de instalações prediais: AltoQi Builder. LICENÇA VITALÍCIA.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 222, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

Acrescenta e Altera dispositivos da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo descritos, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

ANEXO III – PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

...

Art. 3º ...

§ 1º - Para a assinatura do Termo de Adesão, a empresa do ramo da construção civil deverá apresentar certidão de matrícula atualizada do imóvel, livre de quaisquer ônus, podendo a AGEHAB/MS solicitar outros documentos que julgar necessários.

§ 2º - Não poderá ser objeto de adesão, os imóveis usados de que trata o *caput* deste artigo, que sejam provenientes de construções realizadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, ou nos casos em que primeiro adquirente/proprietário pessoa física tenha sido beneficiado através de programas ou incentivos do governo federal, estadual ou municipal.

Art. 2º - O parágrafo único do art. 3º do Anexo III da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, fica renomeado para constar como § 1º.

Art. 3º - A partir da entrada em vigor desta Portaria não serão cadastrados imóveis descritos no § 2º do artigo 3º do Anexo III da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, ressalvados os casos em que a empresa já tenha realizado o protocolo com o pedido de adesão da unidade habitacional junto à AGEHAB/MS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 028/2024/AGEPEN Nº Cadastral 26313

Processo:	31/252.159/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e a Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
Objeto:	O objeto do presente termo aditivo é alterar e retificar o valor unitário e valor global do contrato, reduzindo os valores, em decorrência do valor unitário do objeto ter considerado equivocadamente o percentual de 18% (dezoito por cento) de ICMS, alíquota prevista no Edital, quando deveria ter considerado a alíquota efetiva de 12% (doze por cento) de ICMS, conforme reconhecido pelo órgão Gerenciador da ARP 85/2023/2025 por meio do segundo termo aditivo à ARP celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e a Empresa General Motors do Brasil Ltda., retificando o item 1.2 da primeira cláusula e cláusula quinta do contrato 028/2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelas seguintes fontes: Referente a aquisição de 03 viaturas com recursos do FUNPEN - transferência fundo a fundo 2019: UO: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; Funcional Programática: 10.31903. 14.421.2209.6128.0002, Natureza da Despesa n. 449052, fonte de recurso n. 0271280011 – Nota de Empenho: 2024NE000019. Referente a aquisição de 10 viaturas com recursos do Fundo Penitenciário Estadual: UO: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Funcional Programática: 10.31903.14.421.2209.6128.0002, Natureza da Despesa n. 449052, fonte de recurso n. 0275981071 – Nota de Empenho: 2024NE000018.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.222.813,66 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil reais, oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Data da Assinatura: 03/06/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e FERNANDA DANIEL RIBEIRO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 503/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS. PROCESSO NUP N.: 79.006.312-2024 (2024TR000503).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 503/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Vila Jaraguá - Etapa 1, no município de Bonito/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **22/05/2025** a **21/05/2026**.

AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº79.006.312-2024 (2024TR000503), devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito do Município de Bonito/MS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 505/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS. PROCESSO NUP N.: 79.006.312-2024 (2024TR000503).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 505/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Marambaia 3 – etapa 3, no município de Bonito/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 06 (seis) meses, contado de **23/05/2025** a **22/11/2025**.

AMPARO LEGAL: consubstancia-se no §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº79.006.316-2024 (2024TR000505), devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito do Município de Bonito/MS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 454/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.

PROCESSO NUP N.: 79.006.311-2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 454/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução de obras de infraestrutura urbana contemplando serviços de restauração funcional de pavimento e urbanização em diversas ruas, no município de Douradina/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **16/05/2025** a **15/05/2026**.

AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº79.006.311-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

NAIR BRANTI

Prefeita do Município de Douradina/MS.

Extrato do Contrato n. 049/2025/AGESUL N° Cadastral 27710

Processo: 79.014.946-2024
 Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa AVANCE CONSTRUTORA LTDA
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento asfáltico, em diversas ruas do Bairro Izanópolis, no município de Cassilândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 010/2025 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
 Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 10.737.947,87 (dez milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

- Nota de Empenho nº 2025NE001587, de 30/05/2025, no valor de R\$ 263.944,32 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 010/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 21/05/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 04/06/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Bruno Cesar de Souza Trindade

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 142/2021/AGESUL N° Cadastral 15712

Processo: 57/002.041/2021
 Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 142/2021, referente a obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS-378, inclusive obras de artes especiais, trecho: entrº BR-463 (Posto Guaíba) - entrº MS-278, com extensão de 36,20 km, nos municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó/MS.
 Valor: 2. Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteram-se os quantitativos, crescendo-se ao valor do Contrato n. 142/2021, a importância de R\$ 5.950.670,25 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 117.808.796,48 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 123.759.466,73 (cento e vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).
 2.1. As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79201.26.782.2219.6195.0001, Natureza da Despesa: 44905104, Fonte de Recursos n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE001372, de 09/05/2025 e Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0001, Natureza da Despesa: 44905104, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE001588, de 30/05/2025.
 Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inc. I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/002.041/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.
 Data da Assinatura: 02/06/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, MARIO MÚCIO EUGÊNIO DAMHA e MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 474 de 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Lucas Eduardo Benitez Pacheco Lopes	7566	2817

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do IV Termo de Apostilamento ao Contrato 016/2020/IAGRO Nº Cadastral 13393.5

Processo: 71/500.101/2017
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e Mil Tec Tecnologia da Informação Eireli
Objeto: O objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado-IGPM da Fundação Getúlio Vargas, do período de abril/2024 a abril/2025, com percentual de reajuste de 8,839620 %, conforme Cláusula 10.3 do Contrato nº 016/2020.
Parágrafo único: Para efeito de ajuste de casas decimais e para melhor adequação da aplicação do índice pelo Sistema Eletrônico de Contratos aplica-se o percentual de reajuste de 8,834519538 %, atualizando o valor anual para R\$ 16.537.960,30 (dezesseis milhões e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, conforme segue: Natureza da despesa: 33904005 Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação 33904099 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica 33903095 Reparo, Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados (TIC) 33904079 Serviço de Suporte a Usuário e de Infraestrutura de TIC 33903017 Material de Processamento de Dados.
Valor: O valor anual desse contrato, passará de R\$ 15.195.510,00 (quinze milhões e cento e noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais), para R\$ 16.537.960,30 (dezesseis milhões e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais e trinta centavos), a vigorar desde 16 de abril de 2025 a 15 de abril de 2026.
Do Prazo: A vigorar desde 16 de abril de 2025 a 15 de abril de 2026 .
Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 02/06/2025
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 055/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no item 6, do Manual de Fiscalização de Contratos desta Companhia resolve:

1º Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Fiscalização do **contrato AD-002/2025**, cujo objeto é prestação do serviço de assinaturas eletrônicas pela plataforma www.d4sign.com.br e todos os seus subdomínios, celebrado com a empresa D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.:

Gestor:	LEONARDO DA CRUZ BARBOSA - Matrícula: 000037
Fiscal:	ANGELA BEATRIZ DA SILVA FREITAS - Matrícula: 000132
Fiscal:	CARLOS RENATO ALVES GOUVEIA- Matrícula: 000115
Fiscal:	JAIR BATISTA GOMES - Matrícula: 000123

2º Esta Portaria é válida durante todo o período de vigência do instrumento contratual citado, considerando o prazo inicial e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-020/2025 - Processo Administrativo Nº 056/2025-D - CONTRATADO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: aquisição de servidores de rede para a renovação do parque de servidores no Site Backup de Três Lagoas/MS. **VALOR:** R\$ 730.225,00 (setecentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais). **Gerenciamento:** Leonardo da Cruz Barbosa - Matrícula: 000037; **Fiscalização:** Angela Beatriz da Silva Freitas - Matrícula: 000132, Carlos Renato Alves Gouveia - Matrícula: 000115, Jair Batista Gomes - Matrícula: 000123. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 30/05/2025, com efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de MS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS /Raul Vieira da Cunha Neto - CLICK TI.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	ANP6474	9C2JA04206R811977	RAMALHO CARDOSO PEREIRA
HONDA/XRE 300	FXM4G70	9C2ND1110FR018361	PAULO SERGIO DE AZEVEDO
I/SHINERAY XY 50 Q	OOT9403	LXYXCBL02F0289855	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	BXP8257	9CDNF41AJ8M055831	ADRIANA FAMA FANTUCCI
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOB4114	9C2KC08106R977403	JEFERSON ARTACHO MIGUEL
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM EL DORADO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6429	9C2JC30203R121342	APARECIDO RAMAO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	AYQ4481	9C2KC1680ER550615	BV FINANCEIRA SA C F I
HONDA/CG150 FAN ESDI	AYQ4481	9C2KC1680ER550615	MARIA DE FATIMA LEITE
HONDA/CG150 FAN ESDI	AYQ4481	9C2KC1680ER550615	MARIA DE FATIMA LEME
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JUTI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRW9807	9C2KC08504R023532	EVALDO JUSTINO PINATO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE SX	CJU4358	9BD146027T5872101	FRANCISCO RIBEIRO

YAMAHA/LANDER XTZ250	HSU0465	9C6KG021070006363	JAIR CABRAL GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8154	9C2HA07101R251174	HELEN TALITA MENDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV7I47	9C2KC08507R078713	MARCOS ROBERTO NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH2H16	9C2JC4120AR014797	MARIA ROSA DE MORAES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3215	9C2KC08106R866033	APARECIDA CAIRES DOS SANTOS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1.0	HCM5G14	9BWCA05W36T135798	OMNI SA CRED FIN INVEST
VW/GOL 1.0	HCM5G14	9BWCA05W36T135798	RAFAELA CRISTINA THOBIAS BORGES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST0047	9C2JC30204R003350	ANDERSON ESEQUIEL TRINDADE FELIX
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ENH1789	9BD17164LA5546010	AYMORE CRED FIN INV S A
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ENH1789	9BD17164LA5546010	RAVEL CAMARGO DO VALLE
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	HSN6214	9C6KE044050128749	JAIR MASCARENHA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/F1000	BLM3611	9BFEXL36KDB00026	GLEICE MARTINS DE MELO SOUZA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	NSB3699	9BHBH41DBEP228844	RAMAO GOMES FILHO
YAMAHA/YBR 125K	HSP0329	9C6KE092060022496	ALEX ROCHA MOURA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	NSB3699	9BHBH41DBEP228844	RAMAO GOMES FILHO
YAMAHA/YBR 125K	HSP0329	9C6KE092060022496	ALEX ROCHA MOURA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/VOYAGE 1.6	ENR6H28	9BWDB05UXBT017578	BANCO DIGIMAI SA
VW/VOYAGE 1.6	ENR6H28	9BWDB05UXBT017578	JOAO VICENTE GIANFRANCISCO FERRETTI
VW/VOYAGE 1.6	ENR6H28	9BWDB05UXBT017578	JOAO VICENTE GIANFRANCISCO FERRETTI
HONDA/CBX 250 TWISTER	DOU7C37	9C2MC35006R004897	FAGNER CARVALHO VIEGAS
HONDA/CG 125 TITAN	AIA0475	9C2JC250WWR233961	GELSON CORNELIO ALEGRE HALSBAK
HONDA/CG 125 FAN	EFG0C75	9C2JC30708R207005	JORGE MARTINS DOS SANTOS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/VOYAGE 1.6	ENR6H28	9BWDB05UXBT017578	BANCO DIGIMAI SA
VW/VOYAGE 1.6	ENR6H28	9BWDB05UXBT017578	JOAO VICENTE GIANFRANCISCO FERRETTI
VW/VOYAGE 1.6	ENR6H28	9BWDB05UXBT017578	JOAO VICENTE GIANFRANCISCO FERRETTI
HONDA/CBX 250 TWISTER	DOU7C37	9C2MC35006R004897	FAGNER CARVALHO VIEGAS
HONDA/CG 125 TITAN	AIA0475	9C2JC250WWR233961	GELSON CORNELIO ALEGRE HALSBAK
HONDA/CG 125 FAN	EFG0C75	9C2JC30708R207005	JORGE MARTINS DOS SANTOS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTP3836	9C6KE1210A0043410	JOSE EDUARDO SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4003	9C2JC3010YR109890	EVERTON FERNANDES LEANDRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN4421	9C2KC08105R142182	DORALICE MARTINE
FLASH/MV ACTION 150	OOO1364	93FACECBCCM000540	ROMILDO CARVALHO NOVO
I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	MKH8782	3GNAL7EK4ES541302	BANCO C6 SA
I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	MKH8782	3GNAL7EK4ES541302	ELOITA BRITO DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK3303	9C2MC2700XR019430	MAGNO RESENDE DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP1578	9C2JA04206R829923	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU3A21	9C2JC4120AR084243	LOURDES DE MATOS CORTES
HONDA/CG 160 FAN ESDI	PAK5I59	9C2KC2200GR105299	EDUARDO CARVALHO DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU4018	9C2JC4110AR704376	ANDERSON DOS SANTOS MARTINS
HONDA/POP100	HSZ2632	9C2HB02107R065213	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA
I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	HFO7084	LVVDB11BXBD031615	RAMONA LIAMARA DAVALOS NERES
HONDA/CG 160 FAN	QAW2E65	9C2KC2200LR142577	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAW2E65	9C2KC2200LR142577	JULIETE VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2B89	9C2JC30203R154755	LAILTON RAMOS CORREA

HONDA/CG 125 FAN	HSM7919	9C2JC30705R076557	LEANDRO ALFREDO LOPES LANGER
PEUGEOT/206 14 PRESENC	HSS4105	9362AKFW94B020691	OSMARILDO VALENSUELO PERALTA
VW/GOL 16V POWER	HRU6878	9BWCA05X62T056614	AGAPITO BOEIRA JUNIOR
HONDA/CB 300R	JIM7711	9C2NC4310BR035526	AILTON DOS SANTOS SILVA
VW/PARATI 1.8	AJU3337	9BWDC05X23T188009	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/PARATI 1.8	AJU3337	9BWDC05X23T188009	ESPEDITO FELISDORO DE LIMA
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	DDR1518	9BD17302514010430	VICTOR RODRIGUES
HONDA/CB 300R	ECQ9H21	9C2NC4310AR015855	JOSE DARLISSON DA SILVA DAVINO
YAMAHA/RD 135	HRQ9856	9C62MW000V0051723	ANDERSON LOURENCO DE SOUZA
I/AUDI Q5 PREMIUM PLUS	PEE0048	WA1DKAFP8BA014709	MARCOS SERGIO MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8255	9C2JC2501SRS70860	IVO CONSOLINI
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG6C26	9BD15822764719797	WELINTON DE LIMA ARAUJO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI9B33	9C2KC1680ER560409	ADRIANO REGGIANI BONFIM
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSK0J51	9C2KD02304R003698	GAUDENCIO DE SOUZA GALDINO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK3D51	9C2MC35004R019683	VALTELEME RIBEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/XRE 300	EKB5488	9C2ND0910AR004018	GIRLENO DE SOUSA
HONDA/XRE 300	EKB5488	9C2ND0910AR004018	OMNI SA CRED FIN INVEST
VW/QUANTUM CL 2000	IGZ7802	9BWZZ33ZKP020334	ASTOR JOAO BRAGANHOLO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/PARATI 16V TURBO	FBF5413	9BWDA05X51T178853	JOELMA FERREIRA VERA
VW/GOL 16V PLUS	CYU5170	9BWCA05X12P001979	EDILSON GOMES DOS SANTOS
VW/GOL 1000	HQX2561	9BWZZ330ZPT070443	EDUARDO DA SILVA MOURA
FIAT/UNO CS	HLR5332	9BD146000L3611376	JOAO ROSALINO ECHAGUI DE AQUINO
FORD/VERONA GLX	IBM5E71	9BFZZ54ZLB128953	ALEX DAMIAO DOS SANTOS ARRUDA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	CQP8023	9C2JC30212R501570	ODAIR JOSE DE LIMA ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HTC3J44	9C2JC30708R204173	VINICIUS DA CRUZ AZEVEDO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSP3D91	9C2JC30706R813751	CELSE HENRIQUE GOMES DUARTE
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ3H06	9C2JC30203R124308	WESLIONAY BATISTA SULINO
YAMAHA/YBR 125K	HSQ5186	9C6KE044030010963	RAMAO DE ALMEIDA ANGLO
VW/GOL MI	CMY3D70	9BWZZ3377VP589316	GABRIEL ARGUELHO BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSR5J13	9C2JC30706R846458	MURYLLO HENRIQUE REIS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH4531	9C2JC41209R097938	MICHEL DARIO LANDGRAF
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH5977	9C2KC16209R017336	BRUNO GUSTAVO DE CASTRO MOURA
HONDA/CB 300R	NRX5B21	9C2NC4310CR076656	SAMUEL MENDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK5J02	9C2KC08505R008246	EDNEY VENANCIO DE LIMA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU6B04	9C2JA04107R043655	GISLAINE CENTURIAO MENANI
VW/GOL 1.6	NXH8179	9BWAB05UXCT078918	CELIA FERNANDES VIEIRA
VW/GOL 1.6	NXH8179	9BWAB05UXCT078918	SANTANDER BRASIL ADM CONS LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3086	9C2HA07101R222941	GEIZON WILLIAN DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM7F17	9C2KC1640AR002591	DORCAS DE LEO MACHADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH7400	9C2KC08205R036743	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LEO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB6520	9C2HA07102R044909	WILSON PEREIRA DE SOUZA
FORD/ROYALE 2.0 I GL	CGZ1H11	9BFZZ336TP035005	SHIRLEY MARA PEREIRA
FIAT/PALIO ED	HRJ7C88	9BD178016V0277157	JOSE PEDRO BALTHA
HONDA/BIZ 125 ES	NJR2277	9C2JC42209R114631	ALEX SANTIAGO ALVES
HONDA/BIZ 125 ES	HTP5G15	9C2JC4220AR305012	ADILSON BENITES
HONDA/BIZ 125 KS	HTB0615	9C2JA04108R014433	SUELI ALVES FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM5C15	9C2KC1680CR462192	WELYTON FERNANDO DA SILVA ALVES
GM/MONZA CLASSIC SE	HQZ3867	9BGJL69YKKB056251	RAQUEL MERCADO
FIAT/UNO MILLE SX	CGH2867	9BD146047T5856991	WILLIAN FERNANDES SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU6362	9C2JC30707R110456	ADANILSON DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM3006	9C2KC1680CR424345	ITALIA FLORENCIA ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM4668	9C2JC4120CR569106	ANTONIO C DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7319	9C2JC30104R093549	SEBASTIANA CORONEL
DAFRA/KANSAS 150	NRM0G35	95VCB2E5ABM003026	MATHEUS HENRIQUE SOARES ZANQUETA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS3E37	9C2KC08507R027140	TONY VANDER MACIEL
HONDA/BIZ 125 ES	NRG9168	9C2JC4820BR087257	SOLON K DE ANDRADE

HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG0076	9C2KC1550AR140015	FABIO APARECIDO VARGAS AMARILHA
HONDA/BIZ 125 ES	HTC4182	9C2JA04208R117496	MARIA ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB7022	9C2KC08508R047861	ROBERTO MATHEUS DIAS DE CARVALHO
FIAT/PALIO EX	DEW5872	9BD17140222196864	WALFRIDO KLEIN OZORIO NETO
HONDA/C100 BIZ	HSP3361	9C2HA07005R047555	JULIANE ALVES DE ALMEIDA
VW/GOL I	ADQ0010	9BWZZZ377TT122646	ANESIO ARAUJO DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ESD	NSC5094	9C2KD0540ER001135	JOSE BEZERRA
YAMAHA/XTZ 125E	HTU2616	9C6KE1250A0014007	IZAEL MORALES
VW/GOL 16V POWER	HRR2743	9BWCA05X02P053989	WILLIAN FERREIRA DE PAULA
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ1036	9C2JA04107R052320	ADRIEL DE JESUS FERREIRA ARAUJO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO5046	9C2KC1680CR419474	CAIO CESAR SELZLER
YAMAHA/YBR 125K	DWZ7C21	9C6KE092080206682	PEDRO JORGE BRUNE LEITE
HONDA/BIZ 125 ES	NRK4485	9C2JC4820BR046052	HENRIQUE BARBOSA PENA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH5596	9C2KC08508R122381	GISMARA BATISTA FERNANDES
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRH1879	9BD15804AB6540440	VALDOMIRO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8027	9C2JC4120AR000378	VANDERLEI ANTONIO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK6398	9C2JA04208R122599	FABIO XAVIER GOMES
YAMAHA/YBR 125ED	HSK6142	9C6KE042040025137	WISLEY BATISTA PEDROSO
HONDA/BIZ 125 ES	NRM4G97	9C2JC4820CR056766	LETICIA DOS SANTOS SILVA
VW/PARATI CL 1.6 MI	HRJ5278	9BWZZZ379VT068553	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5746	9C2JC4120BR712527	LEONILDA VILHARGA DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3E94	9C2JC41209R055538	MARCIO FRANCA DE LEMOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	GYK2E51	9C2JC3020YR042172	MATEUS DA SILVA FIGUEIREDO
DAFRA/SPEED 150	HTH8128	95VCA1C599M010955	ROZINEIDE DE CASTRO L ROQUE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ2196	9C2KC08508R009529	IGOR ALEXANDRE KUHN DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7A92	9C2JC41209R000774	MARIANGELA ECHEVERRIA DE LIMA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTT2622	935FCFKVYB574306	ERMINDO MACIEL BONFIM
GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	DIR3735	9BGRD08X03G153020	PAULO EVERTON MARQUES ROMERO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENHIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL5374	9C6KE122090005854	ANTONIO MOISES SOBRINHO
HONDA/CG 160 START	QAS1784	9C2KC2500KR071149	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	QAS1784	9C2KC2500KR071149	ROSANGELA DE SOUZA CRUZ
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTM1245	9C2JC42309R106985	WILLIAN MARQUES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG8156	9C2JC4220AR407722	MAURICIO ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6898	9C6KE1500B0031652	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6898	9C6KE1500B0031652	VANDERSON APARECIDO TORRES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2231	9C2JC4120AR122154	JULIANA PRISCILA CHAMORRO DE LIMA
HONDA/CG 160 FAN	QAV9C32	9C2KC2200LR112119	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAV9C32	9C2KC2200LR112119	FABIO LUIZ SILVA SIMONES
HONDA/CG 160 FAN	QAW1H50	9C2KC2200LR142620	ROSANGELA PITALUGA LIMA
HONDA/BIZ 110I	QAI1087	9C2JC7000HR410572	RILARI AQUINO ESPINDOLA
FORD/KA FLEX	NRS8313	9BFZK53A9DB399607	BANCO PAN S.A.
FORD/KA FLEX	NRS8313	9BFZK53A9DB399607	MARCOS DA SILVA VILACHA
HONDA/CG 160 FAN	RWC0B69	9C2KC2200NR235967	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	RWC0B69	9C2KC2200NR235967	ROSIMERI IZABEL DA SILVA RODRIGUES
HONDA/NXR125 BROS ES	HSL9149	9C2JD20205R008908	EPAMINONDAS TEIXEIRA ABRANTES
GM/CORSA WIND	HRP6856	9BGSC68Z0YB153965	ADRIANO PACHECO
GM/VECTRA GL	HRM0668	9BGJG19BWWB542077	CRISTIANO FIRMINO DE LIMA
VW/GOL 1.0	HHC4778	9BWAA05U6CT056417	BANCO J SAFRA SA
VW/GOL 1.0	HHC4778	9BWAA05U6CT056417	MARIANNA MACIEL PEREIRA
GM/CLASSIC LIFE	HSG9271	9BGSA19906B224825	CELIA MARIA VAZ LOPES
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRD9952	9BFZZZ54ZSB671044	LEILA JACQUES DE LIMA
IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	HRM8314	VF31ACDZWW006249	MARTA DOS SANTOS
FORD/FIESTA GL	HRN7089	9BFBSZFHAYB287102	EDILSON PEREIRA
FORD/FIESTA FLEX	HSY6254	9BFZF10AX88198917	DOMINGOS MARCIANO FRETES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3075	9C6KE1520B0029280	AMANDA TAVARES RAVANELLI
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRV3019	9C6KE1930E0001086	VALDIR DE OLIVEIRA
GM/CORSA SUPER	HRL9B10	9BGSD68ZWVC651546	MICHELLY DA SILVA GONZALEZ
FIAT/PALIO EX	HRR7876	9BD17140212038269	ALEX SANDRO GOMES DE ABREU
FORD/FIESTA STREET	KAQ8297	9BFBRZFHA5B450295	RICARDO AUGUSTO BAIROS
I/FORD FOCUS HC FLEX	NRP4A46	8AFUZZFHCCJ468182	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES
VW/SANTANA CL	HRE8709	9BWZZZ32ZLP003996	ANTONIO MAXIMO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5352	9C2HA07104R048197	JOSE ROBERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR15E05	9C2JC4110BR512968	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO
GM/CELTA 3 PORTAS	ALX0692	9BGRD08X04G214704	GILSON CARVALHO DA SILVA

I/PEUGEOT 206 PASSION	AGF0026	8AD2ANFZ91W019390	MARCIA CRISTINA CABRAL TARGON
GM/CELTA 4P LIFE	HSF7869	9BGRZ48J06G121369	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO G
HONDA/CBX 250 TWISTER	DOV4471	9C2MC35005R039711	MANOEL LOPES DA SILVA NETO
GM/MONTANA CONQUEST	APY8017	9BGXL80808C178675	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
GM/MONTANA CONQUEST	APY8017	9BGXL80808C178675	DEJAIR PEREIRA
RENAULT/SANDERO EXP1016V	NR9907	93YBSR7RHDJ560739	MARIA ROSILENE DIAS BARBARA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8268	9C2HA0710YR257126	CLEIDE APARECIDA P NANTES
VW/GOL 16V PLUS	HSD9853	9BWCA05X15T064365	EDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA
SHINERAY/XY125-6A	RYD0C06	99HJT3125PS000725	ALESSANDRA CANDIA PEREIRA
SHINERAY/XY125-6A	RYD0C06	99HJT3125PS000725	ALESSANDRA CANDIA PERREIRA
SHINERAY/XY125-6A	RYD0C06	99HJT3125PS000725	CREDIARE SA CRED FINANCA INVESTIMENTO
FIAT/PALIO ED	HRJ4168	9BD178016T0106408	DANYLO ACUNA
GM/CELTA 3 PORTAS	HSS2100	9BGRD08X03G133458	GILLIARD ABREU BARBOSA
GM/CORSA CLASSIC	HSC8584	9BGSB19X04B164580	ISAERL SILVA VIEIRA
RENAULT/SCENIC AUT 1616V	NRJ1108	93YJA2C15BJ483301	RENATA SILVA ELESBAO
GM/CORSA HATCH JOY	HSX9645	9BGXL68608B148237	CAMILA FERREIRA MENDES
GM/CORSA HATCH JOY	HSX9645	9BGXL68608B148237	HSBC FINANCE(BR)SA-B.MULTIPL0
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AUH2310	9BD17106LC5780741	PAULO ROGERIO LINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0342	9C6KE1520B0059752	IVANILDO JOSE GOMES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX7611	9C2KC1680DR314784	VENILDO RAMOS DA CRUZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB2083	9C2MC27001R014207	VERA LUCIA DE A. SILVA LOPES
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	SMD9G84	9C6RE2140S0065916	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	SMD9G84	9C6RE2140S0065916	JHONNIS ALBERTO GOMES CORREA
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ3666	9C2JA04108R014440	ELIZANGELA VIEIRA NUNES
RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	ANH8211	93YBB2R1F6J640226	EDERSON FELIPE DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HTC7988	9BD15822786123705	CLAUDIONOR VARGAS DA ROSA
RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	HSI6110	93YLB2R0F6J628548	JEAN GABRIEL DA S GOMES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH4I21	9C2JC41209R058296	THIAGO BAEZ CASANOVA
GM/PRISMA JOY	HSY5156	9BGRJ69808G196545	OSWALDO POLTRANIERI
HONDA/CG 125 FAN	HTK4172	9C2JC30708R542812	VALDONATO PRIMO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL3G45	9C2JC30708R207959	EDUARDO NERY PAULO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP6966	9C2KC1550AR089544	ANTONIO SALES PAIXAO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW6200	9C2JC30212R536768	MARCIA DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2715	9C2JC4120BR750645	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2715	9C2JC4120BR750645	HELEN JEINE DE OLIVEIRA KAIZER
HONDA/BIZ 125 KS	HSV5895	9C2JA04107R047244	RUBENS FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3394	9C2JC4110BR447257	ADEILDO BENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO2094	9C2KC1670BR592465	THYAGO H. O. DE OLIVEIRA
IMP/FORD FIESTA	CAL2155	VS6BSXWPFWSWK96592	HEBER ROSA RUFINO
KASINSKI/FLASH K 150	HSU3428	93FFH15067M001934	WILLIAM HENRIQUE LOUREIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7585	9C6KE1220A0145451	LAION NOGUEIRA CARDOSO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6759	9C6KE1950E0017142	DAVID MACIEL ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NBQ6601	9C6KE1500C0070024	LEIDYANE RODRIGUES DA SILVA MACHADO
GM/KADETT SL EFI	BPV1505	9BGKT08KPN309554	JAILTON PEREIRA
FIAT/PALIO EX	HRG1803	9BD178296Y2066967	LILIANE DA SILVA MOREIRA
PEUGEOT/206 14 PRESENC	DQA5H00	9362AKFW95B028298	NAILTON ALVES DA COSTA
VW/FOX 1.0	DQC2484	9BWKA05Z254101236	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/FOX 1.0	DQC2484	9BWKA05Z254101236	TIAGO ANTONIO DE QUEIROZ GOMES
VW/SANTANA	HRR4486	9BWZZZ327YP012943	ARLINDO APARECIDO MAURICIO
VW/GOL GLI 1.8	BMT5477	9BWZZZ377TT043707	JOSE VIEIRA
FORD/FIESTA	HRF9C84	9BFZZZFDATB034117	HERICK MARCELINO
HONDA/CG 160 START	RWF5H96	9C2KC2500PR017219	ANTONIA SEBASTIANA PINTO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP9A17	9C2JC30707R013106	ROBSON DE CARVALHO SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8623	9C2JC41109R538613	MARCIO FABIO RODRIGUES JARA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK5740	9C2KC08208R048578	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK5740	9C2KC08208R048578	SERVMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LITDA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9071	9C2JC30708R522211	WESLLEY GARCIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3971	9C2JC30708R009018	WEVERTON CARDOSO DE SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO	HRK5386	9C2JC30302R001506	ELIDIANE DO PRADO ROSA
HONDA/CG 125 FAN	HSV5609	9C2JC30707R196124	CHRISTIANE MARIA ELICHESE FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN8283	9C2KC08506R001544	ZILDA VENANCIO MIQUELATO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL2424	9C2HA07104R057319	ELIANE RODRIGUES SILVA
VW/GOL 16V	HRM1138	9BWZZZ377WP538316	AIRTON CESAR DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV0B42	9C2JC4110DR734595	JHONATAN FERREIRA PAIXAO
VW/GOL PLUS MI	CNQ0121	9BWZZZ377VP533455	LEONARDO VIEIRA DA SILVA
PEUGEOT/206 SOLEIL	HSC7738	9362A7LZ94W033546	JOSE CARLOS MACENA

HONDA/CG 150 JOB	HSL1291	9C2KC08304R001496	RAIMUNDO NONATO LAGO DA CRUZ
FIAT/PALIO WEEKEND	CLA4540	9BD178837V0423220	JOSEFA BRIGIDA NUNES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HST9571	9C2HA07104R012420	PATRICIA BISPO BENTO
VW/GOL 1.0	DQT0328	9BWCA05W66T033282	SILMARA DA SILVA NUNES PENTEADO
HYUNDAI/HB20 10M VISION	QAS9569	9BHCU51AALP010603	DAIANA APARECIDA PORTES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW5720	9C2MC35002R040888	VITOR PAULO DE FREITAS
HONDA/BIZ ES	S/PLACA	9C2JC9710SR015689	
HONDA/BIZ ES	S/PLACA	9C2JC9710SR015689	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ ES	S/PLACA	9C2JC9710SR015689	PEDRO ENRYK PAZ PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTB5428	9C6KE092080180834	OSMARINA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3709	9C6KE1520B0029653	CONSTANTINO GERALDO DOMINGUES CARNEIRO
JTA/SUZUKI EN125 YES	DYW3877	9CDNF41LJ8M091369	MARCILIO MAGNO DA SILVA SENNE
HONDA/CG 160 START	RWI4H02	9C2KC2500PR100953	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	RWI4H02	9C2KC2500PR100953	FABIO WENDELL DE JESUS ROCHA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL05C0268641	
GM/KADETT SL/E	NAH7416	9BGKS08VLLC334069	ALEXSANDRE DA SILVA LIMA
VW/GOL 1.0	HTB2810	9BWCA05W38T066758	CLEVERSON FERREIRA MAIA
VW/GOL 1.0	HTB2810	9BWCA05W38T066758	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/STRADA TREK FLEX	HTJ4592	9BD27802MA7181054	MARIA LUCIA FERREIRA ME
HONDA/CG150 FAN ESDI	OBF7A74	9C2KC1680ER535174	JOCIMAR ALVES BARRETO
FORD/VERONA GLX	HQS4658	9BFZZZ54ZLB079792	JACKSON FEITOSA DE PAULA
FIAT/PALIO EL	CGM0418	9BD178237T0106901	JOSE DISNEY DE CASTRO PINHEIRO
CHEVROLET/MONTANA LS	EYU5185	9BGCA80XOCB203037	BRADESCO ADM CONSORCIO LTDA
CHEVROLET/MONTANA LS	EYU5185	9BGCA80XOCB203037	SILVIO JOSE DA SILVEIRA ME
VW/GOL 1.0 GIV	HTD4872	9BWAA05W69P098556	AFONSO DA SILVA MONTEIRO
FIAT/PALIO EX	HRU0195	9BD178096Y2218142	LUZIA CRISTINA H. PAMPLONA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC9039	9C6RG3120H0017981	SAVIO AVALO JARA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0A91	9C6KE1520B0020083	ARTHUR MOREIRA VIEIRA PAGANOTTI
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4486	9C2JC250VTR012030	CLAUDIO RODRIGUES ESPINDOLA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8499	9C2JC4110AR046043	ROBSON VIEIRA DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	LYW8477	9C2JC250VVR220197	EDEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6148	9C2JC3020YR052923	SONIA CABREIRA RAMOS
FORD/FIESTA	HQM0692	9BFZZZFHAVB156398	WELLYNGTON CEZARIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5968	9C2JC30101R138277	JEAN CARLOS M HOFFMESTER
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST2074	9C2JC30213R649704	RENATO GONCALVES NUNES
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00D0476962	
FIAT/DUCATO MAXICARGO	NRN4303	93W245G34C2077804	SAO BENTO COMER DE MEDICAMENTOS E PER LT
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8758	9C2HA0710YR258814	GERSON JOSE DA SILVA
VW/GOL CL	HRC7229	9BWZZZ30ZRP251674	JUNIOR CEZAR DE FIGUEIREDO
HONDA/BIZ 125 ES	HSO9824	9C2JA04206R824265	IRAIDE MONTEIRO DA ROCHA
SUNDOWN/WEB 100	HSZ0490	94J1XFBC77M045066	ISAAC CLAYTON ARRUDA DE CAMPOS
FORD/FIESTA	HRL0439	9BFZZZFHAVB149090	KAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA
FORD/F250 XL K	CRT8G64	9BFFF25K0XD006565	COTALOG EXPRESS LTDA ME
VW/GOL 16V	JZA9528	9BWZZZ373YP007560	JOSE CARLOS GOMES TEIXEIRA
VW/GOL 16V	HRN8842	9BWZZZ373YP050777	APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA
GM/CELTA 4P SPIRIT	DUE3466	9BGRX48907G145139	ALEX FERNANDO SOARES PRATA
GM/CELTA 4P SPIRIT	DUE3466	9BGRX48907G145139	OMNI SA CRED FIN INVEST
VW/GOL 16V	HRI6311	9BWZZZ373WT119550	TIAGO BARTOLOTTI LIMA
GM/MONTANA CONQUEST	HTI1552	9BGXL80809B171270	ADAO INACIO RANGEL
GM/MONTANA CONQUEST	HTI1552	9BGXL80809B171270	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4782	9C2JC30103R297322	MARCELO ALVES DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	AQU5626	9C2JC30708R243927	BRAZ LUIZ PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6066	9C6KE1500B0034583	PAULO DA CRUZ PRATES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5162	9C2KC08105R008265	VALDIR BENEVIDES GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	CTW5841	9C2JC3010YR087468	MARCIO BRANDAO OJEDA
HONDA/CG 125	HQK8963	CG1251009971	EDSON WATANABE
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRF0361	9BD146000R5175748	CELIO DE ABREU
HONDA/C100 DREAM	HRW0494	9C2HA050WWR023510	DIOGO FELIPHE DA SILVA MALUF FERREIRA
YAMAHA/RDZ 125	HQO6069	23L016209	JOSE CARLOS DE SANTANA
HONDA/XLR 125 ES	HSB7008	9C2JD17201R010148	APARECIDA MOTTA RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN9033	9C2KC08506R001119	PATRIK OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJV1730	9C2JC30104R020947	MARCELO AZEVEDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2058	9C2JC250WVR001691	JOAQUIM SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF3J52	9C2KC15309R100761	CLEITON DA SILVA OSTAPENKO
HONDA/BIZ 125 ES	HTE1190	9C2JC42209R034206	ELTON MARTINS SIMAO
YAMAHA/YBR 125K	HSP0318	9C6KE092060026517	ADRIANO LIMA DE PAULA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	DWU2462	9C2KC08208R012933	PAULINHA BARBOSA VERAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG1167	9C6KE1200A0072239	REGINA ANGELA DA SILVA
HONDA/CB500	JJN6412	9C2PC3200XR001107	RAUL NARCISO FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM2641	9C2JC4110AR539470	MAKSON RODORFINO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR7824	9C2JA04207R058427	ERISVALDA MARIANO DE SA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DXJ4575	9C2KC08207R047081	STEFANI DOS SANTOS BERNARDES
SR/GUERRA AG GR	HFD9295	9AA07133G8C076688	P&P COM. E TRANSPORTES LTDA
VW/GOL 1.0	MGQ7131	9BWCA05W68P096779	BANCO BRADESCO SA
VW/GOL 1.0	MGQ7131	9BWCA05W68P096779	EDIO LOPES NETTO
VW/GOL 1.0	AMK3860	9BWCA05X75T081168	RAFAEL SOARES PEREIRA
VW/FOX 1.6	HAM9878	9BWKB05Z554068438	ARIANE MOREIRA FRANCISCO ME
AUDI/A3 1.8T	AUS1122	93UMC28L434008426	LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
FIAT/PALIO ED	CIB8224	9BD178016V0201858	JOSE MARCOS COSTA MARTINS
VW/GOL 16V	AII2618	9BWZZZ373XT047359	DANIELE CRISTINA S DE A CARVALHO
GM/CORSA WIND	CRJ4089	9BGSC19Z0YC146394	NELSON LOPES
YAMAHA/YBR 125E	HRW8468	9C6KE010010037803	WAGNER FABIANO PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	CVW9947	9C2HA07005R807871	MARIA MILTO
TRAXX/JH125F	OOQ0A24	951BAKJCXEB000324	RAFAEL NASCIMENTO SILVA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR3386	9BD15808814156769	NEIVA MATECHUA LEITE
FORD/F1000	ABV2G33	LA7NGT30096	ALEXANDRO BRITZ ICASSATI
RENAULT/LOGAN EXP 16	HMO1C59	93YLSR7AHAJ400090	AYMORE CRED FIN INV SA
RENAULT/LOGAN EXP 16	HMO1C59	93YLSR7AHAJ400090	JUCENIDE SILVA RODRIGUES PEREIRA
GM/MERIVA	DIJ6109	9BGXF75004C204847	NATHALIA DA SILVA SANTANA
I/FORD RANGER XLT CD2 25	NSB4B18	8AFAR22F8EJ151573	DAIANE GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	CFN6589	9C2JC250VVR176473	COSMO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSS3604	94J1XPBH67M005654	EVA ROSELI TEIXEIRA
HONDA/XLX 250 R	HQK9093	9C2MD0301JR102322	JAIR DA SILVA

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2025 - LICITAÇÃO Nº 035/2024. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Subcontratação, pela SANESUL à SUBCONTRATADA, dos serviços de implantação de sistema de captação de água subterrânea, através de perfuração, ativação e operação de poço tubular profundo especial, fornecimento de água bruta por metro cúbico, implantação de adutora de água e melhorias do sistema de tratamento para a localidade de Ponta Porã-MS, pela modalidade B.O.T. VALOR: R\$ 86.832.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4205. PRAZO: O prazo da SUBCONTRATAÇÃO será de 194 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço e encerrando-se com a formalização do respectivo termo de devolução. PROCESSO Nº 00.377/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

Código de Registro TCE/MS: 11D758801410721E9302310C5639519E82113B65

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 686/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOT METAIS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 05 meses. PROCESSO: Nº 00.479/2023-02/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Leonarado Augusto Orzari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 687/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VECTORA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 00.479/2023-03/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Eliezer Bucalon Capel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONVÊNIO Nº 017/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00505/2021-00/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Kleber Gonçalves Destro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 165/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A

CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Retificação da Cláusula Quarta, Onde se lê: "4.1. O valor do presente CONTRATO é de R\$ 7.042.500,00, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 1298". Leia-se: "4.1. O valor do presente CONTRATO é de R\$ 7.042.500,00, que serão pagos: R\$ 352.125,00 com recursos próprios e R\$ 6.690.375,00 com Recursos Advindos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.", e a ratificação das demais Cláusulas do Contrato. PROCESSO: Nº 00619/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Nelson Mario Leal Leite. Código de Registro TCE/MS: E3FE90D4B522AD9E233EE249DAB680E893466EAC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 029/2025 – CONVÊNIO Nº 007/2014 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ nº 15.457.856/0001-68), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14, nesta capital. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 513.985,47. PROCESSO: Nº 1097/2013-00/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva (CPF 030.246.308-99), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF 619.663.126-87). CONVENIENTE: Sr. Eduardo Correa Riedel (CPF 008.984.647-81), Sr. Mauro Azambuja Rondon Flores (CPF 002.159.821-50).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 033980/2023
PROCESSO nº 85/009413/2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e EDUARDO MARTINELLI DANZI, inscrito no CPF sob o nº. XXX.587.598-XX.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 033980/2023, que passa a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 033980/2023, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº XXX.308.778-XX.

Pelo Outorgado/Executor: Eduardo Martinelli Danzi, CPF nº XXX.587.598-XX.

Extrato de Termo de Convênio n. 002262/2025

Processo n.: 85/003.423/2025

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 85/003.423/2025 é o repasse financeiro a fim de **APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO 44ª FESTA DO SERENO DE BATAYPORÃ 2025**, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor Total: R\$ 354.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Repasse: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Contrapartida: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de julho de 2025, incluso nesse prazo 30 dias para prestação de contas.

Dos Recursos

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001;

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 334041

Nota de Empenho: 2025NE001510– 30/05/2025.

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual n. 11.261/2003, pela Resolução/Sefaz n. 2.093/2007, pela Resolução/Sefaz n. 2.052/2007, e pela Lei Federal n. 14.133/2021 naquilo que couber.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: **Eduardo Mendes Pinto**

CPF: XXX.308.778-XX

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS

CNPJ: 03.505.013/0001-00

Representada por seu Prefeito Municipal: **Germino da Roz Silva**

CPF: XXX.376.251-XX

Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 04 de junho de 2025.

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3153/2025**Processo nº:** 85.005.076-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Do Céu ao Rio**Do Valor:** R\$ 100.000,00 (Cem mil e reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 04 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2024NE001495 - 29/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: José Roberto Brasil Pimenta dos Santos

CPF: XXX.305.191-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3090/2025**Processo nº:** 85.005.025-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: OMPENDO SILÊNCIOS - CIRCULAÇÃO proposta de circulação do trabalho "Rompendo Silêncios"**Do Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 04 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001445 - 26/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: GINGA COMPANHIA DE DANCA

CNPJ: 02.955.888/0001-41

Representante Legal: Francisco de Assis de Souza Silva

CPF: XXX.997.101-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3193/2025**Processo nº:** 85.005.097-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Minhas pinceladas dançam...**Do Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil e reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 04 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2024NE001484 - 29/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Ariel Ribeiro Soares

CPF: XXX.965.831-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2776/2025**Processo nº:** 85.004.834-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 21/2024, projeto: Mapeamento da Arte Indígena em Mato Grosso do Sul: Cultura Material**Do Valor:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil e reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 04 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2024NE001409 - 22/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Cândida Graciela Chamorro Arguello

CPF: XXX.994.481-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3438/2025**Processo nº:** 85.005.332-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Na Trilha dos Sonhos**Do Valor:** R\$ 100.000,00 (Cem mil e reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 04 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001441 - 23/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Lauresto Franco Garcia

CPF: XXX.972.701-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3137/2025**Processo nº:** 85.005.026-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Circulação da Alegria**Do Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 04 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001480 - 28/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Wagner Aparecido Perez

CPF: XXX.389.601-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3627/2025**Processo nº:** 85.005.412-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Criação

de espetáculo a partir do estudo coreográfico Yakámokeno (escuta!)

Do Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2024NE001496 - 29/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Jônatas Robson Simões Moreira

CPF: XXX.172.681-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2732/2025

Processo nº: 85.004.070-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Santa Pantaneira

Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001350 - 14/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Erendyra Luana Dayara Antunes Marques Pinheiro

CNPJ: 57.691.472/0001-55

CPF: XXX.295.651-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3102/2025

Processo nº: 85.005.021-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Puerpéria

Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2024NE001492 - 29/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Andreia Teodoro Fernandes Leite

CPF: XXX.058.171-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3446/2025

Processo nº: 85.005.324-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Eu me enchi de folhas quando as árvores começaram a perder os seus cabelos

Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2024NE001485 - 29/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Cândida Graciela Chamorro Argüello

CPF: XXX.994.481-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2731/2025

Processo nº: 85.004.672-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 01/2024, projeto: Identidade Terena – Um Resgate Ancestral

Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001443 - 26/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Vitória Cristiane Soares Antônio

CPF: XXX.248.581-XX

Extrato do Contrato 517/2025/FCMS Nº Cadastral 27687

Processo: 85/005.634/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME, a ser realizada no evento "Festividades da Padroeira do Município Santa Rita de Cássia", em frente o Santuário Santa Rita de Cássia, em Nioaque/MS, no dia 23 de maio de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/05/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato 519/2025/FCMS Nº Cadastral 27688

Processo: 85/005.635/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório e Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", no Centro de Comercialização da Agricultura Familiar, em Dois Irmão do Buriti/MS, no dia 24 de maio de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/05/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Victor Do Prado Gregório

Extrato do Contrato 521/2025/FCMS Nº Cadastral 27714

Processo: 85/005.678/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Sater & Sater Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Almir Sater", contratado através de seu empresário exclusivo Sater & Sater LTDA, a ser realizada no evento "Fórum de Sustentabilidade COP 30 - FIEMS", na Rodovia Bonito Morros 3, em Bonito/MS, no dia 30 de maio de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 30/05/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Almir Eduardo Melke Sater

Extrato do Contrato 522/2025/FCMS Nº Cadastral 27708

Processo: 85/005.546/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fabio & Junnior", contratado através de seu empresário exclusivo J&F Produções LTDA, a ser realizada no evento "Laço Comprido de Itaporã", no Clube de Laço União Itaporanense, em Itaporã/MS, no dia 30 de maio de 2025, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 29/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gelson de Oliveira Junior

Extrato do Contrato 526/2025/FCMS Nº Cadastral 27717

Processo: 85/005.545/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JG & M PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Gustavo e Murilo", contratado através de seu empresário exclusivo JG & M Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "52ª Festa do Padroeiro do Município de Santo Antônio de Pádua", na Paróquia Santo Antônio de Pádua, em Costa Rica/MS, no dia 31 de maio de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 30/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e João Gustavo Silva Caetano

Extrato do Contrato 527/2025/FCMS Nº Cadastral 27718

Processo: 85/005.548/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MALACARNE & SILVA LTDA-ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Brenno Reis & Marco Viola", contratado através de seu empresário exclusivo Malacarne & Silva LTDA, a ser realizada no evento "37º Aniversário de Sonora - MS", no Clube de Laço Kansas, em Sonora/MS, no dia 31 de maio de 2025, a partir das 22 horas e 30 minutos, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 29/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Adilio Malacarne

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento n. 020/2025**

Processo n. 77.004.909-2025

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E ALESSANDRO SILVA DA ROSA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de serviços como Professor de Ensino Superior no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, conforme

descrito, firmado e assinado entre as partes na data de 29/05/2025.
Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
ALESSANDRO SILVA DA ROSA

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/CONFAP 39/2024 – BIODIVERSA+ 2024-2025 Biodiversidade e mudança transformativa (BiodivTransform)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Comissão Europeia (CE), a partir da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2024 (BiodivTransform), torna público o encerramento da CHAMADA FUNDECT/CONFAP 39/2024 - BIODIVERSA+ 2024-2025 - Biodiversidade e mudança transformativa (BiodivTransform), pela ausência de propostas elegíveis no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada Fundect/CONFAP 10/2025 - MCI/2025 Mobilidade CONFAP-ITÁLIA Bolsas de doutorado sanduíche na Itália

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas, mediante a análise da documentação apresentada, assim como na análise dos requisitos exigidos nos itens 5, 6 e 7, referente a Fase 1, da Chamada. Além disso, o resultado preliminar da Fase 2 desta Chamada, que consistiu na avaliação do mérito das propostas que cumpriram os critérios estabelecidos na Fase 1. Um total de 2 (duas) propostas foram submetidas no prazo definido pela Chamada. Após análise detalhada das propostas enviadas e respectivas documentações, foram construídos o Quadro 01, contendo 01 proposta enquadrada, e o Quadro 02, contendo 01 proposta não enquadrada, com o respectivo motivo do não enquadramento e Quadro 3, correspondente a Fase 2, contendo 1 (uma) proposta recomendada, após a análise de Mérito e Relevância por Consultores ad hoc.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS - FASE 1:

Título Projeto	Proponente	Instituição
Desenvolvimento e Validação de um Método de Fotodiagnóstico por Espectroscopia de Biofluidos e Inteligência Artificial para Detecção Precoce da Sífilis Congênita	Cicero Rafael Cena da Silva	UFMS

QUADRO 02 - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS - FASE 1:

Título Projeto	Proponente	Instituição	Motivo para o não enquadramento
Educação, Cultura, Cidadania e Desenvolvimento social: os museus no mundo e o trabalho pedagógico	Aldenor Batista da Silva Junior	UCDB	Desacordo com o item 3.4 da Chamada

QUADRO 03 – PROPOSTAS RECOMENDADAS - FASE 2:

Título do Projeto	Proponente	Instituição	Critério 01	Critério 02	Critério 03	Critério 04	Critério 05	Critério 06	Nota Final
Desenvolvimento e Validação de um Método de Fotodiagnóstico por Espectroscopia de Biofluidos e Inteligência Artificial para Detecção Precoce da Sífilis Congênita	Cicero Rafael Cena da Silva	UFMS	1,0	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	9,00

Conforme o item 9.1 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O prazo para envio do pedido termina às 23h59m do dia 10/06/2025. A Fundect proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma, via SIGFUNDECT, site da Fundect e Diário Oficial do Estado.

Após o término do período recursal, a homologação e divulgação do resultado final desta Chamada ocorrerão, incluindo a lista das propostas aprovadas e não aprovadas, correspondente à Fase 3 da Chamada.

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2025.

Andreia Floresto Ferreira Serafim
Diretora-Presidente, em exercício

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO DE TERMO OUTORGA Nº 209/2023 PROCESSO Nº 83/053.693/2023 SIAFEM Nº 33924 – Chamada Nº 26/2023 - UFMS - Canais de comercialização nos Assentamentos da Reforma Agrária em MS.

Concedente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do MS - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Christiane Marques Pitaluga – CPF: ***.761.291-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 209/2023 consiste na alteração da Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 06/12/2023 até 06/06/2026.

Vigência: O prazo de vigência do termo por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 06/12/2023 até 06/06/2026.

Data da Assinatura: 04/06/2025

Assinam: – **Andréia Floresto Ferreira Serafim**

CPF ***.163.398-** – Diretora-Presidente em substituição/FUNDECT.

Christiane Marques Pitaluga

CPF ***.761.291-** - Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 136/2023 REFERENTE CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/ CAPES Nº 02/2023 - PDPG 2023 - CUSTEIO E BOLSAS. PROCESSO 83/022.619/2023 – SIAFEM 33098.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes – CPF: ***.465.058-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 136/2023 consiste na alteração da Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 23/08/2023 até 22/08/2026, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 04/06/2025

Assinam: – **Andreia Floresto Ferreira Serafim**

CPF: ***.163.398-** - Diretor-Presidente em substituição/FUNDECT.

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

CPF: ***.465.058-**- Outorgado.

Jones Dari Goettert

CPF: ***.811.180-** - Reitor/UFGD.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 4º republicação do Edital nº 02/2025

Republica-se para prorrogar o prazo previsto no edital 02/2025, para fomento e apoio a **eventos geradores de fluxo turístico** nos municípios deste estado propostos pelos Municípios, por conta de dificuldades e instabilidades constatadas no sistema TransfereMS durante o processo de avaliação das propostas, publicado no Diário Oficial de nº 11.837, no dia 23/05/2025, nas páginas 104 e 105:

Onde se lê:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	14 de abril de 2025
Data-limite para impugnação do Edital de Chamamento Público	24 de abril de 2025
Realização de "live" para apresentação do edital	24 de abril de 2024 - 14 horas
Período para recebimento das propostas das Prefeituras	24 de abril a 30 de maio de 2025 (até as 23h59)
Sessão pública de abertura das propostas	02 de junho de 2025 às 09h
Análise dos Projetos Básicos, Planos de Trabalho e documentos no envelope pela Comissão de Seleção	02 a 06 de junho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar com os projetos habilitados, e suas pontuações, e os inabilitados	09 de junho de 2025
Prazo recursal para a Comissão de Seleção	09 a 13 de junho de 2025 (até as 23h59)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	18 de junho de 2025
Homologação dos resultados	23 de junho de 2025
Convocação do município para celebração de Convênio	À partir de 23 junho de 2025

Leia-se:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	14 de abril de 2025
Data-limite para impugnação do Edital de Chamamento Público	24 de abril de 2025
Realização de "live" para apresentação do edital	24 de abril de 2024 - 14 horas
Período para recebimento das propostas das Prefeituras	24 de abril a 30 de maio de 2025 (até as 23h59)
Sessão pública de abertura das propostas	02 de junho de 2025 às 09h
Análise dos Projetos Básicos, Planos de Trabalho e documentos no envelope pela Comissão de Seleção	02 a 06 de junho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar com os projetos habilitados, e suas pontuações, e os inabilitados	11 de junho de 2025
Prazo recursal para a Comissão de Seleção	11 a 15 de junho de 2025 (até as 23h59)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	18 de junho de 2025
Homologação dos resultados	23 de junho de 2025
Convocação do município para celebração de Convênio	À partir de 23 junho de 2025

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº03/FUNSAU/2025

Partes: Fundação de serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-FUNSAU-Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul-HRMS (concedente) CNPJ/MF sob o nº 04.228.734/0001-83 e AESMS Ensino Superior De Mato Grosso Do Sul LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.995.468/0001-51, mantenedora da Faculdade Mato Grosso Do Sul - FACSUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.995.468/0002-32, com sede na av. Afonso pena, 275, bairro Amambaí, campo grande - MS.

Objeto: Estágio curricular obrigatório aos alunos dos Cursos de Graduação oferecidos pela Instituição de Ensino.

Vigência: 24 meses a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 20 de maio de 2025

Assinam:

Pela FUNSAU: Marielle Alves Corrêa Esgalha

Pela FACSUL: Marcio Roberto Bico

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº04/FUNSAU/2025

Partes: Fundação de serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-FUNSAU-Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul-HRMS (concedente) CNPJ/MF sob o nº 04.228.734/0001-83 e UNIGRAN EDUCACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.361.110/0002-58, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN CAPITAL, com sede na Rua Abrão Júlio Rahe, nº. 325, Campo Grande/MS.

Objeto: Estágio curricular obrigatório aos alunos dos Cursos de graduação Em Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Nutrição oferecidos pela Instituição de Ensino.

Vigência: 24 meses a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 23 de maio de 2025

Assinam:

Pela FUNSAU: Marielle Alves Corrêa Esgalha

Pela UNIGRAN Educacional: Vinicius Soares de Oliveira

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 089/2025/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 27667, PROCESSO Nº.: 27/039.957/2024, VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.508.404/0001-29, sediada na Rua Buenos Aires, nº. 288 – Campo Grande/MS – CEP 79080-375, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONDAS LEVINE E URETRAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 086/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27640, PROCESSO Nº.: 27/039.956/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, sediada na Av. Gabriel Del Pino, 526, Campo Grande/MS – CEP 79051-355, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES: DRENO DE SUÇÃO E SONDAS CARLENS 35 E 37. PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução

do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 087/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27642, PROCESSO Nº.: 27/039.956/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0022-86, sediada na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, Itapira/SP – CEP 13.974-908, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES – ESCOVA LABORATORIAL DUPLA FACE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 088/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27645, PROCESSO Nº.: 27/039.956/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.398.392/0001-52, sediada na Av. das Primaveras, 545, bairro Jardim Jockey Club Campo Grande/MS – CEP 79080-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES –SERINGA TIPO: DESCARTÁVEL- VOLUME 5 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 091/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27683, PROCESSO Nº.: 27/012.965/2025, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.944.371/0003-68, com sede na Avenida Marginal Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400 – Jundiá/SP – CEP 13.213-008, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA - 6 MCG + 200 MCG, CONFORME ATA 024/SAD/2025-4;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 092/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27699

Processo: 27/004.416/2025
Partes: A Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Medicamento Alteplase 50 mg, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, na Proposta de Preços e anexos, e Aviso de Contratação Direta.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 167.997,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 02/06/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

Extrato de Apostilamento II ao Contrato 210/2023/FUNSAU Nº Cadastral 23212.1

Processo: 27/008.775/2023
Partes: A Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste. O índice de reajuste será de 5,166660% (cinco vírgula um seis seis seis zero por cento), correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses do IPCA (IBGE), tendo como termo inicial de contagem a data definida no contrato, conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº. 210/FUNSAU/2023.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS Natureza de despesa: 339039 - 339030 Item da despesa: 33903917 - 33903025 Fonte: 0165980011.
Valor: Em razão deste Termo de Apostilamento, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 180.289,70 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 02/06/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 128/2023 /FUNSAU Nº Cadastral 21994

Processo: 27/003.640/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 128/FUNSAU/2023, firmado entre as partes em 06 de junho de 2023, por um período de 12 (doze) meses, com reajuste de 5,51% nos termos previstos em sua cláusula décima segunda e no item 13 do Termo de Referência, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 HRMS, Natureza da Despesa nº. 339030, Item de Despesa nº 33903009, Fonte nº. 0165980011.
Valor: Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de R\$ 238.963,32 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor total de R\$ 4.574.525,52 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, artigos 57, inciso II e 65, II, alínea "d", em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 02/06/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Pedro Luiz Pereira Ferreira

Extrato de Apostilamento IV ao Contrato 209/2023/FUNSAU Nº Cadastral 23179.1

Processo: 27/008.599/2023
Partes: A Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste. O índice de reajuste será de 4,498250% (quatro vírgula quatro nove oito dois cinco zero por cento), correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses do IPCA/IBGE, tendo como termo inicial de contagem a data da proposta, conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº. 209/FUNSAU/2023.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.27201.10.122.0031.6239.0001 - Custeio Administrativo Natureza de despesa: 339039 Item da despesa: 33903917 Fonte: 0165980011.
Valor: Em razão deste Termo de Apostilamento, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 109.158,84 (cento e nove mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 02/06/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha

Extrato de Apostilamento IV ao Contrato 305/2022/FUNSAU Nº Cadastral 19909.2

Processo: 27/008.221/2022

Partes: A Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste. O índice de reajuste será de 2,450260% (dois vírgula quatro cinco zero dois seis zero por cento), correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses do IGPM/FGV, tendo como termo inicial de contagem a data da proposta, conforme disposto na cláusula décima primeira do Contrato nº. 305/FUNSAU/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS Natureza de despesa: 339040 Item da despesa: 33904008 Fonte: 0165980011.

Valor: Em razão deste Termo de Apostilamento, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 106.011,48 (cento e seis mil onze reais e quarenta e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 28/05/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS N. 13/2025, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P/MS, desta Universidade.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
Fábio Martins Ayres	82764031
Flávia Maria Fogaça	479029023
Tiago Júnior Pasquetti	428894021
Zildamara dos Reis Holsback	122198034

Art. 3º A servidora Flávia Maria Fogaça é a representante da Assessoria do Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 021/2025 – PROCESSO N. 71.404.528-2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE S/A, CNPJ 08.729.408/0001-00.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Porto Fluvial – Área acima de 100.000 m² (Cód. 2.33.3), localizada no Município de Corumbá-MS, fundamentada em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 71/404514/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e, no que couber, a Lei Estadual nº 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, e Resolução SEMAC nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, Resolução SEMAC nº 2, de 30 de janeiro de 2014, e alterações.

VALOR REFERENCIA: R\$ 92.830.000,000 (noventa e dois milhões oitocentos e trinta mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,807% (zero vírgula oitocentos e sete por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 749.138,10 (setecentos e quarenta e nove mil cento e trinta e oito reais e dez centavos) que corresponde a 14.280,18 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de abril/2025 é de R\$ 52,46.

META: Unidades de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2025.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e LUIZ ALBERTO DO AMARAL ASSY

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS

N. 5/2025 - PROCESSO 51.005.017-2025

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEMS), CNPJ: 04.895.130/0001-90.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, a área externa do Parque das Nações Indígenas, nos Altos da Av. Afonso Pena, estacionamento ao lado do Bioparque Pantanal, para fins de realização do evento denominado "15º Drive Thru da Reciclagem Campo Grande".

DATA DO EVENTO: 05, 06 e 07 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2025.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; CARLOS ALBERTO DE ASSIS

PORTARIA IMASUL N. 1566, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Nomear os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa e exercerem mandato do biênio 2023-2025.

O Diretor- Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 11 e seus inciso do Decreto Estadual N. 16.228, de 07 de julho de 2023;

Considerando que o Decreto N. 16.216, de 28 junho de 2023, que altera a redação de dispositivo do Decreto N. 11.550, de 13 fevereiro de 2004, que institui o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa;

RESOLVE:

Art.1º Art. 1º nomear os membros representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandatos, compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa, biênio 2023 – 2025, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADO	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO
Cleiton Douglas da Silva	SEJUSP	Bruno Henrique Urban
Diego da Silva Ferreira Rosa	SEJUSP	Priscilla Anuda Quarti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 712000472017 NE: 000224 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA JUCEMS SEDE E ESCRITÓRIO REGIONAIS

PROCESSO: 830004762025 NE: 000225 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA
ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO SALAS 83 E 85

PROCESSO: 712002102020 NE: 000226 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 218,70
FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO PARA CIEE DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 712002102020 NE: 000227 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.355,90
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 710210892022 NE: 000228 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA
ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE.

PROCESSO: 710219232022 NE: 000229 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA
ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA
UNIDADE

PROCESSO: 710127722022 NE: 000230 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.713,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, ESCANERS, MONITORES E FRAGMENTADORAS

PROCESSO: 712003002019 NE: 000231 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.215,75
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DESTA JUCEMS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS.

PROCESSO: 712002052020 NE: 000232 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA
ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 712001622020 NE: 000233 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.999,80
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS.

PROCESSO: 710322032022 NE: 000234 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.654,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10

PROCESSO: 710322032022 NE: 000235 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.682,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA

PROCESSO: 712002062020 NE: 000236 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 190,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 712002062020 NE: 000237 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.667,56
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 712001922020 NE: 000238 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.494,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO.

PROCESSO: 830022882025 NE: 000239 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 830076642025 NE: 000240 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.575,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA PARA PARTICIPAR REUNIÃO ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS (FENAJU) EM BELO HORIZONTE / MG ; PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA CAROLINA MIRANDA DE ANDRADE PARA PARTICIPAR REUNIÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DA UNIÃO NO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MEMP) EM BRASÍLIA / DF.; PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA PARA PARTICIPAR REUNIÃO ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS (FENAJU) EM BELO HORIZONTE / MG.

PROCESSO: 830076642025 NE: 000240 ANE: 000241 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.575,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ERRO NA DESCRIÇÃO DO EMPENHO

PROCESSO: 830232632025 NE: 000242 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 413, de 25 de agosto de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 998, de 2022 do Município de Dourados/MS ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 239,57
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A PREFEITURA DE DOURADOS/MS REFERENTE AO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000402240500001

PROCESSO: 830076642025 NE: 000243 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.575,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA CAROLINA MIRANDA DE ANDRADE PARA PARTICIPAR REUNIÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DA UNIÃO NO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MEMP) EM BRASÍLIA / DF ; PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA PARA PARTICIPAR REUNIÃO ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS (FENAJU) EM BELO HORIZONTE / MG.; PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA KARLA GOIS PARA PARTICIPAR REUNIÃO ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS (FENAJU) EM BELO HORIZONTE / MG.

PROCESSO: 830212132025 NE: 000244 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 12696/2008 ART.17 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS DE CARÁTER EMERGENCIAL.

PROCESSO: 830058762025 NE: 000245 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.317,17
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE MÊS DE ABRIL DE 2025

PROCESSO: 830500412024 NE: 000246 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 830165812025 NE: 000247 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040003 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
OBJETO: Purificador de água natural e gelada 127 V Refil: bacteriostático que reduz partículas, cloro, odores e sabores; Fixação: parede; Bica: telescópica para uso em recipientes maiores; Volume do reservatório: 2 litros; Vazão: de 30 a 60 mil litros de água; Requisito: A câmara deverá ser substituída a cada 5 a 6 mil litros de água e/ou 1,5 a 2 anos.

PROCESSO: 830076642025 NE: 000197 ANE: 000248 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10.83202.23.691.2216.5019.0002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 09/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 825,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 830209842025 NE: 000249 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00
FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA
OBJETO: Recarga tipo CO2; Uso: extintor. ; Recarga Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC.; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.

PROCESSO: 712000472017 NE: 000139 ANE: 000250 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81,71
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830500412024 NE: 000251 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 830076642025 NE: 000252 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA PARA PARTICIPAR DO I
SEMINÁRIO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (SENAREI) e I ENCONTRO NACIONAL DE
REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (ENAREI); PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO GERAL MARCIO
CAVASSA DO VALLE PARA PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
(SENAREI) e I ENCONTRO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (ENAREI).

PROCESSO: 830500412024 NE: 000253 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 830001082025 NE: 000254 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.980,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS); SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830283892025 NE: 000255 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.415,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

PROCESSO: 830041432025 NE: 000256 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 136,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 830048642025 NE: 000257 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 16.346 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830001282025 NE: 000258 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 72.741,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS); GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
(RGPS); GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830041592025 NE: 000259 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.331,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)

PROCESSO: 830001122025 NE: 000260 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 343.781,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS).; SUBSÍDIOS
(RPPS).

PROCESSO: 830041752025 NE: 000261 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.858,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

PROCESSO: 830041792025 NE: 000262 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 830040642025 NE: 000263 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691221650190002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.065,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO DOENÇA (RPPS)

PROCESSO: 830048392025 NE: 000264 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691221650190002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 16.346 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830000632025 NE: 000265 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 97.457,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL

PROCESSO: 830002792025 NE: 000266 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.138,90
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830002802025 NE: 000267 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.538,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830000612025 NE: 000268 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.912,69
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL

PROCESSO: 830001292025 NE: 000269 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.232,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830036852025 NE: 000200 ANE: 000270 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 §1º DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.920,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830036852025 NE: 000201 ANE: 000271 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 §1º DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.266,67

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830177902024 NE: 000207 ANE:000272 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 88,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830177902024 NE: 000221 ANE:000273 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 999,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712000662019 NE: 000087 ANE: 000274 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 155,01

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712000662019 NE: 000141 ANE: 000275 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 419,46

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

CAMPO GRANDE, 04 DE JUNHO DE 2025

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 23/2025 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/ SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606, e o ato que tornou sem efeito o edital de convocação anterior, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados nos Anexos II e III deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

3. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SED/AEDU, de 9 de setembro de 2024.

4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 05 de junho de 2025, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2393.

4.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

4.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

4.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

4.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>; acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo II e III deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de

- seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados;

6. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 23/2025 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL – CAED R: 13 de Maio n. 1090 - Centro	CAMPO GRANDE
EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES – CRE - 7 Rua 31 de Março, 1.839, Centro, CEP: 79290-000	BONITO
EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI (INTEGRAL) Av. Brasil, n. 480 – Distrito de Sanga Puitã – Centro, Ponta Porã-MS, CEP: 79909-000	PONTA PORÃ – SANGA PUITÃ
CRE 12 - TRÊS LAGOAS Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, 79601-00	TRÊS LAGOAS
EE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BOAS Rua Quintino Bocaiuva, n. 1.114 – Centro, 79220-000	NIOAQUE
EE GUIMARÃES ROSA Rua 15 de Novembro, 240 - Centro	SETE QUEDAS
EE JORGE AMADO Av. Dezesesseis, 500 B. Esperança 79560-000	CHAPADÃO DO SUL
CRE 8 – NAVIRAÍ Rua: Porto Esperança, n.83, Centro, 79.950-000	NAVIRAÍ

CRE 3- CORUMBÁ Rua Luís Feitosa Rodrigues, 886. Centro Entre América e Colombo	CORUMBÁ
CRE 5- DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI Av. Rachid Neder, 1491 Centro 79785-000	ANGÉLICA
EE JOSÉ ALVES RIBEIRO Rua Duque de Caxias, 227 Centro: 79450-000	ROCHEDO

ANEXO II AO EDITAL n. 23/2025 - - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/ SAD/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 09 de junho de 2025 - (Segunda-Feira) Horário: 8h							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota							
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911061032	Julia Terenciani Soldera Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Angélica	AC	8º		8º/-
AC	911221043	Thaiza Souza Beglini	Assistente de Atividades Educacionais - Bonito	AC	6º		6º/-
AC	911303750	Jose Vitor Da Silva Almeida	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	86º		86º/-
CN	911305468	Pamella Cristina De Oliveira De França	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	87º		87º/-
AC	911306193	Stephany Cordeiro Castro	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	88º		88º/-
AC	911305384	Neucimara Silva De Almeida	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	89º		89º/-
AC	911304637	Luciene Mendes Araujo	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	90º		90º/-
AC	911305108	Mauricio Gustavo Mendonça	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	91º		91º/-
AC	911306495	Valdenilson Candelário	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CI	566º	6º	566º/6º
AC	911331016	Edmárcia De Sousa Luz	Assistente de Atividades Educacionais - Chapadão do Sul	AC	8º		8º/-
AC	911361347	Gessylene Soares Dos Santos Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	23º		23º/-
AC	911361808	Paola Felix Bueno	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	24º		24º/-
AC	911462106	Vivian Ferreira Da Costa Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	70º		70º/-
AC	911461161	Bruna De Matos Figueiredo	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	72º		72º/-
AC	911461299	Edson Santana Bezerra Junior	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	73º		73º/-
AC	911461249	Daniela Francisca De Oliveira Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	74º		74º/-

Data: 09 de junho de 2025 – (Segunda-Feira)

Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CG = Classificação Geral | CC = Classificação da Cota

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911461143	Atos Pereira De Paula	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	75º		75º/-
AC	911462070	Vanessa Pereira Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	76º		76º/-
AC	911771044	Edevaldo Trindade De Almeida	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	17º		17º/-
AC	911781078	Mara Lucia Correa Lobato Felipe	Assistente de Atividades Educacionais - Nioaque	AC	6º		6º/-
AC	911891034	Maria Ester Basilia Blanco	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã - Sanga Puitã	AC	6º		6º/-
AC	911941010	Everton Da Silva Nunes Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Rochedo	AC	3º		3º/-
AC	911971017	Daiane Simer Leite	Assistente de Atividades Educacionais - Sete Quedas	AC	9º		9º/-
AC	912041531	Marilia Da Silva Braga	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	69º		69º/-

ERRATA ao EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, referente ao Edital de Abertura, publicado Diário Oficial Eletrônico n. 11.843, de 30 de maio de 2025, páginas 157 a 178.

Onde consta:

“4.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, constará das seguintes etapas:

- Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter **eliminatório e classificatório**.
- Etapa III: Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório.

(...)

4.6. Serão convocados para a realização do Teste de Aptidão Física todos os candidatos **cuja soma total de pontos apurada na Avaliação Curricular resulte em valor maior que zero**, independentemente da quantidade de vagas ofertadas, obedecendo à ordem de classificação entre estes. A convocação será publicada por meio de edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br e no site www.econcursons.ms.gov.br

(...)

5.4 O candidato deverá encaminhar/anexar, por meio de campo próprio disponível no sistema de inscrições, as cópias, devidamente digitalizadas em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista) – mínimo categoria B.**
- Os documentos exigidos para a investigação social deverão ser devidamente digitalizados e anexados

em um único arquivo, em formato PDF (*Portable Document Format*). São os documentos:

- I - uma fotografia recente do rosto do candidato, em fundo branco, sem boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa da face;
- II - certidões de ação criminal, cível e militar da Justiça Estadual (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS), de primeiro e segundo grau;
- III - certidão negativa emitida pela Justiça Militar da União (Superior Tribunal Militar - STM);
- IV - certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais emitidas pela Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral - TSE);
- V - certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (Sejusp/MS);
- VI - certidões de ação criminal e cível da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3), de primeiro e segundo grau;
- VII - certidões expedidas pelos tribunais competentes, caso o candidato tenha exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
- VIII - certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correccional ou equivalente, para o candidato que seja servidor público ou empregado público da administração direta ou indireta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

f) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 6 deste Edital, para a Etapa II Avaliação Curricular. Devendo ser adicionado apenas um arquivo por item avaliado contendo todas as experiências/cursos auferíveis de pontuação comprobatória para o respectivo cargo.

Passo a constar:

"4.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter **classificatório**.
- c) Etapa III: Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório.

(...)

4.6. Serão convocados para a realização do Teste de Aptidão Física todos os candidatos **habilitados na fase de Inscrição**, independentemente da quantidade de vagas ofertadas. A convocação será publicada por meio de edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br e no site www.econcursons.ms.gov.br.

(...)

5.4 O candidato deverá encaminhar/anexar, por meio de campo próprio disponível no sistema de inscrições, as cópias, devidamente digitalizadas em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Os documentos exigidos para a investigação social deverão ser devidamente digitalizados e anexados em um único arquivo, em formato PDF (*Portable Document Format*). São os documentos:

- I - uma fotografia recente do rosto do candidato, em fundo branco, sem boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa da face;
- II - certidões de ação criminal, cível e militar da Justiça Estadual (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS), de primeiro e segundo grau;
- III - certidão negativa emitida pela Justiça Militar da União (Superior Tribunal Militar - STM);
- IV - certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais emitidas pela Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral - TSE);
- V - certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (Sejusp/MS);
- VI - certidões de ação criminal e cível da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3), de primeiro e segundo grau;
- VII - certidões expedidas pelos tribunais competentes, caso o candidato tenha exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
- VIII - certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correccional ou equivalente, para o candidato que seja servidor público ou empregado público da administração direta ou indireta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 6 deste Edital, para a Etapa II Avaliação Curricular. Devendo ser adicionado apenas um arquivo por item avaliado contendo todas as experiências/cursos auferíveis de pontuação comprobatória para o respectivo cargo.

EDITAL n. 101/2025 - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 23 de julho de 2013, bem como o contido no Edital n. 96/2019 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 25 de março de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos 0824163-59.2023.8.12.0110, adotaram as seguintes providências:

1. Alterar, de acordo com a ordem judicial, o Anexo Único do Edital n. 96/2019 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 25 de março de 2019, relativo ao candidato APARECIDO ESCOBAR DE SOUZA, inscrição n. 032200069655, nos termos da decisão para "(...) anular o ato administrativo que considerou a parte autora inapta no curso de formação de agente penitenciário e determinar ao Estado de Mato Grosso do Sul que assegure o lançamento da média final do autor nos termos do item 16.1.1 do certame, devendo ser analisada a média calculada e a classificação dentro do número de vagas para eventual nomeação".
2. A média final foi obtida seguindo os parâmetros dos itens 9.11 e 16.1.1, ambos do Edital de abertura do certame, com base nas fórmulas:

$$M_p = P_o + P_t \quad \text{onde:}$$

$$M_p = 36 + 0,0 \quad M_p - \text{Média das fases I e II}$$

$$M_p = 36,0 \quad P_o - \text{Pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva - 36,00 pontos}$$

$$P_t - \text{Pontos obtidos na Prova de Títulos - 0,0}$$

E a média final obtém-se da seguinte forma:

$$M_f = (2 \times M_c) + (1 \times M_p) / 2 \quad \text{onde:}$$

$$M_f = (2 \times 85,81) + (1 \times 36) / 2 \quad M_f - \text{Média Final}$$

$$M_f = 69,20 \quad M_p - \text{Média obtida nas fases I e V}$$

$$M_c - \text{Média obtida no Curso de Formação}$$

Cargo: Técnico Penitenciário
Cargo atual: Policial Penal
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino
Município: Jardim

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
032200069655	APARECIDO ESCOBAR DE SOUZA	69,20

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 101/2025 - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2013

LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania

PRI - Psicologia das Relações Interpessoais

NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal

LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal

EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário

SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança

T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário

PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio

NBIO - Noções de Biossegurança

DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento

PSCRIM - Psicologia Comportamental do Criminoso

TCRIM - Teorias Criminológicas

CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal

CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos

NIP - Noções de Inteligência Penitenciária

NTPAF - Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças

NTPAP - Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia

RF - Reprovado por Falta

D - Desistente

A - Ausente

R - Reprovado

CANDIDATO	DISCIPLINA																
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	CEGCRIS	T.I SIAPEN	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	SFRPS	NIP	ESTÁGIO	MÉDIA
Aparecido Escobar de Souza	100,00	95,00	60,00	70,00	81,00	100,00	75,00	95,00	100,00	95,00	100,00	78,00	100,00	74,00	50,00	100,00	85,81

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 11 /2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Gestão de Documentos e Arquivos	Doralice Martins	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE – MS, 3 de junho de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 12/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE - MS, 3 de junho de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 13/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Informática Básica - Word, internet, Windows	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande - MS	Instrutor

CAMPO GRANDE - MS, 3 de junho de 2025.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 14/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel Avançado	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande - MS	Instrutor

CAMPO GRANDE - MS, 3 de junho de 2025.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 15/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Equipes	Tânia Izabel Vendas Tanus	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE - MS, 3 de junho de 2025.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 184/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de junho de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 184/2025 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDIR o contrato temporário Nº 77/000017/2025 de **Évelyn Coelho Paini Webber** – estabelecido em 40 horas para o período de 10/02/2025 a 20/12/2025 a partir de **08/06/2025**.

Enviar documentos até **07/06/2025**

ANEXO II - EDITAL Nº 184/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAR

Seleção: Edital n. 06/2024-PRODHS/PROE – 19/02/2024 - D.O.E. nº 11.419 - 20/02/2024, pág. 103
Homologação: Edital n. 13/2024-RTR – 18/03/2024 - D.O.E. nº 11.443 - 19/03/2024, pág. 164.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Évelyn Coelho Paini Webber – Vaga Pura – 09/06/2025 a 20/12/2025	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Letras Inglês – Jardim	26 h

EDITAL Nº 183/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o

estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 04 de junho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 183/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: 06 de junho de 2025

EDITAL de Seleção nº. 19/2025 – PRODHS/PROE, de 17/02/2025 – D.O. nº 11.749 de 18/02/2025, p. 228; EDITAL de Homologação nº. 11/2025 – RTR/UEMS, de 27/03/2025 – D.O. nº 11.786 de 28/03/2025, p. 234.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA – Substituir: JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: 06/06/25 a 06/08/25	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação / Dourados	04h
JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO – Substituir: JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: 06/06/25 a 06/08/25	Ciências Exatas e da Terra	Sistemas de Informação / Dourados	08h

EDITAL Nº 185/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais

quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de junho de 2025
 VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 185/2025 – PRODHS/UEMS
 PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: 06 de junho de 2025

EDITAL de Seleção nº. 29/2024 – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 – D.O. nº 11.480 de 02/05/2024, p. 129;

EDITAL de Homologação nº. 46/2024 – RTR/UEMS, de 13/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 96.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ROSANE CALDEIRA – prorrogar o contrato nº 77/000350/2025. – Substituir: JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: 08/06/25 a 06/08/25	– Ciências Exatas e da Terra	– Sistemas de Informação / Dourados	12h

Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 114/2025 – PRODHS/UEMS de 11/03/2025 – publicado no D.O. Nº 11.769 – 12/03/2025 – página 100 – período do contrato: 12/03/2025 a 07/06/2025.

EDITAL Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, DE 03 DE JUNHO DE 2025 SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e conforme a, -Portaria CAPES N.º 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa CAPES N.º 1, de 01 de outubro de 2024; Portaria CAPES N.º. 33, de 16 de fevereiro de 2024; e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Professor Formador, **para atividades de orientação no curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2 Este processo seletivo tem como **público-alvo servidores(as)** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), **que terão prioridade na classificação**, e público externo.

1.2.1 No caso da **Reserva de Vagas**, os candidatos **servidores(as)** da UEMS terão prioridade na classificação, seguidos pelos candidatos da reserva de vagas do público externo e só então da Ampla Concorrência.

1.3 As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: **http://ead4.uems.br** e **https://www.uems.br/Editais**.

1.4 O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições a função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8 O(A) candidato(a) poderá se inscrever observando todos os requisitos exigidos para a função, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10 A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11 Constam Anexos a este Edital:

- ANEXO I – CRONOGRAMA
- ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;
- ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;
- ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;
- ANEXO V – IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA OU AUTODECLARAÇÃO;
- ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o cadastro no Moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br> e acessar o espaço relacionado a este Edital **conforme cronograma constante no ANEXO I** deste Edital, onde deverá:

- a) Preencher integralmente o **Formulário de Inscrição** no Ambiente Virtual Moodle; e
- b) Preencher o Formulário com a **Ficha de Análise Curricular e de Títulos, conforme indicado no item 4;** e
- c) Enviar os **Documentos de Inscrição**, indicados no Item 2.2; e
- d) Enviar os **Comprovantes/Declarações** que comprovam o atendimento ao ANEXO II e conforme item 2.3; e
- e) Enviar a **Ficha de Análise Curricular e de Títulos, conforme indicado no item 4** deste Edital e no ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS.

2.2 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, segundo a ordem dos subitens I a V, dos seguintes documentos:

I Documento de Identificação;

- a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; Carteira de Identidade Nacional (CIN); pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

II Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;

III Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

IV Certidão de Quitação Eleitoral atual emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) emitida pelo endereço: <https://www.tse.jus.br>;

V Documentos relativos à reserva de vagas, conforme item 3 deste Edital, quando for o caso.

2.3 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 MB dos **Comprovantes/Declarações** em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS:

- a) Os documentos anexados terão como finalidade comprovar os requisitos mínimos exigidos para a vaga pretendida, **NÃO sendo considerados**, para fins de pontuação na Ficha de Análise Curricular (Anexo III);
- b) O arquivo deverá conter os documentos organizados, legíveis, datados e assinados, quando cabível. Documentos fora do padrão estabelecido, ilegíveis ou não relacionados aos critérios do Edital poderão ser desconsiderados;
- c) O(a) candidato(a) deve estar atento(a) aos requisitos para atuação na vaga, de modo que a experiência comprovada esteja conforme o exigido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital.
- d) A declaração de experiência do profissional poderá ser: **no caso de servidores públicos**, o último Holerite, Relatório de Vida Funcional, emitido pelo Portal do Servidor; ou Declaração, emitida pelo órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato, se for o caso de profissional contratado(a), cópia da carteira de trabalho (legível, que evidencie o período de experiência - início e fim), ou equivalente; Declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino ou órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato. Para **declaração de instituições privadas**, cópia da carteira de trabalho (legível, que evidencie o período de experiência - início e fim), ou equivalente; Declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino ou órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato. A declaração deve estar em papel timbrado, assinada e carimbada (quando for o caso).
- e) Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil conforme o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

2.4 Em todas as etapas da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar arquivo único no formato *Portable Document Format* (PDF) com a inscrição identificado conforme: <nome do(a) candidato(a).pdf>.

2.5 Não serão admitidas alterações no Formulário de Inscrição e/ou a inclusão de documentos após o Período de Inscrições.

2.6 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.

2.7 A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do

candidato.

2.8 Não será homologada a inscrição:

- a) que não atender integralmente ao item 2 deste Edital;
- b) que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- c) cuja documentação estiver ilegível;

2.9 Fica impedida a participação neste Processo Seletivo do(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer função anteriormente desempenhada por motivo de não cumprimento de suas atribuições junto à DED/UEMS, nos dois anos anteriores à publicação deste Edital.

- a) O(A) candidato(a) que possuir pendências junto à DED/UEMS somente será convocado(a) após o cumprimento de suas atribuições.
- b) O ajustamento das pendências será formalizado por meio de documento específico entre a DED/UEMS e o(a) candidato(a).

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas relativas à função para qual for convocado(a).

3.2 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (exceto aos domingos e feriados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração, conforme calendário pré-estabelecido.

3.3 As atividades síncronas e/ou presenciais dos cursos da DED/UEMS ocorrem, prioritariamente, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

3.4 Verificado o descumprimento das atribuições por parte do(a) bolsista, a Coordenação competente poderá:

- a) Emitir advertência salientando as pendências na atuação das atribuições e prazo para regularização das funções;
- b) Solicitar o desligamento do(a) bolsista na emissão da terceira advertência por descumprimento das atribuições.

3.5 O(A) **Professor Formador(a) com atividades de orientação**, desenvolve atividades de fundamental importância na organização dos processos de ensino, de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso, sendo:

- a) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às orientações da Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos estudantes sob sua responsabilidade no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- b) Incentivar e auxiliar os estudantes na busca de recursos de estudo e pesquisa nas diversas fontes;
- c) Colaborar com a Coordenação do Curso quando for solicitado e prestar informações sobre o andamento do processo de orientação de TCC;
- d) Participar das reuniões de orientação e acompanhamento propostas pelas coordenações de curso e pedagógica;
- e) Participar do processo de avaliação do TCC sob orientação da Coordenação de Curso;
- f) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso, caso seja necessário;
- g) Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais, quando solicitado pela Diretoria de Educação a Distância;
- h) Responsabilizar-se por todas as atividades pedagógicas inerentes ao processo de orientação dos estudantes para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, para o qual tenha sido selecionado e convocado, ao longo do período destinado ao seu desenvolvimento;
- i) Manter observância sobre a toda a legislação relativa aos Cursos de Graduação, Educação a Distância, da UEMS e da UAB.

4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar se está apto(a) para as fases do processo seletivo.

4.2 O processo seletivo terá **uma fase de caráter eliminatório e classificatório**.

4.3 Análise Curricular e de Títulos

4.3.1 Para Análise Curricular e de Títulos serão considerados os itens constantes no ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital, com comprovação e em atendimento aos critérios de pontuação.

4.3.2 Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar a Ficha de Análise Curricular e de Títulos no Ambiente Virtual do Processo Seletivo disponível no link <http://ead4.uems.br> desacompanhada das cópias dos documentos comprobatórios.

4.3.3 Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar as cópias dos documentos comprobatórios sem preencher a Ficha de Análise Curricular e de Títulos no Ambiente Virtual do Processo Seletivo disponível no link <http://ead4.uems.br>.

4.3.4 Serão considerados para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, **APENAS E EXCLUSIVAMENTE**, os **05 (cinco) últimos anos anteriores** a data de publicação do Edital.

4.3.5 A soma dos pontos do(a) candidato(a) na Análise Curricular e de Títulos será obtida por meio da somatória dos pontos **verificados** pela Banca Examinadora na Ficha de Análise Curricular e de Títulos.

4.3.6 A Pontuação Final do(a) Candidato(a) na Análise Curricular e de Títulos será obtida pela fórmula: **PF2 = (SP2 x 10,0) / MP2**

Sendo:

PF2 - Pontuação do(a) Candidato(a) na Análise Curricular e de Títulos, de 0,0 a 10,0 pontos;

SP2 - Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos **verificados** do(a) candidato(a);

MP2 - Maior Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos entre os(as) candidatos(as) na Análise Curricular e de Títulos.

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A pontuação final do(a) candidato(a) será obtida a partir da Homologação do Resultado da Análise Curricular e de Títulos.

5.2 A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o item 1.2 deste Edital e obedecendo ao número máximo de vagas conforme o ANEXO II □ VAGAS E REQUISITOS.

5.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

- I. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- II. Maior tempo de experiência profissional em docência na Educação a Distância;
- III. Maior titulação acadêmica;
- IV. Maior tempo de experiência profissional em docência, em curso(s) presencial(is), no Ensino Superior.

6 BANCAS EXAMINADORAS

6.1 As bancas examinadoras serão compostas por servidores(as) da UEMS, para cada uma das áreas constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

6.2 As Bancas Examinadoras realizarão a seleção e classificação dos(as) inscritos(as) segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

6.3 As Bancas Examinadoras serão constituídas por pelo menos três servidores(as), dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as), e normatizada via Portaria específica publicada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

6.4 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

7.2 Caberá recurso: a Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos e da Lista Preliminar do Resultado Final.

7.3 O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital, deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I - CRONOGRAMA deste Edital.

7.4 O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

7.5 O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.

7.6 O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.

7.7 O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I - CRONOGRAMA deste Edital.

7.8 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.

7.9 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.

8.1.1 No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.

8.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.

8.3 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.

8.3.1 Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.

8.3.2 É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.

8.4 O pagamento da bolsa será a partir do cumprimento do Edital de convocação e exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.

8.5 Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

9 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Os(As) candidatos(as) convocados deverão se enquadrar nas exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital e serão remunerados, por meio de bolsas, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil

(UAB-CAPES) do Ministério da Educação.

9.1.1 Ao Professor Formador(a) com atividades de orientação será paga **uma mensalidade de bolsa a cada 5 estudantes orientados**, após a Conclusão do TCC do estudante sob sua responsabilidade.

9.2 A implementação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação indicada no Edital de Convocação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.2.1 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas e outros documentos designados no Edital de Convocação.

9.3 A lista e o formato dos documentos para implantação da Bolsa serão indicados no Edital de Convocação e de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES.

10.4 O(A) candidato(a) receberá nos termos da legislação vigente, conforme:

Vaga	Remuneração
Professor Formador(a)	R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

9.5 As bolsas a que se referem este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UAB e/ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

9.6 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Federal nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

9.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento da bolsa é atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

9.8 O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

9.9 O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação.

10.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão chamados(as) por prazo determinado e de acordo com a necessidade da Diretoria de Educação a Distância.

10.3 Este processo seletivo é válido pelos próximos 2 anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final, podendo, no interesse da DED/UEMS, ser prorrogado por mais dois anos.

10.4 Ouvidas as Coordenações competentes, a DED/UEMS poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

- I. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do(a) bolsista;
- II. Houver inconsistência na documentação apresentada ou acúmulo de bolsa;
- III. Ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

10.5 Verificado, em qualquer tempo, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos, bem como o não preenchimento o descumprimento das designações deste Edital e subsequentes, decorrerá sua desclassificação do Processo Seletivo, cabendo, inclusive, a adoção de procedimentos e eventuais penalidades legais previstas.

10.6 Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.7 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

10.9 Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail selecao.ead@uems.br.

Dourados-MS, 03 de junho de 2025 .

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

ANEXO I – CRONOGRAMA
EDITAL Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Cronograma deste edital e seus atos relacionados constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

Etapas	Data/Período	Horário
Período de Inscrições (Conforme Item 2 deste Edital)	07/06/2025 a 22/06/2025	A partir das 8h de 07/06/2025 até 23h59 de 22/06/2025
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	24/06/2025	a partir das 16h
Período de Recurso das inscrições INDEFERIDAS	25/06/2025	0h até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação das inscrições	27/06/2025	a partir das 16h
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	27/06/2025	a partir das 16h
Período de recurso a divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	28/06/2025 e 29/06/2025	A partir das 8h de 28/06/2025 até 23h59 de 29/06/2025
Resultado da análise dos recursos e Homologação da Análise Curricular e de Títulos	30/06/2025	a partir das 16h
Divulgação dos Procedimentos e Prazos para Realização das Bancas de Verificação Fenotípica e seus demais procedimentos	30/06/2025	a partir das 16h
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	07/07/2025	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	08/07/2025 e 09/07/2025	0h até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	10/07/2025	a partir das 16h
Convocação para atuação	-	A partir de 11/07/2025

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS
EDITAL Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1. Os candidatos devem atender **a todos os requisitos descritos abaixo**, relativos a formação e a experiência. A experiência pode ter ocorrido a qualquer tempo.

ÁREA DO CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL	- Graduação em qualquer área do conhecimento; E - Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento ; - Pesquisa E/OU Experiência Comprovada em Educação Especial. - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	10	20

2. As vagas serão distribuídas prioritariamente segundo o que segue:

ÁREA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS (CONFORME ITEM 3)	CADASTRO DE RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL	05	05	20

ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS
EDITAL Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Orientações:

- Você deverá preencher as informações solicitadas, conforme os critérios definidos no Anexo III Ficha de Análise Curricular e de Títulos deste Edital.
- Todo o procedimento será realizado no Ambiente Virtual do Processo Seletivo disponível no link <http://ead4.uems.br>.
- A Ficha de Análise Curricular (Anexo III) está disponível para consulta.
- Organize todos os documentos comprobatórios (diplomas, certificados, declarações etc.) em um único arquivo em PDF. O arquivo deve estar na mesma ordem dos itens constantes na ficha.
- Certifique-se de que os documentos estejam legíveis e completos.
- No espaço indicado no Ambiente do Processo Seletivo, você deverá indicar a pontuação correspondente, conforme os critérios do Anexo III;
- Em seguida, envie o arquivo único contendo os documentos comprobatórios conforme item 2.1 e Anexo III.

Não serão aceitas fichas sem os devidos comprovantes.

8. Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens apresentados na tabela e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.

9. A responsabilidade pelas informações e comprovações é exclusivamente do(a) candidato(a).

10. Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

11. Para correlação entre as áreas, será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.

12. A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa, considerando apenas a pontuação da maior titulação.

13. O título/diploma de graduação para os candidatos, usado como requisito para comprovar a habilitação na área exigida na inscrição, não será considerado para pontuação na prova de títulos. Assim como períodos de experiência que excedem os 5 últimos anos.

14. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.

15. As disciplinas ministradas ou cursos ministrados com duração de uma semana, de 15 dias ou até 30 dias, por exemplo, não configuram o trabalho de um semestre letivo.

16. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, serão desconsiderados.

17. Não será permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.

18. Não será permitida a contagem do mesmo documento comprobatório em critérios diferentes.

19. Não serão pontuados os títulos que não atendam rigorosamente ao disposto neste Edital.

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima no item
Formação Acadêmica	1	Doutorado na área do Curso	200	200
	2	Doutorado em área afim do Curso	150	
	3	Mestrado na área do Curso	100	
	4	Mestrado em área afim do Curso	50	
Experiência em Docência Presencial	5	Magistério na Educação Superior na área do curso	5/mês	300
	6	Magistério na Educação Superior em área afim do curso	3/mês	
	7	Magistério na Educação Básica	1/mês	
Experiência em EaD	8	Professor Formador(a) na área do curso	5/mês	300
	9	Professor Formador(a) em área afim do curso	4/mês	
	10	Outras experiências em EAD na área do curso	3/mês	
	11	Outras experiências em EAD em área afim do curso	2/mês	
Experiência em Orientação	11	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área em que pleiteia a vaga	20/por Declaração	200
	12	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em áreas afins	20/ por Declaração	
	13	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica) na área em que pleiteia a vaga	15/ por Declaração	
	14	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica) em áreas afins	10/ por Declaração	

**ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

FORMULÁRIO DE RECURSO (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	E-mail Principal:	

À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UEMS/UAB: O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo para a função abaixo indicada:
Função: () Professor Formador(a) - Área:
Vem, por meio desta, requerer a V. S ^a . a revisão do(a):
() Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas () Resultado Preliminar da Carta de Apresentação () Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos () Lista Preliminar do Resultado Final
Justificativa fundamentada:
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):
Lista de documentos ANEXOS:

_____/_____/2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V - IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA OU AUTODECLARAÇÃO
EDITAL Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.7 do Edital Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, 03 de junho de 2025, para **Professor Formador no curso de Pós-Graduação** **lato sensu** **em Educação Especial, para atividades de orientação, na modalidade a distância** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertencço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 9.2 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
EDITAL Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.7 do Edital Nº 018/2025 PROE/DED/UEMS, 03 de junho de 2025, para **Professor Formador no curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial, para atividades de orientação, na modalidade a distância** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, minha identidade _____ (*indicar Travesti ou Transexual*). Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 9.2 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.843, de 30 de maio de 2025, p. 181-193

Edital nº 001/2025 - PGBSA/UEMS, 02 de junho de 2025.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PGBSA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO.

A Comissão do Processo Seletivo (CPC) do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PGBSA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais, outorgada por delegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da UEMS, por meio da Portaria PROPPi/UEMS nº27/2025, de 23 de maio de 2025 torna público o presente edital para abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para ingresso no segundo semestre de 2025.

1. Da Inscrição:

1.1 Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de cursos de graduação vinculados a uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde, ou os cursos de Ciências e Tecnologia de Alimentos, ou Biomedicina, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Gestão Ambiental.

1.2 Será aceita a inscrição de candidato que esteja cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.

1.3 A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser enviada no período de 02/06 a 04/07/2025, ao endereço eletrônico pgbsa@uems.br.

1.4 A conferência dos documentos é de responsabilidade do candidato.

2. Da Documentação para a inscrição

2.1 Documentos necessários para inscrição:

I - cópia do documento oficial de identidade – RG;

II - cópia do histórico escolar completo da graduação;

III - cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso, comprovatório da colação de grau;

IV - **cópia documentada** do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (a partir de 2019);

V - cópia do boleto gerado e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

VI - formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato (Anexo I), Carta de Aceite de orientação (Anexo II) assinada pelo possível orientador(a), escolhido entre os docentes do PGBSA listados no Anexo III. É possível aos candidatos ao Mestrado apresentarem mais de uma carta de aceite.

VII - Tabela de pontuação Currículo *Lattes* preenchida (Anexo IV).

2.1.1 Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão apresentar, além dos documentos exigidos nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.1, os seguintes documentos adicionais:

I - cópia do documento de identidade para estrangeiro, válido na data do registro;

II - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

III - cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente;

2.2 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS através do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar a inscrição no processo seletivo **até as 10h00 do dia 04/07/2025**. Para o pagamento da inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>, direcionado ao site da FUNAEPE para a geração do boleto e posterior pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R\$ 100,00** (Cem reais).

2.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04/07/2025, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3 O candidato deverá indicar a linha de pesquisa escolhida e dois docentes dessa mesma linha de pesquisa, como possíveis orientadores; caso não haja a indicação, o candidato terá sua inscrição indeferida (verificar os possíveis orientadores, da mesma linha, dentre os que constam neste Edital, no Anexo III).

2.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese. Não será permitida a inserção de documentação após o prazo previsto para inscrição.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A organização, execução e acompanhamento de Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão de Organização, composta por docentes do quadro permanente do PGBSA, designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 A seleção se dará em duas etapas conforme cronograma que segue:

Cronograma	Datas
Período de inscrições	02/06 a 04/07/2025 (no último dia de inscrições, o horário limite para inscrição e geração de boletos no Portal da Pós Graduação é até as 10h)
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	02/06 a 12/06/2025
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/06/2025
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16/06 a 17/06/2025
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	18/06/2025
Período para pagamento da taxa de inscrição	02/06 a 04/07/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	07/07/2025
Recursos ao indeferimento de inscrições	08/07 a 09/07/2025
Resultados dos recursos aos indeferimentos de inscrições	10/07/2025
Entrevista (Eliminatória)	11/07/2025
Resultado da pontuação da entrevista	14/07/2025
Pontuação do Currículo Lattes (Etapa classificatória)	15/07/2025
Resultado da pontuação do currículo Lattes	15/07/2025
Período para recurso do resultado da entrevista e da pontuação do Currículo Lattes	16/07 a 17/07/2025
Resultado dos recursos para a pontuação do Lattes e da entrevista	18/07/2025
Publicação do resultado dos candidatos aprovados em ampla concorrência e cotistas (para Banca Verificação Fenotípica)	18/07/2025
Banca de Verificação Fenotípica - Negros (pretos e pardos)	21/07/2025
Divulgação do resultado da Banca de Verificação Fenotípica - Negros (pretos e pardos)	22/07/2025
Recurso Banca Verificação Fenotípica - Negros (pretos e pardos)	23/07 a 24/07/2025
Edital de convocação para banca recursal	25/07/2025
Divulgação do resultado da banca recursal - Banca de Verificação Fenotípica	25/07/2025
Publicação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	28/07/2025
Período para recebimento de Recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo	29/07 a 30/07/2025
Publicação do Resultado Final	31/07/2025
Matrícula	04 a 07/08/2025
Início das aulas	11/08/2025

3.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) nas etapas eliminatórias do processo seletivo.

3.4. Entrevista:

3.4.1 A referida etapa será realizada no dia 11/07/2025, de forma remota, conforme cronograma e orientações que serão enviados ao candidato(a) via correio eletrônico.

3.4.2 O candidato deverá acessar o link para a sala virtual de entrevista enviado por e-mail com 05 (cinco)

minutos de antecedência do horário agendado e **apresentar documento oficial de identificação pessoal com foto** (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

3.4.3 O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa.

3.4.4 Não será permitida consulta a nenhum material.

3.4.5 O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

3.4.6 A entrevista será gravada em vídeo.

3.5 Análise de Currículo Lattes

3.5.1 A Banca analisará a produção documentada no Currículo Lattes, a partir de 2019, com exceção à formação acadêmica (sem delimitação de tempo) e à atuação profissional que será considerada a partir de 2015, pontuando de zero (0,0) a 10,0 (dez), com relação às seguintes categorias/pontuação, conforme Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo D): Formação Acadêmica (0,0 - 0,5); Produção Intelectual (0,0 - 7,0); Coordenação ou Colaboração em Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino (0,0 - 0,5); Participação em Eventos (0,0 - 0,5); Atuação profissional dos últimos cinco anos (0,0 - 1,5).

4. Dos Resultados

4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página do PGBSA, disponível no link-<https://www.uems.br/ppg/pgbsa>

4.2 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final **PF = (PEN x 0,6) + (Lattes x 0,4)**. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

4.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado na página do Programa PGBSA.

4.4 Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido na Pontuação da Entrevista (PEN) e Currículo Lattes, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1 Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do processo seletivo, em caso de reprovação, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser encaminhado via correio eletrônico, para o e-mail pgbsa@uems.br, conforme cronograma estabelecido em 3.2. Nos casos específicos da concorrência a partir da Política de Ações Afirmativas (cotas), as bancas de recursos já estão previstas nos itens 7.7 e 7.7.1 deste edital.

5.2 Ao resultado das inscrições indeferidas e resultado final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do PGBSA, conforme cronograma estabelecido em 3.2.

5.3 Para fundamentar o recurso, em caso de reprovação, sobre a etapa da Entrevista, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo V .

5.4 Para fundamentar seu recurso sobre a etapa do Currículo Lattes, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do PGBSA, cópia da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo V.

5.5 O requerimento das cópias descritas nos itens 5.3 e 5.4 deverá ser solicitado das 8h às 16h (horário oficial de MS), por intermédio de e-mail enviado a pgbsa@uems.br, considerando o período de prazo para recursos e a partir da divulgação de cada etapa do processo seletivo. É dever do candidato acompanhar a página do Programa para ciência das publicações.

5.6 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

5.7 A Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (considerando dias úteis), após o prazo final previsto para interposição dos recursos, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos por que acolhe ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão será publicada na página do PGBSA e a decisão fundamentada estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

5.8 Da decisão da Comissão, de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que a decisão não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do PGBSA.

5.9 Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do PGBSA encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.7.

5.10 O pedido de reconsideração que buscar discutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5.11 Terminado o processo e decorrido o prazo de recursos, os candidatos poderão retirar cópia dos documentos depositados, salvos aqueles que são necessários para efetivação da matrícula, nos termos do item 7.6 e do anexo "I", item 4.

6. Das Vagas e Classificação

6.1 Será ofertado o quantitativo de até 7 (sete) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla concorrência	Indígenas	Negros/as	Pessoas com deficiência	Total	Quilombolas	Travestis/ Transexuais
4	1	1	1	7	1	1

6.2 O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) no Programa.

7. Da Política de Ações Afirmativas

7.1 O presente processo seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações.

7.1.1 Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);

II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;

III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;

IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;

V - 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

7.2 Na hipótese de quantitativo fracionado de vagas e sobrevagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos); mantendo a oferta de no mínimo 1 (uma) vaga para cada categoria de reserva de vagas ou sobrevagas.

7.3 Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

7.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade e deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição (Anexo I).

7.5 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

7.5.1 Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

7.6 Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I - O(a) candidato(a) que se declarar negro (preto/pardo) deverá apresentar o resultado da Banca de Verificação Fenotípica, publicado na página do Programa.

II - Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.

III - O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

IV - O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

V - O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração constante no Anexo VI.

7.7 Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com as normas da UEMS.

7.7.1 O resultado da Banca de Verificação Fenotípica será divulgado pelo Programa. Caso o candidato não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. Não caberá recurso às decisões desta segunda banca.

7.8 Em caso de não aprovação pela banca de cotas, tanto da questão fenotípica (item 7.7), quanto da documentação exigida para as demais categorias (item 7.6), e exaurido o recurso previsto, o candidato será desclassificado da concorrência.

8. Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

8.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição à candidata ou candidato que:

I - Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamentada pelo Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003), que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para desempregados, os carentes e trabalhadores que ganham até 03 (três) salários mínimos por mês.

a) o desempregado, o carente e o trabalhador que recebem até 3 (três) salários mínimos poderão participar, usufruindo da isenção de até 03 (três) processos seletivos por ano;

b) a comprovação da condição de baixa renda se dará pela inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informe, no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido;

c) a comprovação da condição de desempregado se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

d) considera-se desempregado, para efeitos deste edital, a definição do IBGE.

II - Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador voluntário de sangue, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) considera-se doador voluntário de sangue, para efeitos desta Lei, aquele que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos;

b) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação das doações realizadas, no ato da inscrição, contendo a data e a quantidade de sangue coletado, fornecido pela instituição coletora, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante;

c) A via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do processo seletivo, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

III - Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador de medula óssea, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação que, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante, no ato da inscrição, mediante documento fornecido pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul), com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

IV - Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para

eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

a) considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I - presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes; II - membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral; III - coordenador de seção eleitoral; IV - secretário de prédio e auxiliar de juízo; V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação;

b) entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, considera-se cada turno como uma eleição;

c) para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não e o benefício será válido por um período de dois anos, a contar da data em que a ele fez jus;

d) O candidato deverá apresentar documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral, no ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

V - Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para jurado que compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul.

VI - os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

8.2. A solicitação de isenção deverá ser realizada no período de **02 a 12 de junho de 2025**, e o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos em formato pdf para o e-mail pgbsa@uems.br:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO VII);

b) documentação comprobatória da situação, de acordo com a Legislação correspondente.

8.2.1. Não será aceita a entrega condicional de documentos e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

8.2.2. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição entregue pessoalmente, via postal e/ou via fax.

8.2.3. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela Comissão de Processo Seletivo.

8.2.4. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferida, se o(a) candidato(a):

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos conforme a Legislação pertinente à sua situação;

d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

e) não prover, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

8.2.5. As informações fornecidas no Requerimento de isenção da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder este(a), a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação deste Processo Seletivo, além de responder pela infração na forma do Art. 299 do Código Penal.

8.2.6. A divulgação do resultado preliminar da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizada por meio de Edital específico, a ser divulgado em **13 de junho de 2025**.

8.2.7. O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção houver sido indeferida poderá interpor recurso de **16 a 17 de junho de 2025**. O resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado em **18 de junho de 2025**.

8.2.6. O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção de taxa permanecer indeferida mesmo após a divulgação do resultado final da análise de isenção, mas mantiver o interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da respectiva inscrição até a data limite do encerramento das inscrições, conforme o item 3 deste Edital.

8.2.6.1. O(A) candidato(a) que tiver a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA

e não efetuar o pagamento da inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo.

8.2.7. Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição de candidato(a) contemplado(a) com a isenção e que já tenha efetivado o pagamento da referida taxa anteriormente.

9. Da convocação para a Matrícula

9.1 As convocações para matrícula serão divulgadas por meio de Edital na página do Programa <https://www.uems.br/ppg/pgbsa>, sendo responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as convocações.

9.2 Além dos documentos previstos no Regulamento do Programa, deverão ser solicitados os documentos comprobatórios previstos no item 7.6, referente à reserva de vagas pelo sistema de cotas.

9.3 Os documentos comprobatórios previstos no item 7.6 (I, II, III, IV e V) deverão ser encaminhados por intermédio de e-mail pgbsa@uems.br entre os dias 04/08 a 07/08/2025, conforme cronograma, conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.

10. Das Disposições Finais

10.1 O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados e informações de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2 A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do/a candidato/a, caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

10.3 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Programa, no endereço eletrônico <https://www.uems.br/ppg/pgbsa>

10.4 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão do Processo Seletivo do PGBSA.

10.5 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo.

Mundo Novo/MS, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Leandro Bueno
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
do Programa de Pós-Graduação – PGBSA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital nº 001/2025 - PGBSA/UEMS		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Filiação:		
Data de Nascimento: __/__/____	Local do nascimento:	
RG:	Órgão	Emissor/ Data de Exp. __/__/____
	Estado:	
Estado civil:	CPF:	
Título de eleitor: Nº:	Zona:	Seção:
Inscrição para concorrer:		

vagas gerais – ampla concorrência Regime de CotasNo caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar:1. Negro pretos pardos2. Indígena3. Quilombola4. Transexuais e Travestis

5. Pessoa com Deficiência

 Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão); Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total); Deficiência Surdocegueira; Deficiência Múltipla; Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista); Pessoas com altas habilidades/superdotação.

5.1 Indicar se necessita de alguma medida específica para a realização da Etapa 2 (entrevista) (para Pessoa com Deficiência):

Estou ciente que as informações prestadas nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade e que em hipótese de constatação de declaração falsa serei eliminado do processo seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

_____ -MS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)**2. ENDEREÇO**

Rua/Av.:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

DDD/Tel. Fixo: (____) _____

DDD/Tel. Cel.: (____) _____

E-mail:

3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação:

Data da Conclusão ____/____/____

Instituição:

Curso de Pós-Graduação:

Data da conclusão: ____/____/____

Instituição:

Resumo (abordando os seguintes tópicos perfil acadêmico, experiência em estágio, e/ou iniciação científica, projeto e/ou pesquisa, justificativa da escolha da linha/sublinha, motivação para ingresso no PGBSA e expectativas com relação ao curso):**4. DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital nº 002/2025 - PGBSA/UEMS e que, em caso de reprovação, os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados junto à Secretaria do PGBSA, no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, ciência de que em hipótese alguma haverá reembolso ou devolução da taxa de inscrição.

_____-MS, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II- CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO – Edital nº 001/2025 - PGBSA/UEMS

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a orientar o(a) candidato(a) _____

_____, CPF nº _____,

caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para Aluno(a) Regular de Mestrado em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental/UEMS, para ingresso no 2º semestre de 2025, se convocado(a) para matrícula, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas que tenho disponível neste processo, nos termos do Edital nº 002/2025 – PGBSA/UEMS.

Mundo Novo/MS, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do(a) orientador(a) pretendido(a))

ANEXO III – Linhas de Pesquisa e Docentes Edital nº 001/2025 – PGBSA/UEMS

Linhas	Linha 1	Linha 2
Docente		
Docente		

1) Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente: tem como foco avaliar processos ecológicos, estrutura e dinâmica ecológica de comunidades, ecossistema; ecologia vegetal; ecologia de paisagem; diversidade filogenética; manejo e conservação da biodiversidade; gestão e conservação de recursos naturais; cultura, sociedade e educação ambiental para o desenvolvimento socioambiental; ecologia de plantas e da biota aquática para a conservação da biodiversidade; modelagem de nicho ecológico e o impacto das mudanças climáticas; prospecção de produtos naturais; síntese orgânica e biotecnologia.

2) Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas: visa pesquisar desenvolvimento de tecnologias químicas; melhoramento vegetal; química do solo; manejo e conservação do solo e da água; sistemas agroflorestais biodiversos; química dos produtos naturais; saneamento ambiental; exploração de recursos e degradação ambiental; questões de sustentabilidade relacionadas a energia e a recursos naturais; Sistema agrícola integrado sustentável; caminhos para a eco-agricultura sustentável; desenvolvimento sustentável no Mato Grosso do Sul; instituições, governança e políticas públicas; educação, conscientização e ética ambiental.

Lista dos orientadores(as) de interesse (Indique dois nomes da lista abaixo, em ordem de interesse, da mesma linha de pesquisa)

Docentes	Linha de Pesquisa
Prof. Dr. Ademir dos Anjos	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Profa. Dra. Ana Francisca Gomes Da Silva	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Profa. Dra. Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente

Prof. Dr. Elói Panachuki	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Prof. Dr. Euclésio Simionatto	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Profa. Dra. Fabiana Bach	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Prof. Dr. Jean Sérgio Rosset	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Prof. Dr. Leandro Fleck	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Prof. Dr. Marcelo Leandro Bueno	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Prof. Dr. Tiago Zoz	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas
Profa. Dra. Valéria Flávia Batista Da Silva	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Profa. Dra. Vanessa Pontara	Biodiversidade Aplicada ao Meio Ambiente
Prof. Dr. Wagner de Oliveira Valença	Indicadores de Sustentabilidade para Agroecossistemas

* Informações sobre os docentes podem ser obtidas mediante consulta no site PGBSA (<https://www.uems.br/ppg/pgbsa/doc>)

ANEXO IV – Tabela de pontuação Currículo Lattes Edital nº 001/2025 – PGBSA/UEMS		
Categorias	Critérios	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica (sem delimitação de tempo)	Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde, ou os cursos de Ciências e Tecnologia de Alimentos, ou Biomedicina, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Gestão Ambiental. (0,5)	
Produção Intelectual na área de Ciências Ambientais (ou classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho). (a partir de 2020)	Artigos científicos (Periódicos A1, A2, B1, B2) (1,0) – máximo 02 artigos (2,0)	
	Artigos científicos (Periódicos B3, B4, B5, C) (0,5) – máximo 02 artigos (1,0)	
	Livros (0,5) – máximo 01 livro em autoria ou organizado (0,5)	
	Capítulos de livros (0,5) – máximo 01 capítulos (0,5)	
	Artigos completos em Anais de Eventos (0,5) – máximo 03 artigos (1,5)	
	Resumos expandidos em Anais de Eventos (0,18) – máximo 05 resumos expandidos (0,9)	
	Resumos simples em Anais de Eventos (0,15) – máximo 04 resumos simples (0,6)	
Coordenação ou Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (a partir de 2020)	Coordenação -Projetos de Pesquisa, Ensino ou Extensão (0,15) – máximo 02 projetos (0,30)	
	Participação - Projetos de Pesquisa - Projetos de Iniciação Científica - PIBIC - Projetos de Ensino - Projetos de Extensão (PIBEX) -Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) - Programa de Residência Pedagógica (PRP) (0,1) – máximo 02 projetos (0,2)	

Participação em Eventos (a partir de 2020)	Eventos científicos, com carga horária de 40 h ou mais (0,25) – máximo 02 eventos (0,50)	
Atuação Profissional (a partir de 2020 - até 2025)	Dentro da área de formação Acadêmica (0,15) máximo 10 semestres (1,5)	
TOTAL		

**ANEXO V – Requerimento de cópias de avaliações
Edital nº 001/2025 – PGBSA/UEMS**

_____, candidato no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, Área de Concentração em Ciências Ambientais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Mundo Novo, solicito:

Item A () cópia da ficha de avaliação da Entrevista.

Item B () cópia da gravação em vídeo.

Item C () ficha de avaliação do Currículo *Lattes*

As cópias poderão ser disponibilizadas da seguinte forma:

Enviadas ao e-mail _____, tendo ciência de que falhas técnicas eximem a UEMS de qualquer responsabilidade.

_____ / _____, _____ de _____ de 202_____

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO – Sobrevagas para travestis e transexuais
Edital nº001/2025 – PGBSA/UEMS**

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Declaro, para os fins de concorrer à sobrevagas para pessoas travestis e transexuais no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental ingresso no 2º semestre de 2025, minha identidade ()Travesti ()Transexual. Estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Comissão do Processo Seletivo, conforme previsto na Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018, e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

_____ / _____, de _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII – Requerimento de isenção de taxa de inscrição
Edital nº 001/2025 – PGBSA/UEMS

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.557, de 13/12/2002, e Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo aberto pelo Edital nº 002/2025.

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome:

Filiação:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

RG Nº:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Quantidade de pessoas que residem com o candidato:

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME

FONTE PAGADORA

PARENTESCO

SALÁRIO MENSAL

PARENTESCO: Indicar o próprio candidato, o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:

cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público;

título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado;

cópia autenticada de uma conta de cobrança de serviços públicos (luz, água ou telefone); comprovante de vínculo empregatício, que conte setecentos e trinta dias ou mais.

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão de Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

_____ / __, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) candidato (a)

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/SAD/2025-4
PROCESSO Nº 77/016.804/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 033/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E FASTLABOR COMERCIAL LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 016: FASTLABOR COMERCIAL LTDA						
1	Papel - Tipo: qualitativo; Uso: filtro; Medida: 60 x 60 cm; Gramatura: 80 g/m².	Emb - 100 - Un.	38	ALIANÇA	R\$ 140,00	R\$ 5.320,00
ITEM 019: FASTLABOR COMERCIAL LTDA						
1	Ponteira laboratorial - Volume: 1 - 200 ul; Requisito: com filtro, estéril, autoclavável, livre de pirogênios, DNase, RNase e metais pesados.	Emb - 1 - rack	2.689	MEDLAB	R\$ 20,49	R\$ 55.097,61
VALOR GLOBAL						R\$ 60.417,61

Campo Grande, 05 de junho de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/SAD/2025-5
PROCESSO Nº 77/001.188/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						

1	Agulha hospitalar - Tipo: tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2", embalada individualmente.	1 - Un.	13	UNISIS	R\$ 41,25	R\$ 536,25
ITEM 009: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Clipe - Material: polipropileno ou poliuretano; Uso: fechamento de bolsa de colostomia ou ileostomia drenável; Requisito: lavável, reutilizável, tamanho único.	1 - Un.	640	K A N G L I CARE	R\$ 2,15	R\$ 1.376,00
ITEM 023: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Espéculo - Tipo: vaginal; Material: poliestireno cristal; Requisito: descartável, lubrificado, valvas anatômicas de contorno lisos, parafuso tipo borboleta; Tamanho: grande; Requisito da embalagem: não estéril, embalado em papel filme.	1 - Un.	2.400	CRAL	R\$ 1,77	R\$ 4.248,00
VALOR GLOBAL						R\$ 6.160,25

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/SAD/2025

PROCESSO Nº 77/009.559/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
1	Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 2,5 mm; Dados Complementares: flexível.	RI - 50 - Mts.	238	PW	R\$ 137,90	R\$ 32.820,20
ITEM 002: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
2	Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 4 mm; Dados Complementares: flexível.	RI - 50 - Mts.	212	PW	R\$ 227,50	R\$ 48.230,00
ITEM 003: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
3	Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 2,5 mm; Requisito: isolado; Dados Complementares: rígido.	RI - 50 - Mts.	93	CORFIO	R\$ 157,50	R\$ 14.647,50

ITEM 006: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
6	Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 10 mm; Requisito: isolado; Dados Complementares: rígido.	RI - 50 - Mts.	87	CORFIO	R\$ 622,50	R\$ 54.157,50
ITEM 010: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
10	Fusível - Tipo: diazed; Ampere : 10.	1 - Un.	159	SIBRATEC	R\$ 7,00	R\$ 1.113,00
ITEM 011: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
11	Fusível - Tipo: diazed; Ampere : 20.	1 - Un.	44	SIBRATEC	R\$ 7,00	R\$ 308,00
ITEM 012: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
12	Fusível - Tipo: diazed; Ampere : 25.	1 - Un.	44	SIBRATEC	R\$ 7,00	R\$ 308,00
ITEM 014: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
14	Fusível - Tipo: diazed; Ampere : 50.	1 - Un.	29	SIBRATEC	R\$ 23,00	R\$ 667,00
ITEM 015: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
15	Fusível - Tipo: diazed; Ampere : 63.	1 - Un.	29	SIBRATEC	R\$ 23,99	R\$ 695,71
ITEM 020: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
20	Interruptor - Tipo: bipolar; Fixação: de embutir; Corrente: 20A; Acompanha: placa.	1 - Un.	544	PLUZIE	R\$ 35,00	R\$ 19.040,00
ITEM 024: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
24	Interruptor - Tipo: 1 TS; Fixação: de sobrepor; Formato: redondo.	1 - Un.	378	ALUMI	R\$ 19,00	R\$ 7.182,00
ITEM 026: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
26	Interruptor - Tipo: 2 TS; Fixação: de sobrepor; Formato: redondo.	1 - Un.	159	ALUMI	R\$ 20,00	R\$ 3.180,00
VALOR GLOBAL						R\$ 182.348,91

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/SAD/2025-2

PROCESSO Nº 77/002.034/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DROGAFONTE LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: DROGAFONTE LTDA						
1	Adenosina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 - Un.	1.733	HIPOLABOR-M(MG)	R\$ 10,87	R\$ 18.837,71
ITEM 013: DROGAFONTE LTDA						

1	Furosemida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 Un.	-	62.996	HYPOFARMA-M(MG)	R\$ 0,59	R\$ 37.167,64
VALOR GLOBAL							R\$ 56.005,35

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 002** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2024.

PROCESSO: 27/028.455/2024.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 10 de junho de 2025 às 08:45** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 630, de 28 de abril de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2024.

PROCESSO: 27/017.214/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **06 de junho de 2025 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Agente de contratação da fase externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 630 de 28 de abril de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PINS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2025

PROCESSO: 51/000.912/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	18,00	90.000,00

LOTE 001	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM			
1	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	0,62	3.720,00
2		0,62	6.200,00
3		4,89	7.335,00
4		2,18	3.270,00
5		2,79	4.185,00
6		0,75	1.500,00
7		5,58	5.580,00
8		1,46	2.920,00
9		6,31	12.620,00
RESULTADO GERAL DO LOTE 001:			47.330,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

Agente de Contratação da Fase Externa

Eq. 08 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 295, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos LOTES 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011 da licitação abaixo:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, REALOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2024

PROCESSO: 31/073.229/2024

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **06 de junho às 08h30.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 15/014.099/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2025 – PGE

OBJETO: Aquisição de divisórias, portas e acessórios correlatos, com serviço acessório de instalação

Após apreciar os recursos interpostos pelas empresas **DB AMBIENTES CORPORATIVOS E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, DIV-DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES DIVISÓRIAS LTDA e FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO,** mantendo, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa, que **classificou e habilitou** a empresa **PDF – SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA**, com fulcro na análise técnica da PGE/MS, na diligência realizada em sede recursal e nos subitens 6.19.2.1, 6.19.2, incisos I, II e VI, 7.7.2 e 7.7.1, do instrumento convocatório, de modo a manter-se os atos praticados no **lote único** do Pregão Eletrônico nº **0001/2025**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/028.459/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2024 – FESA/SES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pelas empresas **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, NO ITEM 002 DO CERTAME,** julgo **IMPROCEDENTES OS RECURSOS,** com fulcro no Parecer Técnico confeccionado pelo órgão demandante e nas jurisprudências sedimentadas do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas da União, **MANTENDO,** assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa, que habilitou a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retificação da publicação por incorreção – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.843, págs. 200 e 201 do dia 30 de maio de 2025 referente ao **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO** do processo administrativo **31/073.151/2023**.
Onde se lê: (...) Campo Grande/MS, data da assinatura digital.
Leia-se: (...) Campo Grande/MS, 27 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **041/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/003.455/2025**

OBJETO: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 3.117.986,17 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **27 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **042/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.003.492-2025**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO (LOTE 05), NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 4.687.562,07 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **27 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **043/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/001.836/2025**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO HOSPITAL DE AMOR, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.356.293,53 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **27 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 14:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **044/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/017.670/2024**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO VILA VARGAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – CR 940010/2022/MDR/CEF- OPERAÇÃO 1.086.398- 18/2022.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.269.368,04 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **02 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **045/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/017.669/2024**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL PELICANO (PARTE) E JARDIM CANAÃ I, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - CR 940.010/2022 - OPERAÇÃO 1.086.398-18/2022.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 4.200.245,60 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **02 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 17.084/2022/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa DDA Tecnologia LTDA, conforme segue:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44898024	Gestor de Atividades de Trânsito
Substituto:	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	100972021	Assistente de Atividade de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Wanderluz Ribas Espindola	11073021	Gestor de Atividades de Trânsito
Substituto:	Marcos Roberto Cação	78846021	Assistente de Atividade de Trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/704.363/2020

Identificador: 17.084

Contrato: 17.084/2022/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para assumir a responsabilidade na STIC que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/006.183/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fabio Kaida Barbosa ME**, inscrito no CNPJ 20.956.392/0001-74, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Kaida**", para que realize 01 (um) show musical de harpa, no evento "**Encontro do Colégio de Presidente dos Tribunais Regionais**" no dia 05 de junho de 2025 a partir das 20 horas, **Zagaia Eco Resort, no município de Bonito/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a realização da apresentação.
04 de Junho de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.176/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fernando Henrique da Silva Ruis-MEI**, inscrito no CNPJ **26.395.936/0001-52**, na condição de empresário exclusivo de "**Grupo Fama**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festa Junina**" no dia 06 de junho de 2025 a partir das 19 horas, **Praça Maria Sem Troco, no município de Rochedo MS**, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a realização da apresentação.
04 de Junho de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.184/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **J.C. PRODUcoes E EVENTOS**, inscrito no CNPJ 59.373.603/0001-81, na condição de empresário exclusivo Da dupla "**Julia e Rafaela**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Ribas Rodeio Show**" no dia 05 de junho de 2025, a partir das 22 horas, **Clube de Iação AgroRio, no município de Ribas do Pardo MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para cada apresentação realização.
04 de Junho de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento Maratona de Campo Grande – 4ª edição, que acontecerá no período de 04 a 06 de julho de 2025, em Campo Grande/MS, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/005.094/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – em favor de LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME.

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

Bruno Wendling

Diretor – Presidente da Fundação de Turismo de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Matrícula: 122763021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti

Matrícula: 477172022

REFERENTE: PROCESSO N. 85/005.094/2025 – “no evento Maratona de Campo Grande” Objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento Maratona de Campo Grande – 4ª edição, que acontecerá no período de 04 a 06 de julho de 2025, em Campo Grande/MS.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

Bruno Wendling

Diretor – Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo nº 29/041.748/2024**, executada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e publicado no DOE/MS nº 11.847, de 04 de junho de 2024, pg. 245-246, conforme descrita abaixo:

OBJETO: Aquisição de Liofilizador de Bancada para atender ao Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí-MS.

EMPRESA VENCEDORA: SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.232.743/0001-03, para LOTE ÚNICO com o valor total de R\$ 51.220,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte reais).

Dourados – MS, 04 de junho de 2025.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 161, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Rafael Henrique Silva Brasil, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 46277021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/CJUR-AGRAER, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Procuradoria de Saúde/PS, a contar de 9 de junho de 2025, revogando a Resolução "P" PGE/MS/N. 055, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.754, de 24 de fevereiro de 2025, pág. 125.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 162, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
64755021	PITCD	Adalberto Neves Miranda	07/08/2022 a 06/08/2023	10	30/06/2025 a 09/07/2025
502526021	COPGE	Beatriz Silva Schiller	06/01/2023 a 05/01/2024	10	09/06/2025 a 18/06/2025
502526021	COPGE	Beatriz Silva Schiller	06/01/2024 a 05/01/2025	10	23/06/2025 a 02/07/2025
52449022	CJUR-PROCON	Carla Cardoso Nunes da Cunha	29/07/2021 a 28/07/2022	10	23/06/2025 a 02/07/2025
95728021	CJUR-EPE	Carlo Fabrizio Campanile Braga	25/02/2023 a 24/02/2024	15	16/06/2025 a 30/06/2025
104430021	PP	Christiana Puga de Barcelos	10/11/2022 a 09/11/2023	10	23/06/2025 a 02/07/2025
111382023	CGPGE	Fabíola Marquetti Sanches Rahim	15/08/2022 a 14/08/2023	10	25/06/2025 a 04/07/2025
504710021	PCDA	Gabriel José Reis Nunes	09/05/2024 a 08/05/2025	10	09/06/2025 a 18/06/2025
95310021	CJUR-IMASUL	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2024 a 07/06/2025	20	30/06/2025 a 19/07/2025
117764021	CJUR-SAD	Judith Amaral Lageano	08/05/2022 a 07/05/2023	10	09/06/2025 a 18/06/2025
128196022	CJUR-RESIDUAL I / CJUR- FUNDECT	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2023 a 21/02/2024	10	30/06/2025 a 09/07/2025
130209021	PJ	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	15/06/2023 a 14/06/2024	19	09/06/2025 a 27/06/2025
130209021	PJ	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	15/06/2024 a 14/06/2025	10	30/06/2025 a 09/07/2025
472908021	PS	Pedro Henrique da Silva Mello	04/12/2022 a 03/12/2023	10	23/06/2025 a 02/07/2025
433676021	CJUR-AGRAER	Rafael Henrique Silva Brasil	24/09/2022 a 23/09/2023	10	30/06/2025 a 09/07/2025
50768021	PAT	Renato Maia Pereira	15/09/2022 a 14/09/2023	10	23/06/2025 a 02/07/2025
105528021	PCS	Renato Woolley de Carvalho Martins	15/06/2023 a 14/06/2024	20	30/06/2025 a 19/07/2025
499018021	CJUR-SEL	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	20/07/2023 a 19/07/2024	20	30/05/2025 a 18/06/2025

499018021	CJUR-SEL	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	20/07/2023 a 19/07/2024	10	23/06/2025 a 02/07/2025
-----------	----------	---------------------------------	-------------------------	----	-------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 163, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
470937021	CJUR-SEFAZ	Amanda Verão Mazina	05/07/2023 a 04/07/2024	10	23/06/2025 a 02/07/2025
433626026	PAG / ASTEC GAB	Bruna Karoline Rosa do Amaral	01/02/2024 a 31/01/2025	10	26/06/2025 a 05/07/2025
55298027	COPGE / UNIPI	Bruno Martins Ayres Ferreira	01/01/2024 a 31/12/2024	10	23/06/2025 a 02/07/2025
119437026	GABINETE	Carla Andreia Borges Rocha Neuwirth	01/01/2024 a 31/12/2024	15	30/06/2025 a 14/07/2025
479782022	PP	Cassyana Fontoura Rocha	18/12/2023 a 17/12/2024	10	23/06/2025 a 02/07/2025
491579024	PCS	Clarice de Santana Carneiro	01/03/2024 a 28/02/2025	10	23/06/2025 a 02/07/2025
511952021	PRD	Daniele Pereira Aguiar Teixeira	02/05/2024 a 01/05/2025	10	18/06/2025 a 27/06/2025
506135021	CJUR-SEJUSP	Eduardo de Oliveira Nishi	24/08/2023 a 23/08/2024	15	02/06/2025 a 16/06/2025
441318023	PCDA	Emilly Mendonça Albuquerque Xavier	07/02/2024 a 06/02/2025	10	09/06/2025 a 18/06/2025
508368022	CJUR-AGESUL	Franklin Dias Fletcher	01/12/2023 a 30/11/2024	10	20/06/2025 a 29/06/2025
478746023	PCS	Gabriel Aristides Soares de Souza	01/01/2024 a 31/12/2024	15	04/06/2025 a 18/06/2025
507632021	PCS	Isabela Zacarias Fabre	15/09/2023 a 14/09/2024	15	02/06/2025 a 16/06/2025
507958021	PS	Isaías da Silva Oliveira	16/10/2023 a 15/10/2024	15	23/06/2025 a 07/07/2025
511996021	CJUR-AGESUL	João Victor Ribeiro Ramos Ferreira	02/05/2024 a 01/05/2025	10	09/06/2025 a 18/06/2025
127707025	COPGE / ASTEC	Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos	01/12/2023 a 30/11/2024	15	04/06/2025 a 18/06/2025
468564021	PAT	Karine Midori da Silva Sasaki	09/01/2024 a 08/01/2025	15	23/06/2025 a 07/07/2025
21244027	CIGE / UCOM	Marisa Correa Machado Hong Koim	13/02/2024 a 12/02/2025	15	23/06/2025 a 07/07/2025
475403021	CASC	Murilo Baldo Bernardo dos Santos	15/05/2023 a 14/05/2024	15	02/06/2025 a 16/06/2025
443816023	PAT / UNIAC	Natália dos Santos Silva Passos	01/01/2024 a 31/12/2024	15	16/06/2025 a 30/06/2025
486770025	PS	Paloma da Silva Coimbra	16/02/2024 a 15/02/2025	10	23/06/2025 a 02/07/2025
12870027	PAT / UA	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	01/01/2024 a 31/12/2024	10	09/06/2025 a 18/06/2025
431010024	COPGE / DSG	Sergio Rodrigues de Souza	01/01/2024 a 31/12/2024	10	23/06/2025 a 02/07/2025
487452025	PCDA / UNIAS	Thaynara de Almeida Nunes	07/02/2024 a 06/02/2025	10	23/06/2025 a 02/07/2025
492563023	PCS	Theodora Cação Zanchett Inocêncio	01/01/2024 a 31/12/2024	10	09/06/2025 a 18/06/2025
433963023	PCS	Vinicius de Almeida Gonçalves	09/03/2024 a 08/03/2025	15	24/06/2025 a 08/07/2025
507984022	PCDA	Vinicius Kayke da Silva de Souza	07/02/2024 a 06/02/2025	15	16/06/2025 a 30/06/2025
475515023	PS	Welligton Carlos da Costa Silva	01/01/2024 a 31/12/2024	15	16/06/2025 a 30/06/2025

379354022	CJUR-SEGOV	Yan Delmondes Pereira	17/11/2022 a 16/11/2023	15	02/06/2025 a 16/06/2025
-----------	------------	-----------------------	-------------------------	----	-------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 164, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Felipe de Quadro dos Santos Ramos	498999021	PP	23/06/2025 a 02/07/2025	Christiana Puga de Barcelos	104430021
Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021	CJUR AGRAER / PJ	30/06/2025 a 09/07/2025	Rafael Henrique Silva Brasil	433676021
Marcos Costa Vianna Moog	114427021	PITCD	30/06/2025 a 09/07/2025	Adalberto Neves Miranda	64755021
Oslei Bega Júnior	46277021	CJUR-EPE	16/06/2025 a 30/06/2025	Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	CJUR-RESIDUAL I / CJUR-FUNDECT	30/06/2025 a 09/07/2025	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR-IMASUL	30/06/2025 a 19/07/2025	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR-PROCON	23/06/2025 a 02/07/2025	Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 165, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Emilly Sales de Oliveira	506194021	PAG / ASTEC GAB	26/06/2025 a 05/07/2025	Bruna Karoline Rosa do Amaral	433626026
Zenilda Maria da Silva	486870024	COPGE / ASTEC	04/06/2025 a 10/06/2025	Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos	127707025
Barbara Magalhães da Silva Goularte	431075023	COPGE / ASTEC	11/06/2025 a 18/06/2025	Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos	127707025
Leyce Oliveira Santos	326373021	CASC / UA	02/06/2025 a 16/06/2025	Murilo Baldo Bernardo dos Santos	475403021
Maisa Maira Santos Mariano	470192022	PAT / UA	09/06/2025 a 18/06/2025	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	12870027

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 166, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória a Procuradora do Estado Samara Magalhães de Carvalho, matrícula

n. 54787021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal - PP, nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997, conforme especificado no quadro:

Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
06/10/2024 e 22/10/2024	02/06/2025 a 04/06/2025	3

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 167, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
72866023	CJUR-AGEPREV	Matheus Nobriga Ojeda	05/10/2024 e 06/10/2024	29/05/2025 e 30/05/2025	3
487452025	PCDA	Thaynara de Almeida Nunes	28/09/2024 e 06/10/2024	12/05/2025 a 14/05/2025	1

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 168, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Marcos Costa Vianna Moog	114427021	PITCD	Férias	30/06/2025 a 09/07/2025	10	Adalberto Neves Miranda	64755021
Rafael Koehler Sanson	46093021	COPGE	Férias	09/06/2025 a 18/06/2025	10	Beatriz Silva Schiller	502526021
Rafael Koehler Sanson	46093021	COPGE	Férias	23/06/2025 a 02/07/2025	10	Beatriz Silva Schiller	502526021
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR-PROCON	Férias	23/06/2025 a 02/07/2025	10	Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022
Oslei Bega Júnior	46277021	CJUR-EPE	Férias	16/06/2025 a 30/06/2025	15	Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021
Felipe de Quadro dos Santos Ramos	498999021	PP	Férias	23/06/2025 a 02/07/2025	10	Christiana Puga de Barcelos	104430021
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	CGPGE	Férias	25/06/2025 a 04/07/2025	10	Fabiola Marquetti Sanches Rahim	111382023
José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021	PCDA	Férias	09/06/2025 a 18/06/2025	10	Gabriel José Reis Nunes	504710021
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR-IMASUL	Férias	30/06/2025 a 19/07/2025	20	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Henri Dhouglas Ramalho	482698021	Cjur-SAD	Férias	09/06/2025 a 18/06/2025	10	Judith Amaral Lageano	117764021
Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021	Cjur-SAD	Licença Compensatória	23/06/2025 a 02/07/2025	10	Judith Amaral Lageano	117764021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	CJUR-RESIDUAL I e CJUR-FUNDECT	Férias	30/06/2025 a 09/07/2025	10	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021	PCS	Licença Médica	27/05/2025 a 31/05/2025	5	Natalie Brito Garcia	482696021

Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	19539021	PCS	Licença Médica	01/06/2025 a 05/06/2025	5	Natalie Brito Garcia	482696021
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	PS	Férias	23/06/2025 a 02/07/2025	10	Pedro Henrique da Silva Mello	472908021
Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021	CJUR-AGRAER	Férias	30/06/2025 a 09/07/2025	10	Rafael Henrique Silva Brasil	43367621
Gabriel Sousa de Vasconcelos	510581021	PAT	Férias	23/06/2025 a 02/07/2025	10	Renato Maia Pereira	50768021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	PAA	Recesso	30/06/2025 a 04/07/2025	5	Renata Corona Zuconelli	118753021
Rodrigo Campos Zequim	33190021	PP	Serviço Eleitoral	30/05/2025	1	Samara Magalhães de Carvalho	54787021
Rodrigo Campos Zequim	33190021	PP	Serviço Eleitoral	02/06/2025 a 04/06/2025	3	Samara Magalhães de Carvalho	54787021
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	CJUR-SEL	Férias	30/05/2025 a 14/06/2025	16	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021
André Lopes Carvalho	482700021	CJUR-SEL	Férias	15/06/2025 a 18/06/2025	4	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021
André Lopes Carvalho	482700021	CJUR-SEL	Férias	23/06/2025 a 02/07/2025	10	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 131, de 6 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.822, de 8 de maio de 2025, pág. 265, que designou Oslei Bega Júnior, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 46277021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subchefia da Procuradoria Judicial - SC PJ, sem prejuízos de suas funções, no período de 25 de abril de 2025 a 16 de agosto de 2025, durante a LICENÇA-MATERNIDADE da titular Nathália dos Santos Paes de Barros, matrícula n. 122497021, e no período de 17 agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025, durante a Prorrogação da LICENÇA-MATERNIDADE da mesma titular, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"... período de 25 de abril de 2025 a 16 de agosto de 2025"

Passa a constar:

"... período de 1º de maio de 2025 a 16 de agosto de 2025"

Onde constou:

"... período de 17 agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025"

Passa a constar:

"... período de 17 agosto de 2025 a 15 de outubro de 2025"

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.522, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora TACIANA RIAFI DOUEIDAR FIGLIOLIA, matrícula n. 814293022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, no município de Aquidauana/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 22 e 23 de maio de

2025 (NUP: 29.035.804-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.523, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula n. 2021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 23 a 30 de abril de 2025 (NUP: 29.038.584-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.524, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora ELIZANE CASSOL, matrícula n. 85880021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, no município de Laguna Carapã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 26 de abril a 3 de maio de 2025 (NUP: 29.038.594-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.525, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR ROQUES GARCIA, matrícula n. 90798021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 23 de abril a 20 de agosto de 2025, em substituição à servidora Pamela Messias Ramos, matrícula n. 493701021, em Licença Maternidade (NUP: 29.031.119-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.526, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR ROQUES GARCIA, matrícula n. 90798021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 21 de agosto a 19 de outubro de 2025, em substituição à servidora Pamela Messias Ramos, matrícula n. 493701021, em Prorrogação de Licença Maternidade (NUP: 29.031.119-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.527, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ JUNIOR ATANÁZIO DA SILVA, matrícula n. 40644021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes/MS, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2025, em substituição à servidora Josiane Aparecida Ferreira Santos, matrícula n. 90958022, em licença médica, BIM 237843 (NUP: 29.034.171-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.528, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO FIGUEIREDO, matrícula n. 437935021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves, localizada no município de Miranda/MS, no período de 1º a 30 e agosto de 2025, em substituição à servidora Gilmara Xavier Bandeira de Lima, matrícula n. 118815022, em gozo de férias (NUP: 29.038.204-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.529, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, localizada no município de Aral Moreira/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2025, em substituição ao servidor Anildo Soares Flôr, matrícula n. 104610021, em gozo de férias (NUP: 29.036.284-2025 -COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.530, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA, CPF. ***.527.781. **, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bela Vista/MS, com validade a partir de 28 de maio de 2025, por reversão de aposentadoria (NUP: 29.037.739-2025 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Dr. Joaquim Murтинho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
-----------------------	-------	-----	-------

Ciências	EF	16	matutino
----------	----	----	----------

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.531, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 136, de 7 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.822, de 8 de maio de 2025, página 273, republicada no Diário Oficial n. 11.824, de 9 de maio de 2025, página 110, na parte referente ao servidor EVERALDO CARLOS DE SOUZA, matrícula n. 78581021 (NUP: 29.038.877-2025 – SUGED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 500, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 06 de agosto de 2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
89152024	FABIO PALACIO BATISTA	10	05	30/09/1993 a 08/05/1999	27.010.263-2025
89152024	FABIO PALACIO BATISTA	05	10	09/05/1999 a 07/03/2004	27.010.263-2025
89152024	FABIO PALACIO BATISTA	05	15	08/03/2004 a 06/03/2009	27.010.263-2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 522, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 21, de 17 de janeiro de 2024, na parte que designou o servidor Guilherme de Oliveira Neto, matrícula n. 478175023, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS, com validade a partir de 1 de junho de 2025, (27.018.126-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 523, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Ligia Fernandes Lima Nantes, matrícula n. 96470023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS, com validade a partir de 1º de junho de 2025, (27.018.126-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: Everton Deivid de Souza Monteiro, matrícula n. 813469021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria da Rede Hemosul da Superintendência de Relações Intersetoriais.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE da Fundação Oswaldo Cruz, no período de março a junho de 2025.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 432/2025, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.027.834-2024.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 271, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/000.800/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jorciney Gonçalves	73380022	Assistente de Serviços Operacionais	81/000.800/2025
Substituto: Suzana Moreira Brito	7550021	Agente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 272, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/002.175/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/002.175/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEAD nº 239, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11. 835, de 22 de maio de 2025, à página 247, foram feitas a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...no período de 19 de maio de 2025 a 2 de junho de 2025..."

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 20 de maio de 2025 a 2 de junho de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 270, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Substituir a servidora Fanyelle de Oliveira Reis - Matrícula nº 480468022, Fiscal, designada pela Resolução "P" SEAD N. 290, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.501 de 24 de maio de 2024, pág. 82, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Convênio n.1000/2024, assinado com a Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

Servidora/Fiscal	Matricula	Cargo	Lotação	Processo
Raquel de Queiroz Silva	112912021	Gestora de Ações Sociais	UCONV/SEAD	81/002.752/2024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 275, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/002.349/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/002.349/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 109, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA, matrícula nº 433798027, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria de Administração desta SEMADESC, no período de 10 de junho a 19 de junho de 2025, em substituição à titular DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 31231027, durante o gozo de suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 03 de junho de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 110, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor RENAN BORGES LEAL, matrícula nº 491151022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria de Agricultura desta SEMADESC, 12 de junho a 21 de junho de 2025, em substituição à titular FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula nº 98770024, durante o gozo de suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 03 de junho de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 35, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado da Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Cidadania com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao mês de **JUNHO/2025**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS	Etapa
120133029	JOSE ROBERTO COSTA CARDOSO	01/03/24 a 28/02/25	23/06/25 a 02/07/25	10	2ª
502612023	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	01/10/23 a 30/09/24	09/06/25 a 18/06/25	10	2ª
107438029	LUCY FARIAS LIMA	01/03/24 a 28/02/25	23/06/25 a 07/07/25	15	2ª
109171022	MARA ALVES OLIVEIRA	02/02/24 a 01/02/25	17/06/25 a 01/07/25	15	1ª

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 36, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA

Na Resolução "P" SEC Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.846, de 03 de junho de 2025, página 215, que trata da substituição da titular Veridiana Almeida matrícula nº 478481023, durante suas férias regulamentares.

ONDE CONSTA: "...VERIDIANA ALMEIDA,..."
PASSE A CONSTAR: "...VERIDIANA ALMEIDA,..."

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 37, DE 04 DE JUNHO 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **VAGNER CAMPOS SILVA**, matrícula nº 71765025, ocupante do cargo de Subsecretário de Políticas Públicas LGBTQIA+, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 03/06/2025 a 09/06/2025; considerando que dia 02/06/2025 o servidor estava de férias, o gozo da Licença Nojo será de 03/06/2025 a 09/06/2025, com fundamento no artigo 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 38, DE 04 DE JUNHO 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARIA TEREZA DA COSTA**, matrícula nº 87747025, para desempenhar a função de Subsecretária de Políticas Públicas LGBTQIA+, no período de 03 de junho de 2025 até 09 de junho de 2025, em substituição ao titular VAGNER CAMPOS SILVA, matrícula nº 71765025, durante sua licença nojo, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 258/2025 - de 03 de junho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31.128.883-2025).

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 258/2025 - de 03 de junho de 2025.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
122965022	Angelo Marcos da Silva	70339	V	VI	15/06/2025
65279022	George Maia Mistral	70339	IV	V	03/06/2025
116170022	Keli Halimi Vasconcellos	70339	V	VI	29/06/2025

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 578, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de

4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: SGT QPPM WAGNER VILELA DO NASCIMENTO, Mat 91399021, do 9º BPM			
Dias Averbados: 2.028 (dois mil e vinte e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240807267-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 25 jan 2008.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Nova Dental Ltda	Serviços Gerais	01/03/1991 a 08/04/1991	39 dias
C-C M dos Prod de Leite da Região Centro Sul	Auxiliar de Almoarifado	07/02/1992 a 15/05/1995	1 . 1 9 4 dias
Discautol Distrib. Campo Gr Atomoveis Ltda	Entregador de Peças	04/12/1995 a 26/11/1996	356 dias
C-C M dos Prod de Leite da Região Centro Sul	Auxiliar de Escritório	19/05/1997 a 31/07/1998	439 dias
OBS: Revogar , a referida averbação de tempo de serviço, publicada através da Portaria "P" 280/DP-1/DP/PMMS de 26 de março de 2008, no Diário Oficial n. 7.183, de 31 de março de 2008, para fins de regularização funcional.			
Solução ao Processo n. 31.112.131-2025.			

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 197, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a 2ª Ten QOBM Bruna Appel Soares de Melos, matrícula n. 485.600-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS), no período de 05.06.2025 a 09.07.2025, em substituição ao titular por motivo de participação em curso Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 198, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014; c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cel QOBM Marcos de Souza Meza, matrícula n. 89.036-022, na CMIL/SEJUSP/CABS, a contar de 4 de abril de 2025, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.793, de 4 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 101, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 54, inciso VI, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. RATIFICAR a inclusão do Aluno-Oficial BM JOSÉ EXPEDITO DE LIMA LUDUGÉRIO FILHO, matrícula 512.602-021, no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de abril de 2024, conforme Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 107, de 20 de maio de 2024, publicada no DOEMS n. 11.501/2024, em razão de ter sido publicada a correção da data em que o militar foi licenciado do Exército Brasileiro, conforme Boletim Interno Nr 64, de 3 de abril de 2025, do 18º Batalhão de Transporte e demais documentos inseridos no NUP 31.116.422-2025.

2. Em consequência, anular a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 200, de 21 de outubro de 2024, publicada no DOEMS n. 11.650, de 24 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 103, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente YURI MATHEUS DA SILVA MARTINS – SD BM	Matrícula 435.964-021
Nome do Dependente: EMANUEL DOS ANJOS MARTINS	Tipo de Dependente: Filho
	Solução ao NUP 31.124.073-2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 105, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente LENNON SABINO DE LIMA – CAP BM	Matrícula 60.355-021
Nome da Dependente: CECÍLIA SCHREDER SABINO	Tipo de Dependente: Filha
	Solução ao NUP 31.125.068-2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**REFERÊNCIA ELOGIOSA****Processo 31.007.372-2024**

Em nome dos Delegados de Polícia Guilherme Scucuglia Cezar, Caio Henrique Jeronymo Macedo, Guilherme Sarian, Pedro Henrique Pillar Cunha; e dos Investigadores de Polícia Judiciária: Bruno Augusto Sella Cordeiro, Marcio Cesar Pontes, Jackson de Souza Fernandes, Nilton Cesar Sales dos Santos, Igor Lima Vieira, Fabio Lopes Medeiros, José Donizeti Ferreira Dos Santos, Fabiano Alecio Manfrin.

Elogio os servidores Guilherme Scucuglia Cezar, Caio Henrique Jeronymo Macedo, Guilherme Sarian, Pedro Henrique Pillar Cunha, Bruno Augusto Sella Cordeiro, Marcio Cesar Pontes, Jackson de Souza Fernandes, Nilton Cesar Sales dos Santos, Igor Lima Vieira, Fabio Lopes Medeiros, José Donizeti Ferreira dos Santos e Fabiano Alecio Manfrin, e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil e da sociedade, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que servem, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 17/2025 – publicada no DOE nº 11.845, de 2 de junho de 2025).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais dos servidores.

Campo Grande/MS, 2 de junho de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 529, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **BRUNO CARLOS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495594022, da Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 23 de maio de 2025.(NUP n.31.121.009-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 530, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar BRUNO CARLOS DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495594022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS com validade a contar de 23 de maio de 2025. (NUP n.31.121.009-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 531, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO CARLOS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495594022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis /MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar de 23 de maio de 2025. (NUP n.31.0121.009-2025/DPI /MS)

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 541, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474674023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 17 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Rodolfo Carlos Ribeiro Daltro. (NUP n.31.126.750-2025/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 4 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 542, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 108109023, Coordenador de Planejamento e Orientação Pedagógica da Academia da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 27 de maio a 23 de junho de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Fábio Peró Paes. (NUP n.31.128.597-2025/ACADEPOL/MS/Bim n.238.212)

Campo Grande, MS, 4 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 543, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 24107022, Diretora da Academia da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 24 de junho a 16 de julho de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Fábio Peró Paes. (NUP n.31.128.597-2025/ACADEPOL/MS/Bim n.238.212)

Campo Grande, MS, 4 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 544, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILIA DE BRITO MARTINS**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 117697023, Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Educacionais/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 17 a 25 de julho, em razão de licença para tratamento de saúde de Fábio Però Paes. (NUP n.31.128.597-2025/ACADEPOL/MS/Bim n.238.212)

Campo Grande, MS, 4 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 545, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil nº 22, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.845, de 2 de junho de 2025;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MILENA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 438959022, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31295.519-2024/CSPC/MS)

Campo Grande, MS, 4 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 546, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.127.477/2025/DPI/MS)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
31786024	Juanito Guedes e Silva	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS	Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS
40595023	Tarcisio Ribeiro Neto	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS

Campo Grande, MS, 4 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.62, de 4 de junho de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FLÁVIA CALONI GOMES**, matrícula 90179021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico – Advogado da Metrologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 06/03/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/08/2018 a 05/03/2025, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71.100.040-2018).

Campo Grande – MS, 4 de junho de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEMS N. 58, DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Octávio Pinto Teodoro de Oliveira, matrícula n. 493759022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento Básico, da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 9 a 20 de junho de 2025, em substituição ao coordenador Leandro de Almeida Caldo, matrícula n. 480124023, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 585, de 04 de junho de 2025**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 477, de 30/04/2025, publicada na página 350, do DOE nº 11.819, de 05/05/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/055.956/2023, **a contar de 05/06/2025**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 04 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 586, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ELIEZER DE CAMPOS**, matrícula n. 89795022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, no período de **17/06/2025 a 26/06/2025**, em substituição ao titular **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO**, matrícula n. 130669021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 587, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, no período de **17/06/2025 a 26/06/2025**, em substituição ao titular **ELIEZER DE CAMPOS**, matrícula n. 89795022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 588, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO DOS SANTOS RUFINO**, matrícula n. 468111022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **17/06/2025 a 26/06/2025**, em substituição à titular **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 589 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Dispensar o servidor PAULO SERGIO DA SILVA GOMES, matrícula n. 121273021, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira de "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Informações Criminais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul a contar de 05 de junho de 2025.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 590, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor LAUZIMAR DIAS ACOSTA, matrícula 131370021, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Informações Criminais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 05 de junho de 2025

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome dos servidores abaixo:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
494810022	Adalberto Eligio Gauna Fernandez	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	31/130207/2025
117297022	Adriana Pincela Moraes	Adriana Pincela Moraes Silva	31/040772/2023
477597022	Amanda Souto Mayor Ramos	Amanda Souto Mayor Ramos Aranda	31/009862/2025
115209022	Ana Lucia Morais Coinete	Ana Lucia Morais Coinete Depolito	31/041893/2023
444961022	Arielly de Siqueira Araújo Dias	Arielly de Siqueira Araújo	31/139580/2024
477616022	Camila Pereira dos Santos Cavalheiro	Camila Pereira dos Santos Bueno	31/130204/2025
89585022	Cleide Santos do Nascimento Freitas	Cleide Santos do Nascimento	31/008884/2025
476936022	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	Cleverson Jullyano Freitas Pereira de Camargo	31/129711/2025
468312022	Diego Machado da Silva De Paula	Diego Machado da Silva	31/130207/2025
104864022	Edenir Moura Lopes Garcia	Edenir Moura Lopes	31/005395/2025
73261022	Elizandra Assis da Silva	Elizandra Assis da Silva Neves	31/005332/2025
476858022	Ellen Carla Souza de Paula Machado	Ellen Carla Souza de Paula	31/081430/2024
126550022	Eunice da Silva Santos de Almeida	Eunice da Silva Santos	31/143678/2024
123286021	Fabiana Wruck da Silva de Matos	Fabiana Wruck da Silva	31/013260/2023
477890022	Fernanda de Araujo Silva	Fernanda de Araujo Silva Andrade	31/130207/2025
494757022	Flavia Adriane Borges	Flavia Adriane Borges Cavalcanti	31/130198/2025
73498022	Giselle Cecilia de Vasconcelos	Giselle Cecilia de Vasconcelos Pires	31/235917/2024
98905022	Gladis Borges de Oliveira	Gladis Borges de Oliveira Ferreira	31/130207/2025
95847022	Gracilda Goncalves Godoi de Almeida	Gracilda Gonçalves Godoi	31/130200/2025
467982022	Iraci Adriana de Oliveira	Iraci Adriana de Oliveira Mariano	31/130207/2025
477715023	Ireno de Arruda Batista	Ireno Araujo Batista	31/022988/2025
477045022	Isabela Escobar dos Santos	Isabela Escobar Santos da Cunha	31/008892/2025
467983022	Jéssica Araujo de Melo	Jessica Araujo de Melo Casumba	31/130207/2025
477782024	Jhuliane Rodrigues Ferreira dos Santos	Jhuliane Rodrigues Ferreira	31/008889/2025
477071022	Joslaine dos Santos Nunes Santa Cruz	Joslaine dos Santos Nunes	31/008888/2025
126827042	Katiuce Pavão Vieira	Katiuce Pavão	31/130201/2025
440477022	Lindsei Chaves Ramos	Lindsei Chaves Ramos Lourenco	31/601894/2019
301087022	Luan Mello da Silva	Luan Mello Scafura	31/130207/2025
468126024	Luana Cabreira Guerra Palmieri Garlipp	Luana Cabreira Palmieri Garlipp	31/012002/2022
494794022	Magdiel Vinicius Shimidt Figueiredo	Magdiel Vinicius Schimidt Figueiredo	31/130207/2025
58773021	Marli Josefa do Nascimento	Marli Josefa do Nascimento Ortega	31/130207/2025
434268022	Miryan Vania da Silva Rodrigues Cespede	Miryan Vania da Silva Rodrigues	31/130207/2025

128236021	Monica Gamarra Antunes Rahal	Monica Gamarra Antunes	31/130207/2025
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos	Neide Aparecida Flores dos Santos Goes	31/038498/2023
20790022	Priscilla Santarosa Ogatha Gimenes	Priscilla Santarosa Ogatha	31/005336/2025
10514022	Regiane da Silva Castilho	Regiane da Silva Castilho Costa	31/130207/2025
77081021	Rita Luciana Domingues	Rita Luciana Domingues da Silva	31/044365/2023
99180022	Ronaldo Cesar Depolito	Ronaldo Cesar Depolito Coinete	31/139551/2024
119101022	Rosangela Davalos Figueredo	Rosangela Davalos Figueredo Piffer	31/078418/2023
96821022	Simone Buque Trindade Rosa	Simone Buque Trindade	31/130207/2025
468140023	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes da Cruz	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	31/130207/2025
60604022	Thiago Gimenes	Thiago Gimenes Moraes	31/130202/2025
24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli Suzuki	Thiago Gimenez Guiraldeli	31/130207/2025
28800030	Vanessa Da Silva Carvalho	Vanessa Da Silva Carvalho Machado	31/130207/2025
119525022	Vanessa Saad Mariano Acuna	Vanessa Saad Mariano	31/130207/2025
127629022	Zacarias Martins Antiqueira	Zacarias Martins Antiqueira Egidio	31/019113/2023

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0574, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA INEZ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 41944021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/093069/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0575, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELENA MARIA DE ALENCAR HAAG, matrícula n. 54259021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/072446/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0576, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 75896024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/016776/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0577, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor PAULO ALVES DE SOUSA, matrícula n. 73883021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/E/1/6, código 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/014793/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0578, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROZELI GIORDANI VITORASSO, matrícula n. 79527023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/039182/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0579, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SERGIO LEAL, na condição de Cônjuge de SILVIA RODRIGUES LAZARO LEAL, matrícula n. 95226023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001207/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0580, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDNA CAVALHEIRO DE SOUZA, na condição de Companheira de JOAO TRINDADE DE SOUZA, matrícula n. 44234022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 708/1SG/7, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 04 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/000247/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0581, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VALMIR VIANA BONFIM, na condição de Cônjuge de DELIA DE JESUS AJALA, matrícula n. 29933022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C1, nível 5, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/000014/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0582, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CARLOS ROBERTO DIAS, na condição de Cônjuge de ELIZABETH PIRES DE GODOY DIAS, matrícula n. 104939027, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13,

art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de março de 2025 (Processo n. 77/003283/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0583, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RONIE JOSE DE SOUZA, matrícula n. 84348021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/306994/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0584, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ADEILDO SANTANA DA SILVA, matrícula n. 90615021, símbolo 708/STE/1/7, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/034911/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0585, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a HELIO DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 56880021, aposentado no cargo de Cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, com validade a contar de 31 de março de 2025, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da data da publicação (Processo n. 77/002310/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002132/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RENATO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 20708022, reformado no cargo de Capitão-PM, a contar de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.745/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002132/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por RENATO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 20708022, reformado no cargo de Capitão-PM, a contar de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.745/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000598/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCIMARA ALVES CORREIA, matrícula n. 132527022, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 19 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.336/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004345/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por GERSON VIEIRA DE MELLO, matrícula n. 60346022, transferido para a reserva no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.795/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002883/2025, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por LUIS DONIZETE SOARES PEIXOTO, matrícula n. 21020023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.555/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.846 de 03 de junho de 2025, pagina 230/231

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0570, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Medicina do Trabalho - GMET, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Grupo e Medicina do Trabalho - GMET

Matricula	Nome	Cargo	Função
21389022	Mario Munhoz Moya	Médico Perito	Perito
13942024	Nicola Rosa	Médico Perito	Perito
480919021	Daniel Carvalho de Figueiredo	Médico Perito	Perito
3709022	Reinaldo Rodrigues Barreto	Médico Perito	Perito
36629023	José Albino Ottoni Coimbra	Médico Perito	Perito
76208022	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito
12768022	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito
347649021	Daniela Azevedo Duarte	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 159, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora Ana Cristina Vieira Costa de Paula, matrícula n. 95366021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF), para o Setor de Acervo e Cadastro (SAC), para fins de regularização funcional, (Processo n. 71.600.799-2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 160, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Vicente Martins Rezende, matrícula n. 109573023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Setor de Acervo e Cadastro (SAC), para Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF), para fins de regularização funcional, (Processo n. 83.030.666-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 161, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Socio-Organizacional Rural, do Setor de Acervo e Cadastro (SAC), para Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF), para fins de regularização funcional, (Processo n. 83.024.494-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 162, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Danilo Pedroso de Oliveira, matrícula n. 816106021, portador do CPF 048.***.***-65, RG 1.905.868 SEJUSP/MS, como defensor Dativo para apresentar Defesa Escrita, fulcro no artigo 268 caput da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no prazo de dez dias, pelo não comparecimento da servidora Alda Maria Campos Rebello, convocada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.845, de 2 de junho de 2025, página 163, referente ao processo Administrativo Disciplinar – PAD n. 83.019.240-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 203, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Compras - NCOMP, a servidora DANIELA OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 503367021, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, no período 9/6/2025 à 18/6/2025, em substituição ao titular ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 101190021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 204, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração –DADM, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula

101190021, ocupante do cargo de Agente De Serviços Agropecuários, no período 29/5/2025 a 7/6/2025, em substituição a titular JEANE CARDOZO BARBOSA, matrícula 132498021, ocupante do cargo de Agente De Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 657/2025, 03 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 540/2025, Processo 85/006.014/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Loureiro Produção Musical LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.982.778/0001-86, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 658/2025, 03 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 543/2025, Processo 85/006.009/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Teatral Grupo de Risco, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.630.048/0001-41, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo teatral.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 659/2025, 03 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 541/2025, Processo 85/006.011/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Deslimites LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.993.391/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo teatral.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 660/2025, 03 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 544/2025, Processo 85/006.015/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Associação Cultural Fulano Di Tal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.569.300/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo teatral.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 662/2025, 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio N. 002262/2025, Processo: 85.003.423-2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

e a **Prefeitura Municipal de Batayporã/MS**, CNPJ: nº **03.505.013/0001-00**, a vigorar da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **Apoiar a realização do evento da 44ª Festa do Sereno em Batayporã/MS, no Município de Batayporã-MS**).

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO

Nome: Liliana Nassar Scalise
Matrícula: 109956022
Cargo: Gestor de Produção Cultural

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 04 de Junho de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 661/2025, 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 542/2025, Processo 85/006.012/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: S4 - Produções Artísticas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.047.906/0001-73, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N. 40, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A Diretora-presidente da FUNDECT em substituição, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário estadual, praticado pela bolsista **VALÉRIA MENSA GOMES**, inscrita no CPF nº XXX.801.671-XX, beneficiária dos recursos recebidos por meio do termo de outorga nº 136/2021, vinculado ao processo administrativo 71/022.370/2021;
- o disposto no Decreto Estadual n. 13.420, de 18 de maio de 2012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão constituída por meio da Portaria "P" FUNDECT nº 53, de 26 de julho de 2024, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

CAMPO GRANDE, 4 DE JUNHO DE 2025.

Andreia Floresto Ferreira Serafim
Diretor-presidente da Fundect em substituição

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 111/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 040/SAD/2024, Item 009** de Registro de Preços, processo **85/005.616/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Naiza Teodoro Campos	Professor Convocado	Suplente	817921021

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	titular	65926030
Carlos Henrique Brittes Taveira	Direção executiva e assessoramento	Suplente	430541022

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 112/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 061/SAD/2024 - 7** de Registro de Preços, processo **85/005.439/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão e assistência	Suplente	4497564023

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 113/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 061/SAD/2024 - 1** de Registro de Preços, processo **85/005.466/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão e assistência	Suplente	4497564023

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 114/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 061/SAD/2024 - 6** de Registro de Preços, processo **85/005.432/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão e assistência	Suplente	4497564023

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 115/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 061/SAD/2024 - 2** de Registro de Preços, processo **85/005.470/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste

decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão e assistência	Suplente	4497564023

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 116/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 061/SAD/2024 - 3** de Registro de Preços, processo **85/005.474/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão e assistência	Suplente	4497564023

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 117/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 061/SAD/2024** de Registro de Preços, processo **85/005.447/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão e assistência	Suplente	4497564023

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 118/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 049/SAD/2024 - 4** de Registro de Preços, processo **85/005.454/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor convocado	Suplente	481569022

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 119/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Utilização da **Ata 060/SAD/2024 - 2** de Registro de Preços, processo **85/003.095/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	titular	496304021
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor convocado	Suplente	481569022

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU N. 187, de 02 de junho de 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de

30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, Resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo único a esta Portaria para desempenharem na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul as funções especificadas no quadro, observado o disposto no Decreto n. 16.572, de 21 de fevereiro de 2025, Art.4º com fundamento na alínea "h" do inciso II do artigo. 105 da lei 1.102, de 1990, será concedido mensalmente aos servidores em exercício na SES ou na FUNSAU:

III- Que tenham sido designados para o exercício das seguintes funções na FUNSAU, de acordo com a sua estrutura organizacional:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" FUNSAU N. 187, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA		
Matrícula	Nome	Função
113345021	Marielle Alves Corrêa Esgalha	Diretora da Diretoria da Presidência
54740024	Paula Virginia Maldonado Melgarejo	Assessor da Assessoria da FUNSAU
427488032	Carine Beatriz Giaretta	Assessora Especial da Presidência
38273021	Danielly da Silva Frete de Oliveira	Assessor da Assessoria Especial da Presidência
88566021	Waldemir de Souza Chaves	Assessor da Assessoria da Presidência
91310021	Luciane Cristina Soares	Chefe do Setor de Ouvidoria
DIRETORIA-GERAL		
Matrícula	Nome	Função
486100024	Paulo Eduardo Limberger	Diretor da Diretoria Geral
5720025	Luana Montania Rocha	Assessor da Assessoria do HRMS
107407021	Fabio Tacla Saad	Gerente da Gerência Interna de Regulação
476304021	Melise de Oliveira Nunes	Chefe do Setor de Regulação
87430021	Monica Tavares da Silva e Silva	Chefe do Setor de Sindicâncias e Processos Administrativos
DIRETORIA CLÍNICA MÉDICA		
Matrícula	Nome	Função
96712023	Sergio Renato de Almeida Couto	Diretor da Diretoria Clínica Médica
88385021	Neris Aparecida Sanchez Ramires	Assessor da Diretoria Clínica Médica
DIRETORIA CLÍNICA DE ENFERMAGEM		
Matrícula	Nome	Função
126216023	Cristiane Costa Schossler	Diretora da Diretoria Clínica de Enfermagem
111808021	Cristiano Arakaki	Assessor da Diretoria Clínica de Enfermagem
DIRETORIA TÉCNICA		
Matrícula	Nome	Função
132382022	Patrícia Rubini	Diretora da Diretoria Técnica
18289021	Andrea Barbosa de Andrade	Assessor da Assessoria da Diretoria Técnica
108275021	Karen Yonamine de Arantes	Gerente da Gerência de Enfermagem
133235021	Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias	Gerente da Linha Assistencial Nefrourológica
70176021	Andyara Thalissa Forin Paes	Chefe do Setor da Linha Nefrourológica
91359021	Sandra Costa Correa	Chefe da Unidade da Linha Nefrourológica
84766021	Vanessa Chaves Miranda	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Maternoinfantil

476142021	Juliana Aparecida Vasconcelos Leite	Chefe do Setor da Linha Maternoinfantil
84609021	Nubia Karen Goulart Mendes Viana	Chefe do Setor Técnico Infantil
476055021	Geovana da Silva de Lima	Chefe Setor Técnico Neonatal
111957021	Patricia Aparecida Ramai Marques	Chefe da Unidade da Linha Maternoinfantil
78678022	Claudnei Menezes de Rezende	Gerente da Gerência da Linha Assistencial do Paciente Crítico
478198021	Pamela Carla Camargo de Melo	Chefe do Setor da Linha do Paciente Crítico
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Chefe da Unidade da Linha do Paciente Crítico
60758021	Johnathan Bueno Santos	Gerente da Gerência da Linha Assistencial de Clínica Médica
470295021	Nayara Albina de Freitas Souza	Chefe do Setor da Linha de Clínica Médica
65836021	Helena Carneiro Evangelista	Chefe da Unidade da Linha de Clínica Médica
498605022	Walter Assunção Gonçalves	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Oncológica
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Chefe do Setor da Linha Oncológica
126724021	Gisele da Guia Jesus	Chefe da Unidade da Linha Oncológica
97232022	Cassio Padilha Rubert	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cirúrgica
476149021	Jean Carlos da Silva	Chefe do Setor da Linha Assistencial Cirúrgica
96272021	Rosana Fernandes Magalhães Campozano	Chefe do Setor do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Chefe do Setor Técnico do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado
25087022	Jacqueline Pillon Alves Pereira	Chefe da Unidade da Linha Cirúrgica
97463022	Christiano Henrique Souza Pereira	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cardiovascular
87542025	Odilia Silvia de Moraes Pereira	Chefe do Setor da Linha Cardiovascular
125085021	Gislaine Silva de Oliveira	Chefe da Unidade da Linha Cardiovascular
87643021	Alexandra Regina Casarin	Gerente da Gerência de Atendimento Domiciliar
118234021	Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Gerente da Gerência de Farmácia
814542021	Angélica Luize Cardoso Ferreira	Chefe do Setor Técnico Farmacêutico
128340022	Carla Costa Gomes	Chefe da Unidade Farmacêutica
53503022	Marly Aparecida Arruda Pereira Caxias	Gerente da Gerência de Pronto Atendimento Médico (PAM)
478652021	Indianara Garcia Jantorno	Chefe do Setor do Pronto Atendimento Médico
487598023	Louise Dutra Madureira	Chefe do Setor Técnico do PAM
86134022	Adriane Antônia Portilho Lourenço	Chefe da Unidade do Pronto Atendimento Médico
53039021	Elizabete Dutra de Andrade Duarte	Gerente da Gerência de Ambulatório
34449023	Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Chefe do Setor do Ambulatório
33979021	Vera Regina Pereira Guterres	Chefe do Setor Técnico do Ambulatório

434688021	Vânia Valéria Verão Gonçalves	Chefe da Unidade do Ambulatório
40751021	Viviani Teixeira dos Santos	Gerente da Gerência de Apoio Técnico Assistencial
133011021	Livia Mara Braga Cabral Ramos	Chefe do Setor Assistencial Complementar
431770021	Evando Valiente Carvalan	Chefe da Unidade de Apoio Técnico Assistencial
7705021	Caroline Eickhoff	Gerente da Gerência de Nutrição
19177021	Claudia Maria Correia dos Santos	Chefe do Setor Técnico de Nutrição
130464021	Sandra Clemente Taveira	Chefe da Unidade de Nutrição
103246021	Eunilia Silva de Oliveira	Gerente da Gerência de Apoio e Diagnóstico
438001021	Gustavo Dedé Lacerda	Chefe do Setor de Imagem e Patologia
74560021	Eliane Borges de Almeida	Chefe do Setor de Laboratório
120499021	Cristina Zotti	Chefe do Setor de Endoscopia
88313023	Jose Carlos de Oliveira	Chefe do Setor de Hemodinâmica
51507023	Maria Isabel Peres	Chefe do Setor de Cardiodiagnóstico
86588023	Aparecida Rosalia Teixeira da Silva	Chefe da Unidade de Apoio e Diagnóstico
76324021	Luciane Rodrigues Borges	Gerente da Gerência de Internação
126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Chefe do Setor de Arquivo Médico (SAME)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E QUALIDADE INSTITUCIONAL		
Matrícula	Nome	Função
111470021	Roberta Alves Higa	Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional
78548021	Izequiel Silverio Pena	Assessor da Assessoria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional
109013021	Andreia de Moraes Alves	Gerente da Gerência de Ensino e Pesquisa
131959021	Juciana Ribeiro Ferreira	Chefe do Setor de Ensino, Pesquisa e Convênios
11375021	Suzicleia Strapason	Chefe do Setor de Educação Interprofissional em Saúde
93527021	Bianca Barros da Silva	Chefe do Setor de Monitoramento das Comissões de Ensino
121283021	Wilton Lima da Costa	Gerente da Gerência de Monitoramento e Desempenho Hospitalar
92854024	Maurício Mosqueira Maciel	Chefe do Setor de Apoio ao Monitoramento
435348021	Simone Oliveira de Carvalho	Chefe do Setor de Qualidade e Segurança do Paciente
18103022	Luis Carlos de Oliveira Junior	Gerente da Gerência de Controle de Infecção Hospitalar
476311021	Geraldo Escobar	Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica Hospitalar
126394021	Dênia Gomes da Silva Felix	Chefe do Setor de Controle de Infecção Hospitalar
123605022	Rose Diogo Patez	Chefe da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar
52309021	Elenize Roman de Arruda	Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico
126625021	Mário Massahide Goto Junior	Chefe do Setor de Normalização

97920021	Reginaldo Omido Junior	Chefe do Setor de Custos Hospitalares
DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Matrícula	Nome	Função
100662024	Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo	Diretora da Diretoria Administrativa
116813021	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Assessor da Assessoria da Diretoria Administrativa
88521021	Terezinha Maria Machado Gava Boin	Gerente da Gerência de Apoio Operacional
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Chefe do Setor de Recepção e Portaria
93176021	Waldez Matheus de Oliveira	Chefe do Setor do Plantão Administrativo
117960021	Elisandra Kunzler Bronzoni	Chefe do Setor de Serviços
71993021	Rosângela da Silva	Chefe do Setor de Resíduos de Serviços de Saúde
125299021	Eline Loureiro Maciel	Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas
115278021	Cátia Firmino Marciliano	Chefe do Setor de Folha de Pagamento
110091021	Regina Aparecida Terra da Rosa	Chefe do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
116126021	Renata Oliveira da Silva	Chefe da Unidade de Direitos e Vantagens
132043021	Rogério Rocha Ribeiro	Gerente da Gerência de Infraestrutura Física
24279022	Jose João de Souza Neto	Chefe do Setor de Equipamentos Médicos Hospitalares
814701021	Jullys Henrique Soares da Silva	Chefe do Setor de Manutenção
117903024	Alisson Toledo Peixoto	Chefe do Setor de Patrimônio e Transporte
117473021	Fernanda Alves de Lima Gomes	Gerente da Gerência de Almoxarifado
120719021	Milena Martins	Chefe do Setor de Logística de Materiais e Medicamentos
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Chefe do Setor de Controle de Estoque
58648021	Cleusa Aranda	Chefe do Setor de Órtese, Prótese e Materiais Especiais
DIRETORIA FINANCEIRA		
Matrícula	Nome	Função
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Diretora da Diretoria Financeira
111837021	Juliana Laura Pereira de Oliveira	Assessor da Assessoria da Diretoria Financeira
66358022	Karina Machado da Silva	Gerente da Gerência de Compras
432069021	Leticia Nunes Araujo	Chefe do Setor de Compras Diretas, Inexigibilidade e Licitação
99764021	Dayse Lucia Lima da Silva	Chefe do Setor de Atas e Análise de Processos
129948023	Domingos Savio Correa Pistorio	Chefe do Setor de Gestão de Contratos e Convênios
478204021	Lahis Freitas Silva	Chefe do Setor de Termo de Referência

61189022	Letícia Toledo Peixoto	Chefe do Setor de Acompanhamento Externo de Processos da Saúde
20525021	Cristiane Dias Takata	Gerente da Gerência de Faturamento
129013021	Marcia Sá de Araujo	Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes Vicente	Chefe do Setor de Orçamento Execução Financeira e Orçamentária
814707021	Wagner Ramirez de Souza	Chefe do Setor de Contabilidade e Tomada de Contas

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU N. 188, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR, a contar de 15 de maio de 2025, a Portaria "P" FUNSAU nº 173 de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.854, página 265 de 07 de junho de 2022, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, a servidora **ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA DOS SANTOS**, matrícula nº **134032021**, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/004180/2022), para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa
Fundação Serviços de Saúde de MS

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Prorrogação de Licença TIP

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADO: Roberta Dayani da Silva Nakaya

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
134320021	Roberta Dayani da Silva Nakaya Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27.004.180-2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria Técnica de Enfermagem, por não atender os requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Medico Intensivista Pediatrico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luisa Oliveira de Moraes, CPF nº 043*****12 – Função: Medico Intensivista Pediatrico.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Medico Intensivista Pediatrico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Caroline Mariana Sapucci, CPF nº 017*****14 – Função: Medico Intensivista Pediatrico.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paola Nalila Veras Gonçalves, CPF nº 025*****78 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Renata Teles Albernaz, CPF nº 012*****10 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rosana Acosta de Jesus dos Anjos, CPF nº 803*****82 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Bethania Silva Ramos Bonfim, CPF nº 088*****33 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fernanda Emy Inumaru, CPF nº 076*****25 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Melissa Infante Suárez, CPF nº 704*****07 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Renata Alves Velasque Negri, CPF nº 014*****75 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mariana Anache Victoriano, CPF nº 053*****00 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vivian Magalhães Domingues, CPF nº 016*****81 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 11**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Diana Cunha Karmouche, CPF nº 036*****19 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Amanda de Fleitas Leite, CPF nº 015*****03 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.034.748-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rebeca Manoela Villela Linham Mandelli, CPF nº 103*****79 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (Seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa
HRMS/FUNSAU

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 697**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Tec de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.101923-2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KAREN VERON DA SILVA, CPF 032*****40 – Função: Tec de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (Dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2025 a 05 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Farmaceutico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.002981-2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIELY ARRUDA CARLOTTO, CPF 019*****86 – Função: Farmaceutico.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (Três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 07 de fevereiro de 2025 a 26 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Farmaceutico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.002981-2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046*****03 – Função: Farmaceutico.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (Três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de fevereiro de 2025 a 30 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Medico Plantonista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.002981-2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KASSANDRA PONHEIRO DA ROCHA SÓLTERO, CPF 024*****48 – Função: Medico Plantonista.

Valor Mensal: R\$ 6.018,55 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 30 de março de 2025 a 29 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.003148-2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAROLINE MARIANA SAPICCCI, CPF 017*****14 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.018,55 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 30 de março de 2025 a 29 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.003148-2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM, CPF 028*****45 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.018,55 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 03 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.003148-2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUSANA BARBOSA DE SOUZA BAKARJI, CPF 124*****42 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.018,55 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 03 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Pediatra no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GISELE SONIA MARCHI, CPF 559*****38 – Função: Médico Pediatra.

Valor Mensal: R\$ 6.018,55 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Cardiologista -Hemodinamicista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: AUGUSTO DAIGE DA SILVA, CPF 787*****53 – Função: Médico Cardiologista -Hemodinamicista.

Valor Mensal: R\$ 6.313,15 (seis mil trezentos e treze reais e quinze centavos).

Período: 27 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Radiologia no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, CPF 309*****26 – Função: Técnico de Radiologia.

Valor Mensal: R\$ 3.370,75 (Tres mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Período: 30 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Radiologia no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA VANESSA DOS REIS ARMADA ESCOBAR, CPF 915*****91 Função: Técnico de Radiologia.

Valor Mensal: R\$ 3.370,75 (Tres mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Período: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Laboratorio no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA IZABEL MARTINS DE BRITO, CPF 653*****10 – Função: Técnico de Laboratorio.

Valor Mensal: R\$ 3.370,75 (Tres mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Período: 29 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Laboratorio no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ONELIVELTON COLERDE HERCULANO DE SALES, CPF 650*****49 – Função: Técnico de Laboratorio.

Valor Mensal: R\$ 3.370,75 (Tres mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Período: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Laboratorio no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALEXYA SANDIM GUINDO, CPF 043*****96 – Função: Técnico de Laboratorio.

Valor Mensal: R\$ 3.370,75 (Tres mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Período: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Laboratorio no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ZELIANA DE JESUS ROCHA, CPF 005*****25 – Função: Técnico de Laboratorio.

Valor Mensal: R\$ 3.370,75 (Tres mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Período: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Laboratorio no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELIANE CRISTINA CAPELLARI, CPF 640*****72 – Função: Técnico de Laboratorio.

Valor Mensal: R\$ 3.370,75 (Tres mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Período: 29 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Laboratorio no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZA ANGELITA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS, CPF 924*****20 – Função: Técnico de Laboratorio.

Valor Mensal: R\$ 3.370,75 (Tres mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Período: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 198**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Farmaceutico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55.009.80.-2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLI PADILHA BORGES RIBOLIS, CPF 447*****72 – Função: Farmaceutico.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 28 de maio de 2025 a 13 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Clínico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:**Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA MARIA JOSÉ BEECK FERNANDES, CPF 012*****38 – Função: Analista Clínico.

Valor Mensal: R\$ 5.084,30 (Cinco mil oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Período: 27 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Clínico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27.001.076-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes: **Contratante:** Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIANA JESUS BERNINI, CPF 024*****27 – Função: Analista Clínico.

Valor Mensal: R\$ 5.084,30 (Cinco mil oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Período: 27 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 56, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, progressão funcional a servidora Marcia da Silva Lourenço de Souza, matrícula 127463021, ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 4, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível V, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 07/06/2025. (Processo nº 83.030.450-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 657, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GABRIELA RODRIGUES, matrícula nº. 486667021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível I, código 60097, da função de confiança como Gestor de Processos I, código 60120, do Setor de Saúde e Segurança no Trabalho, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), designada pela Portaria "P" UEMS nº. 298, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.766, de 10 de março de 2025, à página 247, a partir de 01 de junho de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 658, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar GABRIELA RODRIGUES, matrícula nº. 486667021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível I, código 60097, para a função de confiança como Chefe do Setor de Saúde e Segurança no Trabalho, código 60111, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), a partir de 02 de junho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 659, de 04 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Categoria
Adionisio Aparecido Soares 61684024	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	1	23/05/2025 a 23/05/2025	Atestado
Adriana Cozim De Oliveira Lima 111551021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	16/05/2025 a 16/05/2025	Atestado
Ana Luiza Spessoto Novais 450486021	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	1	19/05/2025 a 19/05/2025	Atestado
Andre Rodrigues Lopes 480741022	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/1 60097	1	29/05/2025 a 29/05/2025	Atestado
Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva 132637021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	22/05/2025 a 22/05/2025	Atestado
Andressa Vieira Gomes 430517021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	2	22/05/2025 a 23/05/2025	Atestado
Aracy Garcia Travassos dos Santos 433284021	Assistente Técnico de Nível Médio	C3/II 60097	1	30/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	1	16/05/2025 a 16/05/2025	Atestado
Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende 353391021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	29/05/2025 a 29/05/2025	Atestado
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	16/05/2025 a 16/05/2025	Atestado
Bruna Peruffo Vieira Mendes 59181021	Técnico de Nível Superior	C2/III 60096	1	16/05/2025 a 16/05/2025	Atestado
Camila Barboza Panage 100327023	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	15	08/05/2025 a 22/05/2025	Atestado
Carla Villamaina Centeno 42360022	Professor De Ensino Superior	VI 60082	6	12/05/2025 a 17/05/2025	Atestado

Carla Villamaina Centeno 42360022	Professor de Ensino Superior	VI 60082	5	19/05/2025 a 23/05/2025	Atestado
Carla Villamaina Centeno 42360022	Professor de Ensino Superior	VI 60082	5	26/05/2025 a 30/05/2025	Atestado
Carlos Alberto Mendonca Junior 55472023	Gestão e Assistência - CCA-15	130463	7	12/05/2025 a 18/05/2025	Atestado
Carlos Otavio Zamberlan 121606021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	10	21/05/2025 a 30/05/2025	Atestado
Cassia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	5	05/05/2025 a 09/05/2025	Atestado
Cassiano Pereira da Rosa 422669022	Assistente Técnico de Nível Médio	C3/II 60097	5	13/05/2025 a 17/05/2025	Atestado
Celina Comin Santos 104255021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	16/05/2025 a 16/05/2025	Atestado
Celina Comin Santos 104255021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	2	26/05/2025 a 27/05/2025	Atestado
Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 119383022	Técnico de Nível Superior	C2/V 60096	3	06/05/2025 a 08/05/2025	Atestado
Claudia Natalia Saes Quiles 110139021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	28/05/2025 a 28/05/2025	Atestado
Cristiane Cardoso Nimbu Sampaio 109899021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/V 60097	1	13/05/2025 a 13/05/2025	Atestado
Cristiane Domingos 124405021	Técnico de Nível Superior	C2/III 60096	5	03/05/2025 a 07/05/2025	Atestado
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior	IV 60082	3	28/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior	IV 60082	2	04/05/2025 a 05/05/2025	Atestado
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior	IV 60082	4	07/05/2025 a 10/05/2025	Atestado
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior	IV 60082	3	11/05/2025 a 13/05/2025	Atestado
Danielly Ferri Gentil 476370022	Técnico de Nível Superior	B3/II 60096	1	06/05/2025 a 06/05/2025	Atestado
Edemir Feliciano Garcia 53622023	Professor de Ensino Superior	V 60082	1	15/05/2025 a 15/05/2025	Atestado
Edemir Feliciano Garcia 53622023	Professor de Ensino Superior	V 60082	1	16/05/2025 a 16/05/2025	Atestado
Elaine Freire Lessa 43758026	Técnico de Nível Superior	A3/II 60096	2	04/05/2025 a 05/05/2025	Atestado
Eliana Lamberti 110448021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	4	27/05/2025 a 30/05/2025	Atestado

Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	1	29/04/2025 a 29/04/2025	Atestado
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	1	19/05/2025 a 19/05/2025	Atestado
Elizângela Cristina Martins Fernandes 125064022	Técnico de Nível Superior	C2/II 60096	1	05/05/2025 a 05/05/2025	Atestado
Emily Soares Pereira 433646023	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	1	09/05/2025 a 09/05/2025	Atestado
Emily Soares Pereira 433646023	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	1	15/05/2025 a 15/05/2025	Atestado
Eva Faustino da Fonseca De Moura Barbosa 54544022	Professor de Ensino Superior	V 60082	10	14/05/2025 a 23/05/2025	Atestado
Everton Luis Anselmini 505632022	Professor de Ensino Superior	I 800271	10	26/05/2025 a 01/06/2025	Atestado
Fabiana Flores da Silva 101735021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	2	06/05/2025 a 06/05/2025	Atestado
Fabio Rodrigues Lucas 25518021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	6	17/05/2025 a 22/05/2025	Atestado
Filipe de Andrade Maldonado 48026022	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	1	23/05/2025 a 23/05/2025	Atestado
Giani Lopes Bergamo Missirian 89985021	Técnico de Nível Superior	C3/V 60096	1	14/05/2025 a 14/05/2025	Atestado
Giuliana Mendonca de Faria 74032021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	7	12/05/2025 a 18/05/2025	Atestado
Helder de Lima Fava 133037022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	1	15/05/2025 a 15/05/2025	Atestado
Helder de Lima Fava 133037022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	1	20/05/2025 a 20/05/2025	Atestado
Helena Alessandra Scavazza Leme 8651022	Professor de Ensino Superior	VI 60082	1	15/05/2025 a 15/05/2025	Atestado
Igor Vinicius Venancio 508451021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	2	21/05/2025 a 22/05/2025	Atestado
Ivana de Sousa Chaves de Oliveira 119913022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/IV 60097	3	06/05/2025 a 08/05/2025	Atestado
Izaura Pereira dos Santos Goncalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	30/05/2025 a 30/05/2025	Atestado
Jaqueline de Andrade Torres 467496022	Técnico de Nível Superior	A4/I 60096	5	24/05/2025 a 28/05/2025	Atestado
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	30/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	21/05/2025 a 21/05/2025	Atestado

Joelma Narciso 127516021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	12/05/2025 a 12/05/2025	Atestado
Juliana Queiroz da Silva Tetila 100542021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	30/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	19/05/2025 a 19/05/2025	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	3	28/05/2025 a 30/05/2025	Atestado
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/IV 60097	1	26/05/2025 a 26/05/2025	Atestado
Lays Cristina Iapechino Souto 20268024	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	15/05/2025 a 15/05/2025	Atestado
Lilian Martins de Lima Santos 131078021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	05/05/2025 a 05/05/2025	Atestado
Luana Michaeli Escobar Kamphorst 480177021	Assistente Técnico de Nível Médio	A2/II 60097	1	19/05/2025 a 19/05/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	13/05/2025 a 13/05/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	27/05/2025 a 27/05/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	2	28/05/2025 a 29/05/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	30/05/2025 a 30/05/2025	Atestado
Luiza Gabriela Oliveira Meyer 410247021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	19/05/2025 a 19/05/2025	Atestado
Luiza Gabriela Oliveira Meyer 410247021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	28/05/2025 a 28/05/2025	Atestado
Marcelo Alves Teixeira 114274021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	6	08/05/2025 a 13/05/2025	Atestado
Marcelo Alves Teixeira 114274021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	3	14/05/2025 a 16/05/2025	Atestado
Margarida Maria de Rossi Vieira 2768021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	1	19/05/2025 a 19/05/2025	Atestado
Marielen Arguelho de Souza 74661022	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	1	26/05/2025 a 26/05/2025	Atestado
Monique de Paula Maidana Duarte 59545027	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	15	23/04/2025 a 07/05/2025	Atestado
Nilva Heimbach 37547039	Professor de Ensino Superior	IV 800271	10	02/05/2025 a 11/05/2025	Atestado
Norton Hayd Rego 45358021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	3	14/05/2025 a 16/05/2025	Atestado

Odinei da Silva Tomicha 501763022	Gestão Operacional e Assistência -CCA- 17	130466	1	21/05/2025 a 21/05/2025	Atestado
Odinei da Silva Tomicha 501763022	Gestão Operacional e Assistência -CCA- 17	130466	1	23/05/2025 a 23/05/2025	Atestado
Odirlei Souza Marques 132398021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	2	26/05/2025 a 27/05/2025	Atestado
Odirlei Souza Marques 132398021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	1	28/05/2025 a 28/05/2025	Atestado
Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	15/05/2025 a 15/05/2025	Atestado
Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	16/05/2025 a 16/05/2025	Atestado
Raquel Kurtz Wahl 501170021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	14	20/05/2025 a 02/06/2025	Atestado
Renata Vidal Cardoso Gardenal 435971022	Professor de Ensino Superior	III 60073	10	14/05/2025 a 23/05/2025	Atestado
Renata Vidal Cardoso Gardenal 435971022	Professor de Ensino Superior	III 60073	15	26/05/2025 a 09/06/2025	Atestado
Rosielen Augusto Patussi 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	28/05/2025 a 28/05/2025	Atestado
Thiago Oliveira Krein 499225021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	26/05/2025 a 26/05/2025	Atestado
Vanilson Camacho da Costa 113861021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	29/05/2025 a 29/05/2025	Atestado
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	23/05/2025 a 23/05/2025	Atestado
Vivian Pessoa Alves de Souza 101214021	Técnico de Nível Superior	D2/IV 60096	2	08/05/2025 a 09/05/2025	Atestado
Wilson Itamar Maruyama 11531021	Professor De Ensino Superior	VI 60082	1	07/05/2025 a 07/05/2025	Atestado
Yani Scatolin Mendes 450986021	Assistente Técnico De Nível Médio	A4/I 60097	1	12/05/2025 a 12/05/2025	Atestado

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 660, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto nos artigos 1o e 21, VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 256 da Lei Estadual n.o 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 252 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e constituir comissão processante composta pelos servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORRÊA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, KASLA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, matrícula nº. 108498021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior e

Coordenadora do Curso de Direito de Campo Grande e ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA, matrícula nº. 7074021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 30 (noventa) dias conforme art. 209, §5 da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, os fatos denunciados nos autos do Processo nº. 29.038.816-2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 661, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANA PAULA CAMILO PEREIRA, matrícula nº. 427737021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível V, código 60082, lotada Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGEO), Mestrado Acadêmico, na Unidade Universitária de Campo Grande, código 60119, designada pela Portaria "P" UEMS nº 31, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.377, de 09 de janeiro de 2024, às páginas 117-124, a partir de 30 de junho de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 662, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RAFAEL OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº. 427764024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGEO), Mestrado Acadêmico, na Unidade Universitária de Campo Grande, código 60124, designado pela Portaria "P" UEMS nº 31, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.377, de 09 de janeiro de 2024, às páginas 117-124, a partir de 30 de junho de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 663, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar VIVIANE CAPOANE, matrícula nº. 475962024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGEO), Mestrado Acadêmico, código 60119, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 664, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar CAMILA DE BRITO ANTONUCCI BENATTI BRAGA, matrícula nº. 483100021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de confiança de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGEO), Mestrado Acadêmico, código 60124, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 665, de 04 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 04 de julho de 2025 a 01 de setembro de 2025, a Licença Maternidade de TATIANI GARCIA NEVES, matrícula nº. 5599028, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, contrato público, nível IV, Código 800271, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/023732/2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 666, de 04 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
32692021	Darci Omodei Vicente	02/03/24 a 01/03/25	30/06/25 a 09/07/25 1ª etapa
116872021	Elaine Iop	03/11/23 a 02/11/24	14/07/25 a 23/07/25 1ª etapa
88118021	Eleni Guimaraes Aires Vita	23/07/22 a 22/07/23	16/06/25 a 15/07/25
481506021	Fernanda Pereira de Lima	22/07/23 a 21/07/24	17/07/25 a 31/07/25 2ª etapa
481506021	Fernanda Pereira de Lima	22/07/24 a 21/07/25	01/08/25 a 31/08/25
339035021	Higor de Siqueira Marques	07/04/24 a 06/04/25	14/07/25 a 28/07/25 1ª etapa
119913022	Ivana de Sousa Chaves de Oliveira	06/04/23 a 05/04/24	15/08/25 a 29/08/25 2ª etapa
92291021	Jandra Jose de Freitas Machado e Souza	16/04/24 a 15/04/25	07/07/25 a 16/07/25 1ª etapa

15609021	Jane Vivancos Hoffmann	23/09/23 a 22/09/24	09/06/25 a 18/06/25 2ª etapa
61246021	Joao Amancio Goncalves de Oliveira Junior	01/06/23 a 31/05/24	07/07/25 a 21/07/25 2ª etapa
472608023	Marciele de Freitas Oliveira Silva	30/10/23 a 29/10/24	28/05/25 a 06/06/25 2ª etapa
460804021	Rubia Cristina Wachter Rocha	09/05/24 a 08/05/25	24/06/25 a 23/07/25
479556021	Sandra de Alencar Diniz Okada	14/03/24 a 13/03/25	04/07/25 a 18/07/25 1ª etapa
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	29/06/23 a 28/06/24	30/06/25 a 09/07/25 2ª etapa
437228025	Vladimir Gomes de Paula Gabriel	01/03/24 a 28/02/25	14/07/25 a 28/07/25 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 667, de 04 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora JOELMA NARCISO matrícula nº. 127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio classe E4, nível IV, código 60097, a partir de 07 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 28/11/2022 a 27/11/2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 668, de 04 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo**, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS nº 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome/ Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Da Classe/ Referência	Para a Classe/ Referência	Processo nº.
Luana Torres Fernandes Felix 132096022	Técnico de Nível Superior/60096/A1/I	A1	A2	29.038.146-2025
Lays Cristina Iapechino Souto 20268024	Técnico de Nível Superior/60096/A1/I	A1	A2	29.038.348-2025
Augusto Isaac 54117023	Técnico de Nível Superior/60096/A1/I	A1	A2	29.038.782-2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 669, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Constituir, a partir de 28 de maio de 2025, a Equipe de Brigadistas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Lei Estadual nº 4.335 de 10 de abril de 2013 que institui o Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos no Âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, composta por servidores, estudantes e contratados terceirizados aptos ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a Incêndio da edificação e primeiros socorros na Unidade Universitária de Mundo Novo, a seguir relacionados (as):

Nome	Matrícula	Cargo
Ademir Pereira do Nascimento	-----	Terceirizado
Adriane da Fonseca Duarte	509622021	Professor de Ensino Superior
Ana Francisca Gomes da Silva	86451022	Professor de Ensino Superior
Ana Paula Lemke	481380033	Professor de Ensino Superior
Andre Rodrigues Lopes	480741022	Assistente Técnico de Nível Médio
Angela do Carmo Lourenço Thomazia	-----	Terceirizado
Angélica Rodrigues França	-----	Terceirizado
Dagila Melo Rodrigues	816597021	Professor de Ensino Superior
Diovani Piscor	48614039	Professor de Ensino Superior
Dulce Inês Rodrigues Lima	-----	Terceirizado
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	102673021	Professor de Ensino Superior
Elenir Patricio Cotorelli	113706021	Técnico de Nível Superior
Elisangela Santana da Silva	-----	Terceirizado
Estela Garcia	501381027	Professor de Ensino Superior
Ester Vogado Dutra	-----	Terceirizado
Evanildo Farias Hilario	-----	Terceirizado
Evelyn Mayara Silva Azevedo	-----	Terceirizado
Francielle Cristina Pedrancini	480123021	Assistente Técnico de Nível Médio
Gabriel Ganancini Zimmermann	815371022	Professor de Ensino Superior
Isabelle Alissa Kunihiro Kashiwaqui	-----	Terceirizado
Isís Mara Wenceslau De Barros	-----	Terceirizado
Ivone de Souza dos Santos	-----	Terceirizado
Jéssica Maciel de Lima	-----	Terceirizado
Katia Maria Garicoix Recalde	-----	Terceirizado
Leandro Fleck	479229021	Professor de Ensino Superior
Leandro Marciano Marra	430503021	Professor de Ensino Superior
Lindomar Silva	-----	Terceirizado
Luana Torres Fernandes Felix	132096022	Técnico de Nível Superior
Luiz Carlos Paula da Silva	-----	Terceirizado
Marcelo Leandro Bueno	457719021	Professor de Ensino Superior
Marcos Massuo Kashiwaqui	27878022	Professor de Ensino Superior
Marília Coutinho Barbosa Sales	-----	Terceirizado
Milza Celi Fedatto Abelha	102894021	Professor de Ensino Superior
Murilo Fuentes Pelloso	-----	Terceirizado
Nei de Souza Silveira	-----	Terceirizado
Paula Castro Souza	-----	Terceirizado
Pedro Gabriel Andreio Cabrera	-----	Terceirizado
Pedro Thomazia	-----	Terceirizado
Rosalina Pereira Peixoto	61589022	Assistente Técnico de Nível Médio
Selene Cristina Pierri Castilho	-----	Terceirizado
Simone de Abreu	-----	Terceirizado
Simone Priscila Bottega	428237027	Técnico de Nível Superior

Sueli Rodrigues da Silva	-----	Terceirizado
Tatiana Bueno de Oliveira	482327021	Assistente Técnico de Nível Médio
Tatiana Cristina Ebuchi	77523022	Técnico de Nível Superior
Tatiane Rocha da Silva	-----	Terceirizado
Tiago Felipe de Senes Lopes	480574021	Assistente Técnico de Nível Médio
Valmir de Camargo Correia	-----	Terceirizado
Vanderlize Simone Dalgalo	817942021	Professor de Ensino Superior
Vanessa Daiana Pedrancini	119442021	Professor de Ensino Superior
Vanessa Pontara	433961024	Professor de Ensino Superior
Vânia de Oliveira Olívia	-----	Terceirizado
Vanuza Souza dos Santos Feitosa	-----	Terceirizado
Vitor Abrahao Cabral Bexiga	484880026	Professor de Ensino Superior
Viviani Maria Maciel	-----	Terceirizado
Wagner Lopes Klein	67159022	Professor de Ensino Superior
Winnie Furtado Silva	358085021	Assistente Técnico de Nível Médio

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 670, de 04 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº. 653, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.847, de 04 de junho de 2025, às páginas 316-317, na parte que autorizou as férias regulamentares do servidor MATHEUS VINICIUS DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº. 467663028, no período de 14/07/25 a 28/07/25.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 636, de 02 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.846, de 03 de junho de 2025, à página 238, que designou JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pelo Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 27 de maio a 30 de junho de 2025, em substituição a titular MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº. 59545027, em Licença Maternidade no período. (Processo nº. 29.036.605-2025).

Onde consta:
PORTARIA "P"/UEMS nº 636, de 02 de maio de 2025

Passe a constar:
PORTARIA "P"/UEMS nº 636, de 02 de junho de 2025

Em 04 de junho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 103, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato de Extinção de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, Contrato n. 017/2022, publicado no Diário Oficial n. 11.846, de 3 de junho de 2025, pág. 168, em nome de Anderson Carlos Tavares de Oliveira, processo n. 71/027.543/2022.

CAMPO GRANDE, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**RECOMENDAÇÃO CGDP Nº 03, DE 4 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre protocolo de atendimento em casos de violência sexual.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, inciso XI, da Lei Complementar Nacional nº 80/94 e artigo 23, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005:

CONSIDERANDO os alarmantes índices de violência sexual no Brasil e em Mato Grosso do Sul, que reforçam a necessidade de uma atuação uniforme, humanizada e integral por parte das Defensoras e Defensores Públicos, conforme prevê a Resolução DPGE nº 246/2021;

CONSIDERANDO que, mesmo com a subnotificação, o Brasil registra altos índices de violência sexual, com 83.988 casos de estupro em 2023, sendo 88,2% das vítimas mulheres, e que Mato Grosso do Sul figura entre os Estados com maiores taxas de estupro, sendo que, em 2024, conforme os dados disponíveis na estatística online da SEJUSP, foram registrados 2.258 casos de estupro de vulneráveis e 354 casos de estupros de mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de a Defensoria Pública atuar além do âmbito judicial, promovendo atendimento humanizado, integral e eficaz em articulação com a rede de proteção de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação e a orientação às vítimas sobre as possibilidades de atendimento;

CONSIDERANDO que é imprescindível intensificar a articulação com a rede de proteção, promover maior conscientização sobre os direitos reprodutivos e acompanhar de forma efetiva as situações que envolvem violência sexual, especialmente contra crianças, a fim de assegurar que as meninas e mulheres recebam atendimento integral e humanizado, bem como acesso às políticas públicas de saúde e justiça e;

CONSIDERANDO que é competência da Defensoria Pública de MS atuar no atendimento integral das mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;

RECOMENDA aos membros da Defensoria Pública que observem e cumpram o Protocolo de Atuação em Casos de Violência Sexual contra Crianças, Adolescentes e Mulheres, instituído por meio da Resolução DPGE Nº. 246, DE 31 DE MAIO DE 2021, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 4 de junho de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 039/2025-CGDP, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Giulia Vasques Ferreira	Campo Grande	03/02/2025
Mikael Guilhen de Oliveira	Ponta Porã	28/04/2025

Campo Grande, 22 de maio de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 042/2025-CGDP, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ana Paula Harumi Kanashiro Enokizono	Campo Grande	12/02/2025
Izabeli Sanches Peres	Nova Alvorada do Sul	17/03/2025
Larissa Yukari Iwashiro Nishioka	Dourados	02/06/2025

Campo Grande, 04 de junho de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de maio/2025:

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330007132025 NE: 000175 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.441,05
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO: 330320112022 NE: 000176 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: T & W Gestão de imóveis Ltda

PROCESSO: 330023062025 NE: 000177 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.434, DE 13 DE MAIO DE 2020 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.492,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 330067282024 NE: 000178 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.383,08
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330031452024 NE: 000179 ND: 33903200
F.P: 103310103422000728810004 FONTE: 170076131 - DPGE - Convênio nº 936503/2022 - SENAJUS/MJSP
- Plataforma + Brasil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00
FAVORECIDO: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA

PROCESSO: 330031452024 NE: 000180 ND: 33903200
F.P: 103310103422000728810004 FONTE: 170076131 - DPGE - Convênio nº 936503/2022 - SENAJUS/MJSP
- Plataforma + Brasil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.032,00
FAVORECIDO: GRÁFICA VEREDA LTDA

PROCESSO: 330031452024 NE: 000181 ND: 33903200
F.P: 103310103422000728810004 FONTE: 170076131 - DPGE - Convênio nº 936503/2022 - SENAJUS/MJSP

- Plataforma + Brasil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.007,00
FAVORECIDO: RB Flexo LTDA

PROCESSO: 330009702025 NE: 000076 ANE: 000182 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 13/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 42,50
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 330023952025 NE: 000183 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.434, DE 13 DE MAIO DE 2020 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDUARDO ADRIANO TORRES

PROCESSO: 330008832024 NE: 000184 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.359,00
FAVORECIDO: PERKAL AUTOMOVEL LTDA

PROCESSO: 330067332024 NE: 000185 ND: 33900800
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.904,17
FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ - DPGE-MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000186 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.832.025,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 330067342024 NE: 000187 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140.047,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000188 ND: 33900800
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 115.231,12
FAVORECIDO: AUXÍLIO DOENÇA DPGE

PROCESSO: 330067342024 NE: 000189 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.718.190,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000190 ND: 33900800
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.146,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000191 ND: 31909400
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.959,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330321432022 NE: 000192 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.159,38
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 330067342024 NE: 000193 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.115,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000194 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 115,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000195 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.872,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000196 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 798.560,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 330067342024 NE: 000197 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 101.781,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 330067342024 NE: 000198 ND: 31900700
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.281,62
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000199 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.076.212,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000200 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.417.689,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000201 ND: 33904600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.299.976,56
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 330067332024 NE: 000202 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.841,57
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330067332024 NE: 000203 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.805,19
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000204 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.017,80
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000205 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.641,95
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330008832024 NE: 000206 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.442,59
FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.

PROCESSO: 330067342024 NE: 000207 ND: 31911300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 648,87
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000208 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000209 ND: 31909400
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.030,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000210 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.518,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000211 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.699,77
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000212 ND: 31911300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.302.579,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000213 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.462,41
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000214 ND: 31901300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 589.272,27
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330067342024 NE: 000215 ND: 33904900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 653.539,50
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330067342024 NE: 000216 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.886,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000217 ND: 33904600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 904.251,42
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 330067342024 NE: 000218 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.780.807,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000219 ND: 31909400
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 101.274,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000220 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.370,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000221 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.926,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000222 ND: 33904600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 284.117,26
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 330067342024 NE: 000223 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.293,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000224 ND: 33904900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 211.522,50
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330067342024 NE: 000225 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.894,27
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000226 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.796,23
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000227 ND: 31911300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 189.936,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 330321432022 NE: 000228 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.559,33
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 330014022025 NE: 000105 ANE: 000229 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 30/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 283,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de maio/2025:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330062232022 NE: 000259 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000260 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330239262022 NE: 000261 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91.860,01
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

PROCESSO: 330067222024 NE: 000262 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 330062232022 NE: 000263 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330067232024 NE: 000264 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330067242024 NE: 000265 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 330323642022 NE: 000266 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330067252024 NE: 000267 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 330067262024 NE: 000268 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PROCESSO: 330014662024 NE: 000269 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00
FAVORECIDO: PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES SA

PROCESSO: 33/000676/2024 NE: 000270 ND: 33904058
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 33/000676/2024 NE: 000271 ND: 33904097
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 33/000676/2024 NE: 000270 ANE: 000272 ND: 33904058
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.900,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 33/000676/2024 NE: 000271 ANE: 000273 ND: 33904097
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 360.000,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330010602024 NE: 000274 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00
FAVORECIDO: EXCELER PLAZA HOTEL LTDA

PROCESSO: 330055542023 NE: 000275 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.367,33
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

PROCESSO: 330011482024 NE: 000276 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 345,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000277 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.170,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 33/001912/2025 NE: 000278 ND: 33903948
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 330019632025 NE: 000279 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.467,53
FAVORECIDO: Marcelo Martins Piton

PROCESSO: 330019632025 NE: 000280 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 293,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330140522023 NE: 000281 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00
FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

PROCESSO: 330019132025 NE: 000282 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 330019132025 NE: 000282 ANE: 000283 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.920,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 330014662024 NE: 000284 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.600,00
FAVORECIDO: PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES SA

PROCESSO: 330019132025 NE: 000285 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 330067142024 NE: 000101 ANE: 000286 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 166,53
FAVORECIDO: VIZZOTTO & CIA LTDA

PROCESSO: 330067132024 NE: 000077 ANE: 000287 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 148,71
FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330020372025 NE: 000288 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.160,00
FAVORECIDO: INOVECAPACITAÇÃO CONSULT. E TREINAMENTOS LTDA

PROCESSO: 330067172024 NE: 000088 ANE: 000289 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 416,31
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330067122024 NE: 000082 ANE: 000290 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 269,14
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330067102024 NE: 000087 ANE: 000291 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 569,21
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330067092024 NE: 000083 ANE: 000292 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.173,23
FAVORECIDO: RODRIGO OTAVIO PINTO CAPIBERIBE SALDANHA

PROCESSO: 330067092024 NE: 000084 ANE: 000293 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 795,29
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330067092024 NE: 000085 ANE: 000294 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.122,84
FAVORECIDO: JD ALUGUÉIS - ADMIN. DE BENS LTDA

PROCESSO: 330067152024 NE: 000074 ANE: 000295 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 66,11
FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330067182024 NE: 000112 ANE: 000296 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 83,21
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330067162024 NE: 000075 ANE: 000297 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 195,56
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330058862023 NE: 000298 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.808,40
FAVORECIDO: CAMILA OLIVEIRA ARMSTRONG SALDANHA

PROCESSO: 330055542023 NE: 000299 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 114,18
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MAIO/2025

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	CAMPO GRANDE LADÁRIO	29/05/2025	31/05/2025	243/2025	728,64	22/05/2025	694
ALEXSSANDER RIBEIRO	CAMPO GRANDE CASSILÂNDIA	12/05/2025	15/05/2025	200/2025	1.213,70	12/05/2025	652
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARAUJO	CAMPO GRANDE FÁTIMA DO SUL	13/05/2025	13/05/2025	215/2025	173,39	16/05/2025	656
ANDRÉ TORRES LINO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	26/05/2025	29/05/2025	236/2025	1.092,96	21/05/2025	689
ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	CAMPO GRANDE LADÁRIO	29/05/2025	31/05/2025	231/2025	728,64	21/05/2025	692
ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	CAMPO GRANDE DOURADOS	05/05/2025	05/05/2025	192/2025	173,39	12/05/2025	635
BARBARA BORGES DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	29/04/2025	29/04/2025	00008/2025	173,38	12/05/2025	648
CAMILA SARAIVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2025	23/05/2025	213/2025	1.821,60	20/05/2025	673
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE BRASILÂNDIA	05/05/2025	08/05/2025	202/2025	1.213,70	16/05/2025	657
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE BATAYPORÃ	19/05/2025	22/05/2025	227/2025	1.275,12	20/05/2025	670
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE DOURADOS	06/05/2025	07/05/2025	185/2025	520,16	12/05/2025	633
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2025	23/05/2025	210/2025	1.821,60	20/05/2025	671
ERIK CARVALHO DO CARMO	CAMPO GRANDE BRASILÂNDIA	05/05/2025	08/05/2025	180/2025	1.213,70	06/05/2025	586
ERIK CARVALHO DO CARMO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	26/05/2025	29/05/2025	237/2025	1.092,96	20/05/2025	672
FERNANDO DE LIMA RAMOS	CAMPO GRANDE SONORA	12/05/2025	16/05/2025	197/2025	1.560,47	12/05/2025	646
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	CAMPO GRANDE FÁTIMA DE SUL	13/05/2025	13/05/2025	214/2025	173,39	16/05/2025	655
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE DOURADOS	12/05/2025	13/05/2025	184/2025	520,16	12/05/2025	645
JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2025	23/05/2025	211/2025	1.821,60	20/05/2025	667
LETÍCIA SILVA HIRATA	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2025	23/05/2025	209/2025	1.821,60	20/05/2025	688
LIVIA PEDRAZA DA COSTA	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2025	23/05/2023	216/2025	1.821,60	20/05/2025	668
LIVIA PEDRAZA DA COSTA	CAMPO GRANDE LADÁRIO	29/05/2025	31/05/2025	223/2025	728,64	21/05/2025	690
LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2025	23/05/2025	218/2025	1.821,60	20/05/2025	674
LUIZ FELLIPE BOTTO	CAMPO GRANDE DOURADOS	06/05/2025	07/05/2025	189/2025	520,16	12/05/2025	634
PATRIK MAIA	CAMPO GRANDE MUNDO NOVO	05/05/2025	09/05/2025	174/2025	1.560,47	06/05/2025	584

PATRIK MAIA	CAMPO GRANDE SONORA	12/05/2025	16/05/2025	198/2025	1.560,47	12/05/2025	647
RICARDO GARCIA NARDONI	CAMPO GRANDE DOURADOS	12/05/2025	13/05/2025	182/2025	520,16	12/05/2025	650
RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	29/04/2025	29/04/2025	00007/2025	173,38	12/05/2025	649
RODRIGO BARRETO LOPES	CAMPO GRANDE MUNDO NOVO	05/05/2025	09/05/2025	178/2025	1.560,47	06/05/2025	585
SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	CAMPO GRANDE CASSILÂNDIA	12/05/2025	15/05/2025	194/2025	1.213,70	12/05/2025	651
SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	CAMPO GRANDE BATAYPORÃ	19/05/2025	22/05/2025	226/2025	1.275,12	20/05/2025	669
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	CAMPO GRANDE LADÁRIO	29/05/2025	31/05/2025	230/2025	728,64	21/05/2025	691

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/ DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	APARECIDA DO TABOADO CAMPO GRANDE	08/05/2025	09/05/2025	183/2025	897,53	16/05/2025	659
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	206/2025	897,53	20/05/2025	679
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	TRÊS LAGOAS CAMPO GRANDE	20/03/2025	22/03/2025	196/2025	2.093,66	16/05/2025	664
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	CAMPO GRANDE GUARULHOS	21/05/2025	22/05/2025	205/2025	1.576,87	20/05/2025	678
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	NIOAQUE BELA VISTA	28/04/2025	29/04/2025	177/2025	556,70	12/05/2025	636
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	NIOAQUE CAMPO GRANDE	08/05/2025	10/05/2025	204/2025	1.340,62	16/05/2025	665
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	NIOAQUE CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	229/2025	670,31	20/05/2025	685
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	TRÊS LAGOAS CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	235/2025	1.046,83	22/05/2025	696
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	CHAPADÃO DO SUL CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	234/2025	994,49	22/05/2025	695
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	AMAMBAI CAMPO GRANDE	08/05/2025	10/05/2025	188/2025	1.795,06	16/05/2025	660
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	AMAMBAI CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	212/2025	829,36	20/05/2025	682
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	CASSILÂNDIA CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	176/2025	897,53	20/05/2025	675
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	CASSILÂNDIA CAMPO GRANDE	08/05/2025	10/05/2025	181/2025	1.795,06	20/05/2025	666
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	08/05/2025	11/05/2025	199/2025	1.795,06	20/05/2025	676
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	ÁGUA CLARA CAMPO GRANDE	08/05/2025	10/05/2025	191/2025	1.386,06	16/05/2025	662
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	08/05/2025	10/05/2025	190/2025	1.795,06	16/05/2025	661
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	217/2025	897,53	20/05/2025	683
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	CAMPO GRANDE PORTO MURTINHO	03/11/2024	09/11/2024	173/2025	2.383,08	16/05/2025	658

RENATA GOMES BERNARDES LEAL	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2025	23/05/2025	221/2025	2.092,25	21/05/2025	693
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	COXIM CAMPO GRANDE	08/05/2025	10/05/2025	207/2025	1.409,91	20/05/2025	680
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	COXIM CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	208/2025	829,36	20/05/2025	681
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	BONITO CAMPO GRANDE	08/05/2025	10/05/2025	195/2025	1.749,62	16/05/2025	663
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	BONITO PORTO MURTINHO	12/05/2025	14/05/2025	203/2025	1.476,94	20/05/2025	677
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	BONITO CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	232/2025	874,81	20/05/2025	686
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	PONTA PORÃ CAMPO GRANDE	08/05/2025	10/05/2025	220/2025	1.525,80	20/05/2025	684
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	PONTA PORÃ CAMPO GRANDE	16/05/2025	17/05/2025	233/2025	897,53	20/05/2025	687

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesa

EDITAL DPGE N. 060/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações **CONVOCA** os candidatos nomeados nas Portarias nominadas no quadro abaixo, **que atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público DPE nº 002/2023, Item 3 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo**, para POSSE e EXERCÍCIO, nos cargos de Analista de Defensoria e Técnico de Defensoria, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado nos quadros abaixo:

CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ATO DE NOMEAÇÃO
4960032584	Samuel Felipe de Azevedo Nass Flores	Portaria S DPGE N. 434/2025 D.O.E n. 11.833, pág. 136
4960021421	Renan de Almeida Marcelino	Portaria S DPGE N. 435/2025 D.O.E n. 11.833, pág. 136/137
1990015066	Pedro Augusto Machado	Portaria S DPGE N. 432/2025 D.O.E n. 11.833, pág. 135

DATA DA POSSE, ESCOLHA DE VAGA E EXERCÍCIO

EVENTOS	CARGOS	DATA/HORA	LOCAL
Posse, Escolha de Vaga e Exercício (lotação)	Analista de Defensoria e Técnico de Defensoria	06/06/2025 – 14 horas	Defensoria Pública-Geral do Estado – Avenida Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco IV – Campo Grande/MS

Os candidatos deverão observar rigorosamente o horário estabelecido para a posse. Destacamos que qualquer ausência ou solicitação de posse e exercício em data ou horário distinto dos previamente convocados poderá resultar, entre outras consequências, na perda do direito de preferência na escolha de vagas (lotação).

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 704/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público abaixo nominado, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio na 2ª Vara de Execução Penal do Interior, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/002169/2025)

DEFENSOR PÚBLICO / LOTAÇÃO	PERÍODO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	3 a 30/06/2025

Campo Grande/MS, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 705/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 555/2025, de 6 de maio de 2025, publicada no D.O.E n. 11.821, de 7 de maio de 2025, página 173, que autorizou o afastamento do Estado da Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 6898661, designada para atuar como Gestora de Projetos e Convênios da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para participar do **X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União**, no período de 3 a 5 de junho de 2025, em Brasília/DF. (Processo SEI n. 33/002092/2025)

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 706/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LESLIE DOS REIS, matrícula n. 7126121, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 13ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, manifestar em curadoria especial, a fim de regularizar a atuação em conflito, nos processos 0800275-31.2023.8.12.0023, 0806071-08.2019.8.12.0002, 0802006-02.2021.8.12.0001, 0360711-07.2008.8.12.0001 E 0842871-09.2017.8.12.0001, **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 707/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 044/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, participaram com o **Atendimento Móvel - Mutirão Ladário**, realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Ladário, tendo como objetivo levar atendimento jurídico

especializado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades para acessar serviços jurídicos, no dia 30 de maio de 2025, sexta-feira, das 8h às 16h no Polo Central da Secretaria Municipal de Assistência Social e no dia 31 de maio de 2025, sábado, das 8h às 12h, na Escola Municipal Nelson Mangabeira, ambos em Ladário/MS. (33/001648/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
55352161	ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES 1ª Defensoria Pública Cível de Corumbá
55314901	CARLÚCIO GERMANO DA SILVA Defensoria Pública de Dois Irmãos do Buriti
55152541	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE Coordenador da 2ª Regional de Corumbá
55314721	JULIANA BORHER VALADARES – 2ª DP Cível de Corumbá e DP de Atendimento à Mulher de Corumbá
55315261	PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA 3ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá
55315081	REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA – 3ª DP Cível de Corumbá e DP de Atendimento à Mulher de Corumbá

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 708/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 - Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIO
55119421	CÁSSIO SANCHES BARBI	03/07/2025	Douradina/MS
55353061	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	04/07/2025	

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n 709/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ALCEU CONTERATO JÚNIOR, matrícula n. 8323241, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, que, sem prejuízo de suas funções, atuou como Coordenador do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - NUFAMD, **nos dias 29 e 30 de abril de 2025**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005831/2024)

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 710/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE

n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 044/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, do **Mutirão Todos em Ação**, realizado no dia 31 de maio de 2025, sábado, na Escola Municipal Professora Maria Tereza Rodrigues, no Bairro Santa Emília, município de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000569/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
7126471	CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande
55118521	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 15ª DPCCON de Campo Grande
55076261	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA Adido ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral
7867481	PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande
8323831	VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 496/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde do servidor nominado neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55303923	Lucas Vinícius Souza Valau	Auxiliar de Atendimento II	29/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01040/2025

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 497/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, a servidora GEOVANNA SOUZA SANTOS, matrícula funcional n. 55351983, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, em **30.05.2025**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01046/2025).

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 498/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, a servidora PAULA DA CUNHA MACHADO AIME, matrícula funcional n. 55307343, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL SANTA CASA, em **30.05.2025**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01045/2025).

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 499/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Poupatempo de Dourados/MS, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002888/2025)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
55266483	GABRIEL CORRÊA DA SILVA Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	06553097261	B

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 500/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras nominadas neste ato, ocupantes do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar nos trabalhos do **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 – Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULAS	ASSESSORES DE DEFENSOR	DATAS	MUNICÍPIOS
55248843	ANA LUISA NUNES GARDIN	03/07/2025	Douradina/MS
55348383	ANA KARLA ORTEGA NUNES	04/07/2025	

Campo Grande/MS, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 501/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 044/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso do Sul, que participaram com o **Atendimento Móvel - Mutirão Ladário**, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ladário, tendo como objetivo levar atendimento jurídico especializado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades para acessar serviços jurídicos, realizado no dia 30 de maio de 2025, sexta-feira, das 8h às 16h no Polo Central da Secretaria Municipal de Assistência Social e no dia 31 de maio de 2025, sábado, das 8h às 12h, na Escola Municipal Nelson Mangabeira, ambos em Ladário/MS. (33/001648/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
55346761	FABIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	ANADP/Direito
55237503	GIOVANNA OHARA MOREIRA	Assessoramento
55361343	HELLEN DA ROCHA FERNANDES	Assessoramento
55251363	LUCIENE ROJAS CESPEDES	Assessoramento
55234803	NATÁLIA MELO STEFANELLO	Assessoramento
55288443	VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	Assessoramento
55357743	VIVIANNE DE LEMOS MONTENEGRO	Assessoramento
55357203	WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	Assessoramento

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 502/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 044/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, que participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, do **Mutirão Todos em Ação**, realizado no dia 31 de maio de 2025, sábado, na Escola Municipal Professora Maria Tereza Rodrigues, Jardim Santa Emília, no município de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000569/2025)

MATRICULA	SERVIDORES	FUNÇÕES
55017413	ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	Assessoramento
55312383	BRUNNA LIZ DOS SANTOS GONÇALVES	Atendimento
55359183	CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES	Comunicação/DPGE
55074483	DANIELE BITTENCOURT	Assessoramento
55323183	GISLAINE ALVES DE ALMEIDA SILVA	Assessoramento/CPEC
55342081	LUIZ FELLIPE BOTTO	Motorista I/SEINFRA
55300683	MARIA FERNANDA VARGAS BITENCOURT	Assessor Administrativo
55278903	RODRIGO ALVES DA VITORIA	Suporte/TI
55319403	TAMARA COSTA DE OLIVEIRA	Assessoramento

Campo Grande, 3 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/002302/2025

INTERESSADO: ARTHUR DEMLEITNER CAFURE

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, Defensor Público Estadual, matrícula n. 55114741, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande - MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para o qual o requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 711/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LESLIE DOS REIS, matrícula n. 7126121, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 13ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**, no período de 1º a 30 de junho de 2025. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 712/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI, matrícula n. 55315441, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Coronel Sapucaia/MS, designada para atuar, com prejuízo de suas funções, na função especial de defesa das mulheres, na Casa da Mulher Brasileira, de Campo Grande/MS, para participar do **III FONADEM – Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres**, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/002724/2025)

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 713/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 8298111, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, para, na condição de membro titular, participar da **2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE**, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/002640/2025)

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 714/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO, matrícula n. 4987691, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para participar do XXV Congresso da Federação Internacional de Mulheres de Carreiras Jurídicas (FIFCJ), a ser realizado no período de 27 a 30 de maio de 2025, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/002446/2025)

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 503/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 472/2025, de 27 de maio de 2025, publicada no D.O.E n. 11.841, de 28 de maio de 2025, páginas 203/204, para o período de 4 a 18 de junho de 2025. (Requerimento n. 01020/2025)

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 504/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ROSENILDA PIRES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 5 de junho de 2025, na vaga de Shaieny Maria Domingos. (Processo SEI n. 33/002827/2025)

Campo Grande, 4 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 129/2025. Pregão Eletrônico nº 041/2025. Registro do TCE/MS: C108E7F4D6EDD0AA2BDE74311DBE0E90474445A5. O Município de Água Clara/MS torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Registro de preços, para futuro eventual aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de Junho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 03 de Junho de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 125/2025. Pregão Eletrônico nº 042/2025. Registro do TCE/MS: C108E7F4D6EDD0AA2BDE74311DBE0E90474445A5. O Município de Água Clara/MS torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025, considerando os itens desertos e fracassados do pregão 024/2025. e de acordo com termo de referencia, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de Junho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 03 de Junho de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 068/2025. Pregão Eletrônico nº 024/2025. Ata nº 014/2025. Registro do TCE/MS: 526B38FEE81EC7E15A0E3136D214EE09E730FFC6. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência, edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara/MS. Fornecedora Registrada: Empresa: Comercial Lotus - Ltda, CNPJ/MF nº 57.063.384/0001-09, que apresentou os menores preços para o item: 004.003.104, 004.003.176, 004.003.165, 004.003.166, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 599.430,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais). Empresa: Comercial T & C Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, que apresentou os menores preços para o item: 004.003.161, 004.023.535, 004.003.100, 004.003.179, 004.003.216, 004.003.221, 004.003.027, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 320.396,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais). Empresa: GJV Industria de Carnes e Alimentos Processados - Ltda, CNPJ/MF Nº 39.652.869/0001-56, que apresentou os menores preços para o item: 004.003.165, 004.003.166, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.552.500,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais). Empresa: Irmãos Cardoso - Ltda, CNPJ/MF nº 37.753.892/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 004.002.074, 004.019.877, 004.002.078, 004.002.079, 004.002.082, 004.002.034, 004.002.006, 004.002.083, 004.002.084, 004.002.085, 004.002.086,

004.003.084, 004.002.087, 004.002.088, 004.002.089, 004.002.102, 004.003.223, 004.002.101, 004.003.191, 004.002.093, 004.002.017, 004.002.066, 004.002.094, 004.003.219, 004.002.073, 004.002.097, 004.002.099, 004.002.100, 004.002.006, 004.002.017, 004.003.195, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 583.450,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Empresa: Lux Comercio e Serviços Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 36.664.345/0001-97, que apresentou os menores preços para o item: 004.003.232, 004.003.163, 004.003.167, 004.006.005, 0047.003.197, 004.007.015, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 102.162,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e dois reais). Empresa: MS Licitações Comercio e Serviços - Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 54.167.555/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 004.003.159, 004.003.040, 004.003.008, 004.003.173, 004.003.233, 004.003.192, 004.003.198, 004.023.532, 004.003.192, 004.025.002, 004.024,008, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 460.397,40 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Empresa: Pontual Distribuidora De Alimentos Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 56.005.692/0001-15, que apresentou os menores preços para o item: 004.003.105, 004.003.180, 004.003.195, 004.03.218, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 470.050,00 (quatrocentos e setenta mil, cinquenta reais). Empresa: Trevo Alimentos Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 51.429.465/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 004.003.162, 004.003.113, 004.006.004, 004.003.182, 004.012.360, 004.003.231, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 50.985,00 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Valor Total Global: R\$ 4.139.370,40 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 27 de Maio de 2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 032/2025. Processo Administrativo nº 087/2025. Ata nº 20/2025. Registro do TCE/MS: 86390B6D5F480B861879974999876BFE9F3AC1C5. Objeto: Registro de preços, para futuro eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente ensacado para aplicação a frio (cbuq), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, Conforme Condições, Quantidades, Especificações E Exigências Estabelecidas No Termo De Referência, Edital E Seus Anexos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fornecedor Registrada: Empresa: Top Asfalto Rápido Ltda, CNPJ/MF nº 59.815.261/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 009.020.004 (cota reservada para ME/EPP), do certame, perfazendo o Valor: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). Empresa: Usina Do Vale Construtora Ltda, CNPJ/MF Nº 05.321.084/0001-89, que apresentou os menores preços para o item: 009.020.004 (Item de Ampla concorrência), do certame, perfazendo o Valor: R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais). Valor Total: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais). Prazo vigência: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 04 de junho de 2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2025 ao contrato nº 084/2024. Processo Administrativo Nº. 062/2024. Concorrência nº 001/2024. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Gomes e Azevedo Ltda. Objeto: Aditivo de acréscimo em 0,75% ao valor global do contrato nº 084/2024. Do Aditamento: Dos valores. O valor deste termo o aditivo com a reprogramação dos serviços é de R\$ 2.382,24 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais, vinte e quatro centavos), que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula sétima, do Instrumento Contratual. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) para R\$ 319.382,24 (trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais, vinte e quatro centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art 124, inciso I alinea "b" c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21. Data: 29/05/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tarcísio Eder Vazques de Souza. Empresa Contratada: Gomes e Azevedo Ltda. - Erson Gomes de Azevedo.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS (e-Sfinge): 4F79F516C44EF06174E4C700DEE84670046FE9A4

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados ao atendimento das demandas das equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 05/06/2025 às 23:59 do dia 17/06/2025.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 18/06/2025.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 18/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurilissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 à 17:00 (horário Brasília), e pelo

endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br e na plataforma www.bll.org.br

Anaurilândia - MS, 04 de Junho de 2025.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 0EBB61319B453B29352BE97DE7747AF8C110DC8A

OBJETO: Aquisição de VEÍCULO ZERO KM, tipo Pick-Up para atender as necessidades do Programa Bolsa Família do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **06/06/2025** às 23:59 horas do dia **17/06/2025**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **18/06/2025**.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **18/06/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@aurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia - MS, 04 de junho de 2025.

Luzia Aparecida da Mata Freitas

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Possível aquisição futura de materiais de limpeza e higiene, para atender as Secretarias Municipais, SEMAD, SEMED, SAS, SEMSUR e SESAU por um período de 12 (doze) meses.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Rutinéia Oliveira da Silva a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Iury de Carvalho Corumbá o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 04 de Junho de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, com sede na STRC Trecho 3 Conjunto C, nº 6, Zona Industrial (Guará), Brasília - DF, compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 - Processo Administrativo nº 84.865/2024-52, com o objeto Aquisição de Medicamentos, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 25.849/2025-52. A compromitente fornecedora inobservou o disposto nos subitens 10.6 e 10.6.1 do edital do Edital de Pregão Eletrônico nº 190/2024.

Dessa forma, fica a citada empresa **NOTIFICADA** para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA- Superintendente do Sistema de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025****REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente Responsável designada através da portaria 499/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios de mercearia, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Código Registro Informação: 5187B20C6411DE65613EF8E25E28F3F6F7F9E8F5.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com
Chapadão do Sul/MS, em 02 de junho de 2025.

Carla Vanessa Almeida Silva

Agente Responsável

REPUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025****REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR GLOBAL**", visando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para lavanderia hospitalar, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Código Registro Informação: A5381127E49F4CD4E40873FB6CD0054250DC2905

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 30 de maio de 2025.

BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025****REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Código Registro Informação: 93D5000100CA3FBD9352F0A72ECFBC70BD9AA95B.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 02 de junho de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do CONTRATO Nº 19/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15815/2025.**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.081.591/0001-53.

CÓDIGO CONTRATO: 698ED9FB6B7BF09DD8F928B91AE7CEBEACDB8119

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas vinculadas a esta secretaria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei 14.133 de 2021.

PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 25.684,40 (Vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder com gestora e a servidora Adriana Leite Loureiro, matrícula nº 4725, como fiscal deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.245.0101.2106 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.245.0101.2107 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – BPSEMAC

08.243.0101.2110 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

08.122.0101.2102 – BLOCO DE GESTÃO NO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

Corumbá, MS 02 de junho de 2025.

Assinam: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MCP Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda.

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 01/2013 – SEMED - Processo nº11.371/2013

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Maryane Kelen de Vaconcelos Pereira Cavassa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – o objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 22/06/2025, com reajuste do valor do aluguel pela variação do IGP-M do período de 7,32%, que passará a ser o de R\$6.152,87 (seis mil, cento e cinquenta dois reais e oitenta e sete centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 645 dos autos nº 11.371/2013, de 04/04/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), e ainda à Lei nº 8.666/93, assim como O novo diploma das Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 4º de Abril de 2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos OS seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Código da Esfinge - 327B23366FF8A1D33B2208451BC6752C45EE5DFC

Data da Assinatura: 02/06/2026

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretário Municipal de Educação e MARYANE KELEN DE VASCON

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000759/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Sistema Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Roçadeira para Trator, Trator Cortador de Grama e Máquina de Pintura de Meio Fio Airless, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

VALOR ESTIMADO: R\$ 207.399,00 (Duzentos e sete mil e trezentos e noventa e nove mil reais).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 24 de junho de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 777429E4C432D5CCF31BC558D03CDC7BA0A5744E

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 04 de junho de 2025

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 11.846, publicado no Diário Eletrônico, do dia 3 de junho de 2025, à página 251, no texto do documento:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2025
Processo n° 446/2025

ONDE CONSTOU:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PASSOU A CONSTAR:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, a reabertura do procedimento licitatório em epígrafe anteriormente suspenso - Processo n.º 028/2025 - do tipo "menor preço" global, com modo de disputa "aberto", participação "ampla concorrência". **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim dos Estados, do Município de Dourados/MS, com recursos provenientes de transferências de recurso financeiro federal (Portaria GM/MS n.º 3.617, de 23 de abril de 2024). **Prazos:** Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 09/06/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 25/06/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 25/06/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge):** 140D2BAB018FCAFE6DE0A965DD39743E3D520096.

Dourados-MS, 03 de junho de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a prorrogação de abertura da sessão relativa ao procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 034/2025 - do tipo "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", participação "certame destinado exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas".

Justificativa: Verificou-se que na matéria veiculada na Imprensa Oficial, não foi respeitado o prazo legal entre a publicação do aviso e a apresentação das propostas, conforme dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Desta forma, fica prorrogada a sessão anteriormente marcada para as 9h do dia 06/06/2025, conforme segue. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes e equipamentos, com recursos oriundos da Proposta 13896863000124002 (Emenda Parlamentar n.º 44200004 e 42790023) e Proposta 13896863000124004 (Emenda Parlamentar n.º 42790023), em atendimento a Atensão Primária da Secretaria Municipal de Saúde. **Prazos:** Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 11/06/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 26/06/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 26/06/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge):** 5E8E64EF59B02A2C829C98278F280D86410AAC06.

Dourados-MS, 04 de junho de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - SRP

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação - Processo n.º 011/2025 - mediante Sistema de Registro de Preços, nestes termos. **Objeto:** "Aquisição de medicamentos - REMUME (Distribuição Gratuita), objetivando atender as demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)". **Contratadas:** CIMED INDUSTRIA S/A - CNPJ N.º 02.814.497/0012-60 07.947.536/0001-68, nos lotes 01, 13, 25, 46 e 47, com valor global de R\$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ N.º 07.752.236/0001-23, nos lotes 02, 26 e 114, com valor global de R\$ 501.612,00 (quinhentos e um mil e seiscentos e doze reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ N.º 12.889.035/0001-02, nos lotes 03, 17, 27, 35, 38, 50, 94, 110 e 112, com valor global de R\$ 797.842,30 (setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ N.º 00.874.929/0001-40, no lote 04, com valor global de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ N.º 09.034.672/0001-92, no lote 05, com valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 03.652.030/0001-70, nos lotes 06, 12, 18, 85 e 91, com valor global de R\$ 1.796.300,00 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e trezentos reais); OCTO FÁRMACO LTDA - CNPJ N.º 29.404.097/0001-80, nos lotes 07, 24, 95 e 97, com valor global de R\$ 502.250,00 (quinhentos e dois mil e duzentos e cinquenta reais); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ N.º 21.681.325/0001-57, nos lotes 08, 33, 34, 40 e 80, com valor global de R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ N.º 67.729.178/0004-91, nos lotes 09, 31, 54, 55, 57 e 77, com valor global de R\$ 186.222,50 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 43.025.186/0001-46, no lote 10, com valor global de R\$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ N.º 02.816.696/0001-54, nos lotes 11, 23, 28, 37, 44, 58, 63, 67, 73, 100 e 116, com valor global de R\$ 863.458,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ 73.856.593/0001-66, nos lotes 14, 32, 59, 68, 83 e 96, com valor global de R\$ 452.100,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cem reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ 25.279.552/0001-01, nos lotes 15, 39, 78, 98 e 104, com valor global de R\$ 35.237,26 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 35.959.514/0001-53, nos lotes 16 e 66, com valor global de R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 34.729.047/0001-02, nos lotes 19 e 93, com valor global de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais); ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 40.455.009/0001-01, no lote 20, com valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98, nos lotes 21, 75, 76, 92 e 107, com valor global de R\$ 246.320,85 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86, nos lotes 22, 45, 48, 51, 52, 53, 65, 82, 88, 101, 102, 103 e 111, com valor global de R\$ 1.612.553,00 (um milhão e seiscentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e três reais); DF MEDICAL LTDA - CNPJ 44.656.846/0001-50, no lote 29, com valor global de R\$ 23.150,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta reais); VERO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41.683.262/0001-85, nos lotes 36 e 62, com valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); METTA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 42.496.258/0001-70, nos lotes 41 e 72, com valor global de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais); ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 27.718.661/0001-03, no lote 42, com valor global de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais); SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 54.361.381/0001-63, no lote 43, com valor global de R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais); JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46, no lote 56, com valor global de R\$ 70.159,00 (setenta mil e cento e cinquenta e nove reais); SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.656.468/0001-39, no lote 60, com valor global de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais); TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 22.862.531/0001-26, nos lotes 61, 69, 79 e 105, com valor global de R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais); DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.520.829/0001-40, nos lotes 64 e 86, com valor global de R\$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos reais); G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 47.647.493/0001-10, no lote 70, com valor global de R\$ 1.332.240,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - CNPJ 09.315.996/0001-07, no lote 84, com valor global de R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.418.191/0001-95, no lote 87, com valor global de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.724.582/0001-73, nos lotes 89 e 90, com valor global de R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil e trezentos e vinte reais); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 34.707.920/0001-66, nos lotes 99 e 113, com valor global de R\$ 13.360,00 (treze mil e trezentos e sessenta reais); BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 10.446.719/0001-04, no lote 106, com valor global de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64, no lote 109, com valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Os itens 30, 71 e 108 restaram FRACASSADOS, já os itens 49, 74, 81 e 115 restaram DESERTOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. **Obs.:** Para fins de contratação em entendimento a Resolução

TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): DD21C6F8BD6BE0A7B89393832CE6ABF491BDBDEB. Publique-se.

Dourados-MS, 30 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2025 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 055/2025

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº 1D3D874D0507D19C518E525BEE291F6CEE7ADBE5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no centro do Município de Eldorado/MS – FNDE – Creche Tipo 1, conforme Termo de Compromisso nº 960867/2024/FNDE/CAIXA, de acordo com condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pela Prefeita Municipal em favor da seguinte Empresa:

CONSTRUTORA VISION LTDA, CPF/CNPJ sob nº 31.466.944/0001-82, no Anexo I/Lote 0001 – item: 1, totalizando R\$ 4.701.500,00(quatro milhões setecentos e um mil e quinhentos reais).

Eldorado/MS, 03 de junho de 2025.

Fabiana Maria Lorenci
Prefeita Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 055/2025, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 03 de junho de 2025.

Fabiana Maria Lorenci
Prefeita Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/01712, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. ATRAVÉS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS).**

CÓDIGO E-SFINGE TCE/MS 05C6D85A0E961DC47244CAF5C7F6DA4D4A089AB6

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05 de junho de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 19 de junho de 2025 – 08:59 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

19 de junho de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
Agente de contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 37/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/03194, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de artigos de cama, mesa e banho e colchões para atender as Secretarias.

CÓDIGO E-SFINGE: 2A2D29E3C2E97566C8D05656A438F3B9EE5D3A33

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05/06/2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 18/06/2025– 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

18/06/2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina – MS, 05 de junho de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 PROCESSO Nº 092/2025 Código Registro TCE: BE9F72B86D4E39CD1A4FEBF358EAD4ED8BC08D1A O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através da **PORTARIA Nº 157/2025**, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, de conformidade nos termos da Lei 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de demolição e recomposição da pavimentação asfáltica, com a implantação de sistema de drenagem superficial, no trecho da Rua Joaquim Murinho, compreendido entre a Rua Porfírio Gonçalves e a Avenida das Nações Unidas, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Dia 25 de junho de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília).

LOCAL DA DISPUTA (LINK): <https://comprasbr.com.br/> **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA**

DO EDITAL: Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes no Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS (<https://comprasbr.com.br>). **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas através da plataforma do <https://comprasbr.com.br>.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 30 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sidrolândia**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025, que versa sobre a **CONTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS (NOVO PAC) REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 960055/2024/ MESP/CAIXA**, quando **CONVOCADA** pelo Município o (a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da convocação, para assinarem o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

ECOL – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 14.428.774/0001-95

Sidrolândia - MS, 04 de junho de 2025.

HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025

CÓDIGO TCE Nº 766FE128A820EF2284A45E36BB16BC0C8558A1F3

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025

CÓDIGO TCE Nº 9A32421CF04BD967EA0A2D0CC9C8F4896956D23F

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS** para dispensação aos usuários do **SUS** da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pnpc.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025
CÓDIGO TCE Nº 3C572F09F458119C11B8DFF8359ABE0849CFE376
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens para a manutenção dos requisitos higiênico-sanitários nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação de Três Lagoas – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025
CÓDIGO TCE Nº 0FEE47B29CE3846D07C72CFD2DA89F06F3D1DD78
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de 01 (uma) máquina de demarcação viária, (pintura de faixas; guias de sarjetas; postes; zebrações; faixas de pedestres; setas; legendas; etc...) totalmente nova e com as devidas garantias, dotada de pistolas mecânicas, manual e espalhadores de microesfera genuinamente nacionais, conforme especificações técnicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE LIMITADA - KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 26.270.197/0001-72

Pelo presente edital, a sócia-administradora THAISSA REGINA TRINDADE, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 35.409.117, SSP/SP e CPF 418.923.298-08, convoca os sócios da empresa KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.270.197/0001-72, para a reunião de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2025, sendo a primeira convocação para as 14h00min e, a segunda, às 14h15min (horário de Campo Grande - MS).

A assembleia ocorrerá por meio virtual, sendo o link enviado minutos antes da assembleia, sendo permitida a participação de terceiros representantes das partes.

A ordem do dia será a seguinte: a) aumento de capital social para contratação de palestrante internacional e aquisição de aplicativo; b) contratação de capital de giro; c) outros assuntos de interesse geral.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

THAISSA REGINA TRINDADE
CPF: 418.923.298-08

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Leiloeiro Público Oficial, Otoniel Ferreira de Souza, Matrícula 001/82-JUCERR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.248.182-53, com escritório à Av. Capitão Júlio Bezerra nº 81, Centro. Boa Vista-RR - CEP 69.301-410. Devidamente autorizado na forma da Lei, dentro de suas atribuições, e em obediência às disposições do §2ºA., do Artigo 27 da Lei 9.514/1997, para que se tenha a devida transparência, conforme preceitua o Artigo 867 do CPC de 1973 (Lei 5.869/73), torna público e notório, e vem COMUNICAR que FICAM, desde já, NOTIFICADOS, a empresa, seus sócios, e/ou seu representante legal, VHCG AGRO EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 31.459.256/0001-95, com sede matriz à Rua Aurora Augusta de Mattos, nº 5.435, Bairro Jardim Universitário, Dourados Estado do Mato Grosso do Sul. CEP 79.823-202, e filial situada na cidade Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua: Aquidaban sentido DCS 2KM à esquerda S/N, Zona Rural, CEP 79.170-000. Neste ato, Representada por seu sócio administrador, sr. Cristian Holz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.411.873 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.130.711-60, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Rio Grande do Sul, nº 160, Centro. CEP: 79.170-000. Que, levará à venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade presencial e eletrônica, através do site: www.otonielleiloes.com.br, o bem imóvel constante de: um Lote de Terras Rural, denominado FAZENDA NOVO HORIZONTE conforme matrícula averbada no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Boa Vista-RR, sob nº R-13-82372, consolidada em nome de Espólio de JULIETA GALVÃO DOS SANTOS, nas seguintes datas, horário e local:- 1º LEILÃO. DIA: 16/06/2025. HORA: 10H00 (horário local). LOCAL: RUA DA MANGUEIRA Nº 567. BAIRRO CAÇARI. BOA VISTA-RR. CEP: 69.307-570 . - 2º LEILÃO. DIA: 26/06/2025. HORA: 10H00(horário local). LOCAL: RUA DA MANGUEIRA Nº 567. BAIRRO CAÇARI. BOA VISTA-RR. CEP: 69.307-570. E, para que chegue a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, ao conhecimento de todos quanto a presente virem, e principalmente, da empresa VHCG AGRO EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, de seu sócio administrador, diretores, gerente, e/ou representante constituído legalmente, para que agora e no futuro, não possam alegar ignorância, a mesma é publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e na Imprensa Oficial do Estado de Roraima, e na imprensa local, para um só fim.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2025.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Leiloeiro Público

AVISO DE INÍCIO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

A **GEZ – MS (GRÊMIO EDISON ZORTÉA)**, inscrita no **CNPJ 20.759.503/0001-52**, vem a público informar o início do seu processo de **liquidação**, nos termos da legislação vigente.

Para conduzir os atos necessários à liquidação, foi nomeado como **liquidante o Conselho Fiscal**, representado por **Silvana de Oliveira Rodrigues, Juzilene Gomes do Couto e Joyce Soares Pimenta**, a quem competirá a representação da sociedade durante todo o procedimento, bem como a adoção das medidas cabíveis para a devida finalização das atividades da empresa.

Os credores e demais interessados deverão encaminhar eventuais requerimentos ou documentos pertinentes ao processo de liquidação para o endereço eletrônico fornecedores@zortea.com.br ou no endereço físico **Av. Eduardo Elias Zahran, nº1066, CEP:79.050-907, Jardim TV Morena, Campo Grande/MS**, no prazo legal.

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

GEZ – MS (GRÊMIO EDISON ZORTÉA)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
RESOLUÇÃO CRCMS n. 257/2025, de: 25/04/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através dos artigos 9º letra "f" do seu Regimento Interno e inciso I e VII e do artigo 18º do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade.

CONSIDERANDO, a Resolução CRCMS nº 255, em seu artigo 4º e 5º de 29/11/2024, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	360.000,00
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	360.000,00
6.3.2.1.01.01.002	REFORMAS	360.000,00
Total		360.000,00

Artigo 2º - O valor deste Crédito será coberto com recursos compensatórios do superávit financeiro de acordo com a legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025.

Contador - Otacílio dos Santos Nunes
Presidente do CRCMS

EDITAL

FERREIRA & UEMURA LTDA., torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO nº 24/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 28/05/2025, para a atividade de **"7.27.1 – EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA/INDUSTRIAL/ incluindo os serviços de COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. Área útil de até 10.000 m²"**, localizada na Rua Projetada 03 nº 698, Distrito Industrial, Jardim Paraíso, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

Laísa Dario Faustino de Moura, inscrito no CPF nº 828.834.911-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental Modalidade COMUNICADO DE ATIVIDADE para atividade 3.22.1 - BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004. Localizada na Fazenda Estrela da Mata, Município de Paranaíba –MS.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **ARAKAKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** na pessoa na pessoa de seu administrador não sócio Rodrigo Aguenta Arakaki, nos termos do Contrato Particular de compromisso de compra e venda, firmado em 21.06.83, procede à **INTIMAÇÃO** dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: GERALDO LINO DE OLIVEIRA** e **CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, casados pelo regime da comunhão de bens, ele zelador, ela do lar, portador do RG nº 084.211-SSP/MS, inscrito no CPF nº 177.466.041-53, Ref.: Ao Lote de terreno sob o nº 10, quadra nº 13, medindo e limitando-se: frente com à Rua Manoel José Lopes, lado direito com o lote 11, lado esquerdo com a Rua Dona Mariana Lemos, fundos com o lote 09, do loteamento denominado Jardim das Cerejeiras, nesta cidade. **Registro nº 01 da matrícula nº 79.862**, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2025.

Mariana de Oliveira Mendes

Escrevente Autorizada

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS